DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 26 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0576

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2012

Processo Administrativo nº 029930/2012
Dispensa de licitação nº 004/2012
CONTRATADO: Delza do Amaral Vargas
CPF: 091.828.961-00
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE AMAMBAI-MS
CNPJ/MF sob n.º 03.568.433/0001-36
OBJETO: locação de um imóvel localizado na Rua Rio Branco, nº 1015, centro, com 261,42 m2, para instalação da FUNDSC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, realizada com fulcro no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 800,00 (Oitocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 mês
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: no ato da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Amambai - MS, Em 13 de Fevereiro de 2012.
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Delza do Amaral Vargas – Proprietária
CPF: 091.828.961-000

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BDB0E211

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2012

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação da Prestação de Serviços nos termos das propostas anexas apresentadas pela Empresa PEDRO DUARTE BUENO ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.035.704/0001-25, com endereço na Av. Pedro Manvailer, 1247, centro, Amambai-Ms, proposta esta consolidada no valor R$ 4.410,00.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para a Execução de Prestação de Serviços do PESMS – Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social, referente ao Convênio № 1425/2005, conforme Termo Aditivo assinado em 2009, em anexo, à "CONTRATANTE", consistentes em realização de Palestras, Reuniões, Visitas Domiciliares e Elaboração de Material Impresso e/ou Educativo, conforme a discriminação detalhada das ações constantes no Plano de Trabalho e Plano de Aplicação. A contratação está prevista para um prazo de 05 (Cinco) dias e o resultado deverá ser demonstrado com a Apresentação dos documentos fiscais pertinentes e com o detalhamento das ações realizadas como: Reuniões (Fotos), Temas das Palestras, Visitas domiciliares realizadas – Rol de Assinaturas e Apresentação do Material Impresso realizado, sendo esperado o alcance de 100% da população beneficiada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, dispensado com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores,
VALOR TOTAL R$ 4.410,00(Quatro mil quatrocentos e dez reais).
PRAZO: 05 (Cinco) dias
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos elementos de despesas:
Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R$ 4.410,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem Inicial de Serviços pertinente.

Amambai - MS, Em 23 de Abril de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D87B4D35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 142/2012

"Nomeia os membros do Conselho Municipal da Cidade."

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 005/2006, e

CONSIDERANDO a audiência pública realizada no dia 17 de abril de 2012, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, convocada através do Edital SEHAC 04/2012.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Cidade as pessoas abaixo relacionadas:

I - Representantes Governamentais:

A) Dois representantes do Poder Legislativo.

Titular: Robertino Dias
Suplente: Osvaldo Machado Franco

B) Representantes do Poder Executivo.
1 – Dois representantes da Secretaria Municipal de Habitação e da Cidade – SEHAC, sendo.

Titular: Christian Pissini Espindola
Suplente: Marcos Carvalho Trindade

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2 – Dois representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SENSUR.

Titular: Adriano Durez Sangueza
Suplente: Fernando Jorge Moraes Santos

3 – Dois representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAI.
Titular: Vanessa Moroni
Suplente: Claudenira Videira Scherwinski

4 – Dois representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Titular: Dilmar Dalvani Bervian
Suplente: Vera Lucia Lara

5 – Dois representantes da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Titular: Maristela Lopes Soares
Suplente: Marta Soares Ferreira

II) Representantes não governamentais.

1 – Dois representantes das entidades Empresariais.

Titular: Edson Vieira de Castro - ACIA
Suplente: José Claudenir de Oliveira - ACIA

2 – Dois representantes das entidades dos Trabalhadores.

Titular: Avelino Vieira Soares – Sindicato Rural
Suplente: Diogo Peixoto da Luz – Sindicato Rural

3 – Dois representantes das entidades profissionais.

Titular: Emerson Mascarenhas - OAB
Suplente: Jari de Oliveira Moraes - CRECI

4 – Dois representantes das entidades acadêmicas.

Titular: Sergio Périus - FIAMA
Suplente: Sinthia Maciel Neves - UEMS

5 - Quatro representantes de entidade não governamentais.
Titular: Adriana Hertel – Lar do Idoso
Suplente: Cassia Dalva Miranda Meira - APAE

Titular: Lucivaldo da Silva Lima - PROVIDA
Suplente: Lurdes Ciarini – Lar do Idoso

6 – Seis representantes dos movimentos populares e associações de moradores.

Titular: Luzia Izabel Galceron – Associação de Moradores do Conj. Hab. Guaicurus.
Suplente: Adilson Crespo Matos – Associação de Moradores da Vila Guape

Titular: Alcibes Ribas de Araujo – Conselho Comunitário.
Suplente: Ezilda Maria Schmidt – Associação de Moradores do Conj. Hab. Alcindo Franco Machado.

Titular: Valdeli Soares Ferreira – Associação de Moradores da Vila Manguay.
Suplente: Runes de Oliveira – Associação de Moradores do Conj. Hab. Alcindo Franco Machado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:A71A8FE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 147/2012

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, conforme protocolo 030218/2012 de 25 de Abril de 2012, ***JACIRA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA,*** ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível III, Classe "B", CH20, nomeada pelo ***Decreto 015/2001,*** de 26 de Janeiro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Maio de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:7C3F26E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 146/2012

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **GILMAR ROSA DO AMARAL** para o cargo de Secretario Municipal de Assistência Social – SMAS, Símbolo *DAS-1*, a contar de 25 de Abril de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de Abril de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:EDD65866

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 139/2012

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido conforme protocolo 029971/2012 de 16 de Abril de 2012, **JUNIOR CEZAR DE SOUZA**, da função gratificada de Assessor Especial Técnico, Símbolo DAI-3, nomeado pelo ***Decreto n.° 165/2010***, de 17 de junho de 2010, a contar de 30 de abril de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de Abril de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:AE47CC11

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "P" Nº 35, DE 20 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder a servidora Carla Fátima Vargas Ferreira, auxiliar de serviços gerais, Matrícula nº 200945, Símbolo ANE, Padrão I, Referência 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, a partir de 01 de junho de 2012, com fulcro no art. 145, "*caput*" da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.

Anastácio-MS, 20 de abril de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B3D8A9CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 158, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Ana Cláudia Oliveira da Silva para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Fiscalização de Obras, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 12 de abril de 2012.

Anastácio-MS, 24 de abril de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5C41F543

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 159, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Davi Lopes da Silva para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 12 de abril de 2012.

Anastácio-MS, 24 de abril de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9BC956A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 160, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Antônio Teles da Rocha para exercer o cargo em comissão de Chefe de seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 02 de maio de 2012.

Anastácio-MS, 24 de abril de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0267963B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 851, DE 25 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO BEM QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica cedido à Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, criada pelo Decreto–Lei nº 759, de 12/08/69, o seguinte bem: um imóvel situado na Rua João Leite Ribeiro, 637, centro, nesta cidade, pertencente à Matrícula nº 419, do Registro Imobiliário da 3ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana–MS, de propriedade do Município de Anastácio-MS.

Art. 2º A cessão do bem tem por finalidade exclusiva a instalação de uma agência da Caixa Econômica Federal – CEF no Município de Anastácio-MS.

Art. 3º Todas as despesas decorrentes dos consumos de água, luz, esgoto, telefone e manutenção elétrica, hidráulica e conservação do prédio correrão por conta exclusiva da Caixa Econômica Federal enquanto estiver na posse do imóvel cedido pelo Município de Anastácio.

Art. 4° Ficará o imóvel dispensado do pagamento de IPTU, em razão do mesmo pertencer ao Município de Anastácio, e seu uso será destinado à Instituição Pública.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 25 de abril de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D6166B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 36/2012- Pregão n° 018/2012, Publicada na edição nº 0573, pagina 51 do dia 23 de abril de 2012 no Diário Oficial dos Municípios do estado de Mato Grosso do Sul. Por erro de encaminhamento.

VILSON ZANQUETA
Coordenador de Licitações e Contratos

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:35F88A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N. 037/2012

Publicada na edição nº 0573, pagina 51 do dia 23 de abril de 2012 no Diário Oficial dos Municípios do estado de Mato Grosso do Sul. Por erro de encaminhamento.

VILSON ZANQUETA
Coordenador de Licitações e Contratos

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D4D6B307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL.

Processo Administrativo Licitatório n° 046/2012 - Pregão Presencial n° 023/2012
PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal para as unidades de saúde do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 25 de abril de 2012 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 25 de abril de 2012.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AB8F1E04

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 017/2012

DECRETO NÚMERO 017/2012, de 16 de Marco de 2012

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Credito Suplementar para atender reforços dedotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de BATAYPORÃ, ********** no uso das atribuições
legais conferidas pela Lei N°940/2011 de 20/12/2011.

D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R$ 154.001,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	EXECUTIVO	
02	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	
04 122 007 2003	OPER/MANUT/ATIV.PODER EXECUTIVO E J.S.M.	
122 3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS	
08 122 007 2051	OPERAC/MANUT/ATIVID.SECRETARIA ASSIST.GERAL	
1091 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.001,00
	Total da Suplementação	154.001,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

02	EXECUTIVO	
02	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	
04 122 007 2003	OPER/MANUT/ATIV.PODER EXECUTIVO E J.S.M.	
100 3.1.90.11.09	SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	10.999,00
04	SECRET. MUN. AGRICULTURA,OBRAS E INFRAESTRUTURA	
04	SECRET.MUN.AGRICULTURA,OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15 452 058 2020	OPERAC/MANUT/ATIVID.LIMPEZA PUBLICA	
437 3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	39.579,99
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA/SMEC	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12 365 041 1027	CONSTR/AMPL/EQUIP/EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	
712 4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	97.344,99
12 365 041 1028	CONSTR/AMPL/EQUIP.ATENDER ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
718 4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.656,01
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS	
08 122 007 1040	CONSTR/AMPL/EQUIP/SECRETARIA ASSIST.SOCIAL	
1075 4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	4.421,01

Total da Redução	154.001,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

BATAYPORÃ, **********, 16 de Marco de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:1CE36BEF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial 031/2012 – objeto: Contratação de empresa para os serviços de retifica de motor com substituição de peças do Trator (PERKINS 4248) da associação do Assentamento Campina II. A Prefeitura Municipal de Bodoquena MS comunica a todos interessados, que devido ao valor homologado estar acima do valor de mercado, decide-se pela revogação do processo licitatório, visto que a contratação seria onerosa para administração.

Data: 25/4/2012

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5A8B6A0D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 87/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Euzebio Nihues ME. **-** Contratado.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de móveis e equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Gabinete e Educação.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 65 e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 25/2012**.
Da Alteração Do Valor: Aumenta o valor de **R$ 1.377,00 (um mil trezentos e setenta e sete reais)** à importância inicialmente contratada que será aumenta da passando o valor total constar como sendo **R$ 8.013,00 (oito mil e treze reais)**.
Dotação Orçamentária:
02.00- Gabinete do Prefeito;
02.01- Gabinete do Prefeito;
04.122.201.2.002- Gestão da Execução dos Programas de Governo;
44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente;
Bodoquena – MS, 20/4/2012 **assinam: JUN ITI HADA** Prefeito Municipal / Contratante. ***Euzebio Nihues ME.*** **-** Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:771BD8CC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 171/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Dental Rezende Ltda - Contratada.
Objeto: Aquisição de material Odontológico para uso das unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Pregão 65/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 31.437,86 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302 - Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 2

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302 - Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.024 – Desenvolvimento da ação básica da saúde.
33.90.30.00– Material de consumo. Fonte 14.
Bodoquena – MS, 23 de abril de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
DENTAL REZENDE LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:94F05CC1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 172/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Villa Med Comercial Hospitalar Ltda ME - Contratada.
Objeto: Aquisição de material Odontológico para uso das unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Pregão 65/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 11.799,65 (onze mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302 - Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 2

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302 - Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.024 – Desenvolvimento da ação básica da saúde.
33.90.30.00– Material de consumo. Fonte 14.
Bodoquena – MS, 23 de abril de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9BB9B132

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
José Victor Marques ME - Contratada.
Objeto: Aquisição de peças por lote, para manutenção de diversos veículos do departamento de transporte do Município de Bodoquena-MS.Pregão 67/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia a partir da data do contrato e termina 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 53.130,00 (cinquenta e três mil e cento e trinta reais)
Dotação Orçamentária:
05.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
05.01 - Gabinete do Secretário.
12.361.303 - Educar, o caminho da Cidadania.
2.016 - Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30.00 - Material de Consumo-fonte1.
Bodoquena – MS, 23 de abril de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
JOSÉ VICTOR MARQUES ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4D392986

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 174/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Duarte & Maciel Ltda-Me - Contratada.
Objeto: Aquisição de material de construção para Ligações da rede de esgoto em prédios do poder Público Municipal Município de Bodoquena-MS.Pregão 68/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 2.281,00 (dois mil e duzentos e oitenta e um reais)
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura.
07.01 – Gabinete Secretário.
156.452.401 - Construção é Investimento Presente com Benefício no Futuro.
2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana.
33.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte 0.
Bodoquena – MS, 23 de Abril de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
DUARTE & MACIEL LTDA-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9107D841

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº 175/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Falkievicz & Niehues Ltda- Contratada
Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, filtro de combustível, filtro de ar e filtro lubrificante, incluso o serviço de troca, destinados aos veículos da Secretaria Municipal de saúde e veículo Scania da secretaria de obras. Pregão 69/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: **R$ 10.784,80 (dez mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**
Dotação Orçamentária:
07.00- Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura.
07.01- Gabinete do Secretário.
15.452.401 - Construção é Investimento no Presente com Benefícios no Futuro.
2.028 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana.
33.90.30.00- Material de Consumo. Fonte 0.

06.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 - Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302 - Saúde com Qualidade é Dignidade.
2.023 - Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30.00- Material de Consumo. Fonte 2.

Bodoquena – MS, 23 de abril de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
FALKIEVICZ & NIEHUES LTDA – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DFAF4A96

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 176/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Alberto Stefan Balogh ME - Contratada.
Objeto: Contratação de Serviço de Transporte Escolar 2012 do Município Bodoquena. Pregão 71/2012.
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 151 (cento e cinquenta e um) dias letivos contados do início da prestação dos serviços.
Valor global: R$ 19.932,00 (dezenove mil novecentos e trinta e dois reais)
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
1 – Receitas de Imp. De transporte para Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01
Bodoquena – MS, 23 de abril de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal -Contratante.
ALBERTO STEFAN BALOGH ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E6BA4A5E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 177/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Daniel Vilhagra ME - Contratada.
Objeto: Contratação de Serviço de Transporte Escolar 2012 do Município Bodoquena. Pregão 71/2012.
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 151 (cento e cinquenta e um) dias letivos contados do início da prestação dos serviços.
Valor global: R$ 19.599,80 (dezenove mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
1 – Receitas de Imp. De transporte para Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01
Bodoquena – MS, 23 de abril de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal -Contratante.
DANIEL VILHAGRA ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:28842799

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 178/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Joelma Da Silva Cena Ormundo - Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Monitora do Ônibus, para atuar no transporte urbano de alunos no trajeto do Jardim Sol Nascente até as escolas municipais e estaduais, sendo que a contratada ficará diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 23 de abril de 2012, com término em 6 de julho de 2012.
Valor: O Município pagará a ordenada, pelos serviços prestados, a título de remuneração, a importância de R$ 654,78 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos) mensais.
Dotação:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303 – Educar o caminho da cidadania
2.016 – Manutenção da gerência de Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena – MS, 23/4/2012
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
JOELMA DA SILVA CENA ORMUNDO - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BC0E840E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 179/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Luis Carlos Batista - Contratado
Objeto: O contratado Trabalhará para o contratante**,** na prestação de serviço de coleta de lixo nas ruas da cidade de Bodoquena-Ms, para cumprir 40 horas semanais.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 23 de abril de 2012, com término em 21 de julho de 2012.
Valor: O Município pagará ao Ordenado, pelos serviços prestados, a título de remuneração, a importância de **R$ 808,60 (oitocentos e oito reais e sessenta centavos)** mensais, sendo que:
R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) - correspondente ao salário
R$ 186,60 (cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos) - correspondente ao adicional de insalubridade.
Dotação:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana
07.01 – Gabinete do Secretário
15.452.401– Construção é investimento presente com benefícios no futuro
2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana
33.90.36.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 0.
Bodoquena – MS, 23/4/2012
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
LUIS CARLOS BATISTA - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E3519ACA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 180/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Altamir da Fonseca- Contratado
Objeto: O contratado Trabalhará para o contratante**,** na prestação de serviço de coleta de lixo nas ruas da cidade de Bodoquena-Ms, para cumprir 40 horas semanais.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 23 de abril de 2012, com término em 21 de julho de 2012.
Valor: O Município pagará ao Ordenado, pelos serviços prestados, a título de remuneração, a importância de **R$ 808,60 (oitocentos e oito reais e sessenta centavos)** mensais, sendo que:
R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) - correspondente ao salário
R$ 186,60 (cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos) - correspondente ao adicional de insalubridade.
Dotação:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana
07.01 – Gabinete do Secretário
15.452.401– Construção é investimento presente com benefícios no futuro
2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana
33.90.36.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 0.
Bodoquena – MS, 23/4/2012
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
ALTAMIR DA FONSECA - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:649F35A1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO ##ATO PREGÃO PRESENCIAL 89/2012

TEX A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por: OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados, para atendimento na Unidade ESF- I (Estratégia Saúde da Família) e no Hospital municipal Francisco Sales do Município Bodoquena-MS. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel 67-3268-1104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 14 de maio de 2012 às 8h00 horas.

DAT Bodoquena – MS, 24 de Abril de 2012.

ASS JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
##CAR Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1FB58BD2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e lei 12.440/2011, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos para atender a Secretaria de Promoção e Assistência Social, do Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 14 de maio de 2012.
HORAS: **14h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 24 de abril de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7A434C3F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. 008/2012

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena /MS, no uso de suas atribuições, divulga, o presente Edital e o Anexo I, que consta o Gabarito das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Bodoquena/MS, como segue:

1 – DO GABARITO
1.1 - O Gabarito das Provas Escritas Objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.
1.2 - O candidato que não concordar com o Gabarito poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação.
1.3 - O recurso deverá ser entregue pessoalmente em 03 (três) vias, ou por procuração, no Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, localizado na Av. 13 de maio, nº 330, Centro, com atendimento no horário das 7h30 às 11h e das 13h30 às 17h, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, no horário das 8 horas

às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

1.4 - O recurso deverá ser entregue em folha individual por questão, digitado ou em letras de forma, com a bibliografia que o fundamente, devendo dele constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência.

1.5 - Os recursos interpostos, por fax, por e-mail e fora do prazo estabelecido não serão aceitos.

Bodoquena/MS, 25 de abril de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº. 008/2012

Nível Superior

CARGO: APOIO TÉCNICO CIENTÍFICO - MÉDICO CLÍNICO GERAL

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - C	06 - A	07 - B	08 - A
09 - B	10 - D	11 - C	12 - E	13 - D	14 - C	15 - E	16 - C
17 - D	18 - E	19 - C	20 - E	21 - A	22 - E	23 - C	24 - B
25 - D	26 - D	27 - A	28 - E	29 - D	30 - A	31 - B	32 - C
33 - D	34 - A	35 - B	36 - B	37 - C	38 - E	39 - C	40 - D

CARGO: APOIO TÉCNICO CIENTÍFICO - MÉDICO VETERINÁRIO

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - C	06 - A	07 - B	08 - A
09 - B	10 - D	11 - C	12 - E	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A
17 - B	18 - B	19 - E	20 - C	21 - E	22 - D	23 - A	24 - B
25 - E	26 - D	27 - A	28 - E	29 - B	30 - A	31 - D	32 - C
33 - D	34 - D	35 - B	36 - D	37 - C	38 - D	39 - E	40 - A

CARGO: SERVIÇO DE NATUREZA FISCAL - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - C	06 - A	07 - B	08 - A
09 - B	10 - D	11 - C	12 - E	13 - C	14 - A	15 - A	16 - B
17 - C	18 - D	19 - E	20 - A	21 - C	22 - D	23 - C	24 - C
25 - A	26 - E	27 - C	28 - E	29 - A	30 - C	31 - C	32 - A
33 - A	34 - C	35 - D	36 - C	37 - E	38 - C	39 - C	40 - A

CARGO: SERVIÇO DE NATUREZA FISCAL - FISCAL DE TRIBUTOS

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - C	06 - A	07 - B	08 - A
09 - B	10 - D	11 - C	12 - E	13 - B	14 - A	15 - E	16 - C
17 - D	18 - D	19 - E	20 - A	21 - C	22 - B	23 - E	24 - C
25 - A	26 - D	27 - B	28 - B	29 - A	30 - D	31 - C	32 - E
33 - C	34 - D	35 - E	36 - A	37 - B	38 - B	39 - C	40 - D

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHEIRO CIVIL

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - C	06 - A	07 - B	08 - A
09 - B	10 - D	11 - C	12 - E	13 - B	14 - C	15 - D	16 - A
17 - C	18 - B	19 - B	20 - C	21 - C	22 - B	23 - A	24 - C
25 - A	26 - E	27 - C	28 - C	29 - A	30 - A	31 - C	32 - D
33 - A	34 - D	35 - C	36 - D	37 - C	38 - E	39 - B	40 - C

Cargo de Professor

CARGO: ASSENTAMENTO CAMPINA - PROFESSOR DE ARTES

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - C	06 - A	07 - B	08 - A
09 - B	10 - D	11 - C	12 - E	13 - B	14 - E	15 - C	16 - B
17 - A	18 - C	19 - A	20 - E	21 - C	22 - B	23 - D	24 - A
25 - D	26 - E	27 - D	28 - B	29 - E	30 - C	31 - A	32 - B
33 - D	34 - C	35 - A	36 - C	37 - B	38 - E	39 - C	40 - A

CARGO: ASSENTAMENTO CAMPINA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - C	06 - A	07 - B	08 - A
09 - B	10 - D	11 - C	12 - E	13 - A	14 - D	15 - E	16 - E
17 - C	18 - A	19 - C	20 - A	21 - B	22 - A	23 - E	24 - C
25 - D	26 - A	27 - B	28 - A	29 - C	30 - D	31 - C	32 - E
33 - B	34 - E	35 - C	36 - A	37 - C	38 - B	39 - A	40 - B

CARGO: ASSENTAMENTO SUMATRA - EDUCAÇÃO ESPECIAL – SALA DE RECURSO

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - C	06 - A	07 - B	08 - A
09 - B	10 - D	11 - C	12 - E	13 - C	14 - D	15 - E	16 - B
17 - B	18 - A	19 - B	20 - E	21 - D	22 - E	23 - E	24 - C
25 - E	26 - B	27 - E	28 - D	29 - A	30 - C	31 - A	32 - D
33 - B	34 - A	35 - A	36 - E	37 - A	38 - D	39 - A	40 - A

CARGO: ASSENTAMENTO SUMATRA - PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – MOD. PRÉ-ESCOLA

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - C	06 - A	07 - B	08 - A
09 - B	10 - D	11 - C	12 - E	13 - C	14 - A	15 - D	16 - D
17 - E	18 - B	19 - E	20 - A	21 - C	22 - B	23 - C	24 - A
25 - C	26 - A	27 - C	28 - C	29 - B	30 - C	31 - B	32 - A
33 - D	34 - C	35 - B	36 - E	37 - A	38 - E	39 - D	40 - E

CARGO: ASSENTAMENTO SUMATRA - PROFESSOR DE ARTES

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - C	06 - A	07 - B	08 - A
09 - B	10 - D	11 - C	12 - E	13 - B	14 - E	15 - C	16 - B
17 - A	18 - C	19 - A	20 - E	21 - C	22 - B	23 - D	24 - A
25 - D	26 - E	27 - D	28 - B	29 - E	30 - C	31 - A	32 - B
33 - D	34 - C	35 - A	36 - C	37 - B	38 - E	39 - C	40 - A

CARGO: ASSENTAMENTO SUMATRA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - C	06 - A	07 - B	08 - A
09 - B	10 - D	11 - C	12 - E	13 - A	14 - D	15 - E	16 - E
17 - C	18 - A	19 - C	20 - A	21 - B	22 - A	23 - E	24 - C
25 - D	26 - A	27 - B	28 - A	29 - C	30 - D	31 - C	32 - E
33 - B	34 - E	35 - C	36 - A	37 - C	38 - B	39 - A	40 - B

CARGO: ASSENTAMENTO SUMATRA - PROFESSOR DE HISTÓRIA

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - C	06 - A	07 - B	08 - A
09 - B	10 - D	11 - C	12 - E	13 - A	14 - D	15 - C	16 - E
17 - A	18 - E	19 - C	20 - D	21 - C	22 - E	23 - B	24 - E
25 - D	26 - E	27 - A	28 - E	29 - E	30 - B	31 - C	32 - E
33 - B	34 - E	35 - C	36 - A	37 - A	38 - D	39 - E	40 - A

CARGO: ASSENTAMENTO SUMATRA - PROFESSOR DE INGLÊS

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - C	06 - A	07 - B	08 - A
09 - B	10 - D	11 - C	12 - E	13 - D	14 - A	15 - E	16 - B
17 - D	18 - A	19 - C	20 - B	21 - B	22 - E	23 - A	24 - E
25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - A	30 - B	31 - A	32 - C
33 - A	34 - D	35 - C	36 - E	37 - D	38 - A	39 - C	40 - D

CARGO: ASSENTAMENTO SUMATRA - PROFESSOR DE MATEMÁTICA

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - C	06 - A	07 - B	08 - A
09 - B	10 - D	11 - C	12 - E	13 - B	14 - D	15 - A	16 - C
17 - C	18 - C	19 - A	20 - C	21 - D	22 - A	23 - E	24 - B
25 - B	26 - C	27 - B	28 - A	29 - C	30 - B	31 - C	32 - C
33 - B	34 - C	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - B	40 - E

CARGO: DISTRITO DE MORRARIA DO SUL - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - C	06 - A	07 - B	08 - A
09 - B	10 - D	11 - C	12 - E	13 - A	14 - D	15 - E	16 - E
17 - C	18 - A	19 - C	20 - A	21 - B	22 - A	23 - E	24 - C
25 - D	26 - A	27 - B	28 - A	29 - C	30 - D	31 - C	32 - E
33 - B	34 - E	35 - C	36 - A	37 - C	38 - B	39 - A	40 - B

CARGO: DISTRITO DE MORRARIA DO SUL - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - C	06 - A	07 - B	08 - A
09 - B	10 - D	11 - C	12 - E	13 - B	14 - A	15 - C	16 - D
17 - E	18 - A	19 - B	20 - C	21 - E	22 - D	23 - E	24 - B
25 - D	26 - A	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D	31 - E	32 - A
33 - B	34 - A	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - D	40 - A

CARGO: DISTRITO DE MORRARIA DO SUL - PROFESSOR DE GEOGRAFIA

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - C	06 - A	07 - B	08 - A
09 - B	10 - D	11 - C	12 - E	13 - D	14 - D	15 - A	16 - B
17 - B	18 - A	19 - D	20 - B	21 - C	22 - B	23 - D	24 - A
25 - B	26 - E	27 - C	28 - C	29 - C	30 - E	31 - D	32 - B
33 - A	34 - C	35 - A	36 - E	37 - D	38 - C	39 - C	40 - D

CARGO: DISTRITO DE MORRARIA DO SUL - PROFESSOR DE HISTÓRIA

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - C	06 - A	07 - B	08 - A
09 - B	10 - D	11 - C	12 - E	13 - A	14 - D	15 - C	16 - E
17 - A	18 - E	19 - C	20 - D	21 - C	22 - E	23 - B	24 - E
25 - D	26 - E	27 - A	28 - E	29 - E	30 - B	31 - C	32 - E
33 - B	34 - E	35 - C	36 - A	37 - A	38 - D	39 - E	40 - A

CARGO: DISTRITO DE MORRARIA DO SUL - PROFESSOR DE INGLÊS

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - C	06 - A	07 - B	08 - A
09 - B	10 - D	11 - C	12 - E	13 - D	14 - A	15 - E	16 - B
17 - D	18 - A	19 - C	20 - B	21 - B	22 - E	23 - A	24 - E
25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - A	30 - B	31 - A	32 - C
33 - A	34 - D	35 - C	36 - E	37 - D	38 - A	39 - C	40 - D

CARGO: DISTRITO DE MORRARIA DO SUL - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - C	06 - A	07 - B	08 - A
09 - B	10 - D	11 - C	12 - E	13 - A	14 - C	15 - B	16 - E
17 - D	18 - C	19 - A	20 - D	21 - E	22 - B	23 - A	24 - B
25 - A	26 - E	27 - E	28 - B	29 - C	30 - D	31 - C	32 - D
33 - D	34 - C	35 - B	36 - A	37 - C	38 - E	39 - E	40 - D

CARGO: DISTRITO DE MORRARIA DO SUL - PROFESSOR DE MATEMÁTICA

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - C	06 - A	07 - B	08 - A
09 - B	10 - D	11 - C	12 - E	13 - B	14 - D	15 - A	16 - C
17 - C	18 - C	19 - A	20 - C	21 - D	22 - A	23 - E	24 - B
25 - B	26 - C	27 - B	28 - A	29 - C	30 - B	31 - C	32 - C
33 - B	34 - C	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - B	40 - E

CARGO: GRUPO OCUPACIONAL X MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL – SALA DE RECURSO

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - C	06 - A	07 - B	08 - A
09 - B	10 - D	11 - C	12 - E	13 - C	14 - D	15 - E	16 - B
17 - B	18 - A	19 - B	20 - E	21 - D	22 - E	23 - E	24 - C
25 - E	26 - B	27 - E	28 - D	29 - A	30 - C	31 - A	32 - D
33 - B	34 - A	35 - A	36 - E	37 - A	38 - D	39 - A	40 - A

CARGO: GRUPO OCUPACIONAL X MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - C	06 - A	07 - B	08 - A
09 - B	10 - D	11 - C	12 - E	13 - B	14 - A	15 - C	16 - D
17 - E	18 - A	19 - B	20 - C	21 - E	22 - D	23 - E	24 - B
25 - D	26 - A	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D	31 - E	32 - A
33 - B	34 - A	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - D	40 - A

CARGO: GRUPO OCUPACIONAL X MAGISTÉRIO - PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – MOD. CRECHE

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - C	06 - A	07 - B	08 - A
09 - B	10 - D	11 - C	12 - E	13 - C	14 - A	15 - D	16 - D
17 - E	18 - B	19 - E	20 - A	21 - C	22 - B	23 - C	24 - A
25 - C	26 - A	27 - C	28 - C	29 - B	30 - C	31 - B	32 - A
33 - D	34 - C	35 - B	36 - E	37 - A	38 - E	39 - D	40 - E

CARGO: GRUPO OCUPACIONAL X MAGISTÉRIO - PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – MOD. PRÉ-ESCOLA

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - C	06 - A	07 - B	08 - A
09 - B	10 - D	11 - C	12 - E	13 - C	14 - A	15 - D	16 - D
17 - E	18 - B	19 - E	20 - A	21 - C	22 - B	23 - C	24 - A
25 - C	26 - A	27 - C	28 - C	29 - B	30 - C	31 - B	32 - A
33 - D	34 - C	35 - B	36 - E	37 - A	38 - E	39 - D	40 - E

CARGO: GRUPO OCUPACIONAL X MAGISTÉRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - C	06 - A	07 - B	08 - A
09 - B	10 - D	11 - C	12 - E	13 - A	14 - D	15 - E	16 - E
17 - C	18 - A	19 - C	20 - A	21 - B	22 - A	23 - E	24 - C
25 - D	26 - A	27 - B	28 - A	29 - C	30 - D	31 - C	32 - E
33 - B	34 - E	35 - C	36 - A	37 - C	38 - B	39 - A	40 - B

Nível Médio

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO - MONITOR DE ÔNIBUS

01 - E	02 - B	03 - D	04 - D	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E
09 - A	10 - D	11 - E	12 - A	13 - B	14 - C	15 - A	16 - C
17 - E	18 - C	19 - B	20 - A	21 - B	22 - A	23 - D	24 - B
25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - C	31 - D	32 - A
33 - E	34 - E	35 - E	36 - A	37 - C	38 - D	39 - C	40 - C

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO - RECEPCIONISTA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01 - E	02 - B	03 - D	04 - D	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E
09 - A	10 - D	11 - E	12 - A	13 - B	14 - C	15 - A	16 - C
17 - E	18 - C	19 - B	20 - A	21 - B	22 - A	23 - B	24 - D
25 - B	26 - E	27 - E	28 - A	29 - C	30 - C	31 - E	32 - B
33 - E	34 - A	35 - D	36 - C	37 - D	38 - A	39 - B	40 - B

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

01 - E	02 - B	03 - D	04 - D	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E
09 - A	10 - C	11 - E	12 - B	13 - A	14 - C	15 - B	16 - E
17 - D	18 - E	19 - D	20 - A	21 - C	22 - B	23 - C	24 - E
25 - A	26 - B	27 - D	28 - D	29 - B	30 - C	31 - E	32 - A
33 - C	34 - B	35 - D	36 - A	37 - E	38 - C	39 - B	40 - D

CARGO: APOIO TÉCNICO CIENTÍFICO - AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01 - E	02 - B	03 - D	04 - D	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E
09 - A	10 - D	11 - E	12 - A	13 - B	14 - C	15 - A	16 - C
17 - E	18 - C	19 - B	20 - A	21 - B	22 - A	23 - D	24 - B
25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - C	31 - D	32 - A
33 - E	34 - E	35 - E	36 - A	37 - C	38 - D	39 - C	40 - C

CARGO: APOIO TÉCNICO CIENTÍFICO - ASSISTENTE DE PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – MOD. CRECHE

01 - E	02 - B	03 - D	04 - D	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E
09 - A	10 - D	11 - E	12 - A	13 - B	14 - C	15 - A	16 - C
17 - E	18 - C	19 - B	20 - A	21 - B	22 - A	23 - D	24 - B
25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - C	31 - D	32 - A
33 - E	34 - E	35 - E	36 - A	37 - C	38 - D	39 - C	40 - C

CARGO: APOIO TÉCNICO CIENTÍFICO - DESENHISTA

01 - E	02 - B	03 - D	04 - D	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E
09 - A	10 - C	11 - E	12 - B	13 - D	14 - A	15 - D	16 - E
17 - A	18 - E	19 - B	20 - E	21 - A	22 - B	23 - B	24 - A
25 - D	26 - B	27 - C	28 - C	29 - E	30 - D	31 - A	32 - D
33 - B	34 - C	35 - D	36 - B	37 - E	38 - C	39 - C	40 - E

CARGO: APOIO TÉCNICO CIENTÍFICO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01 - E	02 - B	03 - D	04 - D	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E
09 - A	10 - C	11 - E	12 - B	13 - E	14 - B	15 - A	16 - B
17 - C	18 - B	19 - C	20 - D	21 - B	22 - E	23 - C	24 - D
25 - C	26 - D	27 - A	28 - E	29 - B	30 - A	31 - C	32 - E
33 - C	34 - B	35 - C	36 - D	37 - A	38 - B	39 - D	40 - E

CARGO: APOIO TÉCNICO CIENTÍFICO - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

01 - E	02 - B	03 - D	04 - D	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E
09 - A	10 - C	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - C	16 - D
17 - B	18 - C	19 - E	20 - D	21 - B	22 - A	23 - A	24 - D
25 - C	26 - C	27 - D	28 - E	29 - D	30 - B	31 - D	32 - E
33 - E	34 - E	35 - A	36 - B	37 - E	38 - A	39 - D	40 - E

Nível Fundamental Completo

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO - INSPETOR DE ALUNO

01 - B	02 - C	03 - A	04 - D	05 - B	06 - A	07 - D	08 - D
09 - C	10 - C	11 - E	12 - E	13 - D	14 - C	15 - A	16 - B
17 - E	18 - A	19 - E	20 - C	21 - E	22 - D	23 - E	24 - B
25 - C	26 - D	27 - A	28 - C	29 - E	30 - A	31 - B	32 - B
33 - A	34 - D	35 - C	36 - D	37 - B	38 - E	39 - D	40 - A

Nível Fundamental Incompleto - Alfabetizado

CARGO: SERVIÇOS AUXILIARES E OPERACIONAIS - COLETOR DE LIXO (SEXO MASCULINO)

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A
09 - E	10 - D	11 - A	12 - C	13 - B	14 - A	15 - B	16 - A
17 - C	18 - D	19 - B	20 - D	21 - D	22 - C	23 - E	24 - D
25 - B	26 - C	27 - A	28 - B	29 - A	30 - B	31 - C	32 - D
33 - A	34 - B	35 - E	36 - E	37 - A	38 - C	39 - D	40 - E

CARGO: SERVIÇOS AUXILIARES E OPERACIONAIS - OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A
09 - E	10 - D	11 - A	12 - C	13 - B	14 - A	15 - B	16 - A

17 - C	18 - D	19 - B	20 - D	21 - D	22 - C	23 - E	24 - D
25 - B	26 - C	27 - A	28 - B	29 - A	30 - B	31 - C	32 - D
33 - A	34 - B	35 - E	36 - E	37 - A	38 - C	39 - D	40 - E

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:7B473656

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 246/2012

PORTARIA Nº 246/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomeia Comissão, que atuará sob a presidência do primeiro, para avaliação de bens INSERVIVEIS, para fim de realização de leilão , de acordo com o Artigo 22 Inciso V, da Lei 8.666 e suas alterações, os seguintes membros:

· Antonio de Jesus – Secretaria de Obras

• José Canepa Penajo – Chefe Depto de Transporte Escolar
• Arnóbio dos Santos Junior – Motorista
• Ivon Gomes de Souza – Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – A avaliação poderá ser feita no mínimo com três membros, incluso o Presidente.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena – MS, 24 de abril de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:65AAC26F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 73/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: contratação de empresa capacitada para fornecimento e manutenção de sistema informatizado dos serviços de gestão, organização e controle da arrecadação do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), que opere em ambiente web, e com tecnologia de emissão de nota fiscal de serviços eletrônica.

Vencedora:
Empresa: **LINK SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA EPP**
Valor global: **R$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais)**

Data: 25/4/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:374DDCD9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de peças mecânicas por lote, para manutenção de diversos veículos da Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena-MS.

Vencedora:
Empresa: **JOSÉ VICTOR MARQUES ME**
Valor global: **R$ 31.434,90 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)**

Data: 25/4/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1E4834CD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 055/2012

DECRETO N° 055/ 2012

"Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Curador da BODOPREV, para o período de complementação de mandato e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal
DECRETA:
Artigo 1° - Nomeia membro do Conselho Curador da BODOPREV, representante do Poder Executivo Municipal, para complementação de mandato.

Conselheira nomeada	Para substituir
Fernanda Évellyn Fernandes	Ana Rita Peixoto Aranda dos Santos

Artigo 2° - Este Decreto passa a fazer parte do Decreto n. 011/2010 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena/ MS, 20 de abril de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:816452F7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2012

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade tomada de preço, tipo "menor preço global", A Presente Licitação tem por: **OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Reforma do Posto de Saúde da Família Unidade Maria Rita Sena Campos conforme**, projeto básico e cronograma físico-financeiro e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. A qual será processada e julgada de conformidade com a lei nº. 8.666/93 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 11 de Maio de 2012 às 14h00 horas.

Bodoquena – MS, 25 de Abril de 2012.

FERNANDA ÉVELLYN FERNANDES
Presidente C.P.L

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0F3EED9A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 89/2012

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por: OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados, para atendimento na Unidade ESF- I (Estratégia Saúde da Família) e no Hospital municipal Francisco Sales do Município Bodoquena-MS. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel 67-3268-1104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 14 de maio de 2012 às 8h00 horas.

Bodoquena – MS, 24 de Abril de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2B54EC77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO PO INCORREÇÃO EXTRATO CONTRATO PRAZO DETERMINADO Nº. 0138/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Maria Auta de Souza Schutz – Contratada.
Base legal: O presente Contrato atenderá a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o artigo 37, IX da Constituição Federal, visando atender a Política Municipal de Assistência Social – Proteção Básica.
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, realizando serviços de assistente social com destaque para o trabalho social com as famílias, de caráter continuado dentro da Política Municipal de Assistência Social – Proteção Básica, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012.
Valor: A contratada receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)**, incluindo 13º salário proporcional, férias proporcionais e a parcela correspondente ao repouso semanal remunerado.
Dotação Orçamentária: 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais da Atenção Básica; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte 00 – Recursos Ordinários.
Data: Bonito/MS, 02 de abril de 2012

Assinam:
JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal/contratante.

MARIA AUTA DE SOUZA SCHUTZ
Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7B840327

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PRAZO DETERMINADO Nº. 0139/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Ana Maria Cardoso – Contratada.
Base legal: O presente Contrato atenderá ao artigo 6º da Lei de Diretrizes Orçamentária nº. 1.228 de 01/julho/2011 e artigo 9º da Lei 1.243 de 07/dezembro/2011, bem como o artigo 37, IX da Constituição Federal e Portaria Ministerial nº. 336/GM, de 19/fevereiro/2002, visando atender a composição técnica mínima para atuação no Centro de Atendimento Psicossocial.
Objeto: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE, realizando trabalhos como artesã no Centro de Atenção Psicossocial Álvaro W. Cavalheiro, objetivando contribuir com o sucesso no tratamento de pacientes em sofrimento mental, devendo atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data de 19 de abril de 2012 e termina no dia 31 de dezembro de 2012.
Valor: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), incluindo 13º salário proporcional, férias proporcionais e a parcela correspondente ao repouso semanal remunerado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.
Data: Bonito/MS, 19 de abril de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal/Contratante.
Ana Maria Cardoso – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2E26C6C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 140/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Itamar Dos Santos Mazina Me – Contratada.
Base legal A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 012/2012, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços com escavadeira hidráulica para abertura de valas no aterro controlado do Município e no Distrito Águas do Miranda,** conforme Memorial Descritivo dos serviços, Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 012/2012**.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 27.880,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 08.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 08.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente; 18.543.402 - Preservação do Meio Ambiente Local; 2.028 - Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18

– Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.
Data: Bonito/MS, 23 de abril de 2012.

Assinam:
JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
Contratante.

ITAMAR DOS SANTOS MAZINA ME
Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:65DA0402

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado de classificação dos licitantes. Modalidade: REPETIÇÃO CONVITE N° 28/2012 – PROCESSO: 1338/2012.
OBJETO: Aquisição de Protetor Solar em creme, para atender a Equipe Saúde da Família - Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa Desclassificada: FARMÁCIA FARMAKO LTDA - apresentou proposta com valor acima da média cotada (...) Considerando a desclassificação da única participante da Licitação, a Comissão Permanente de Licitações conforme preceitua o artigo 48 § 3º da Lei 8666/93 e demais alterações, abre prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta de preço.

Brasilândia – MS, 24 de Abril de 2.012.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:618E2061

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2.012.
Processo nº. 949/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa RKM MAQUINAS LTDA.
Objeto: Aquisição de roçadeira costal, equipamentos de proteção individual, peças de reposição para motosseras e roçadeiras,
Dotação para o presente exercício:
10.1001.15.452.604.2.78.449052.40 FICHA 322 FONTE 00
10.1001.15.452.604.2.78.309030.25 FICHA 382 FONTE 00
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total estimado: R$ 10.561,32 (dez mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 18/04/2012

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDO DELMONICO
Rkm Maquinas Ltda
Contratada

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:C00292D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão nº. 54/2012 - Processo n° 79/2012.
Objeto: Aquisição de kit Bebê, para atender gestantes de baixa renda, de acordo com a Lei nº 2206/2007, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2012..
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
COMERCIAL T & C LTDA – R$ 4.003,50 (quatro mil e três reais e cinquenta centavos)
SASSI & RODRIGUES LTDA ME – R$ 2.002,50 (dois mil e dois reais e cinquenta centavos)
A1 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME – R$ 2.094,00 (dois mil e noventa e quatro reais)

Brasilândia – MS, 23/04/12.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do Pregão nº. 54/2012, Processo nº. 79/2012, tipo Menor preço - Unitário.
Objeto: Aquisição de kit Bebê, para atender gestantes de baixa renda, de acordo com a Lei nº 2206/2007, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2012., para a(s) empresa(s) vencedora(s):
COMERCIAL T & C LTDA – R$ 4.003,50 (quatro mil e três reais e cinquenta centavos)
SASSI & RODRIGUES LTDA ME – R$ 2.002,50 (dois mil e dois reais e cinquenta centavos)
A1 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME – R$ 2.094,00 (dois mil e noventa e quatro reais)

Brasilândia – MS, 24/04/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:6CBB7A3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão nº. 53/2012 - Processo n° 948/2012.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Coofee Break e Snack Break durante o exercício de 2.012, visando atender a Secretaria Municipal de assistência Social.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
FABIO FRANK RODRIGUES ME – R$ 135.308,00 (cento e trinta e cinco mil trezentos e oito reais)

Brasilândia – MS, 23/04/12.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do Pregão nº. 53/2012, Processo nº. 948/2012, tipo Menor preço - Unitário.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Coofee Break e Snack Break durante o exercício de 2.012, visando atender a Secretaria Municipal de assistência Social., para a(s) empresa(s) vencedora(s):
FABIO FRANK RODRIGUES ME – R$ 135.308,00 (cento e trinta e cinco mil trezentos e oito reais)

Brasilândia – MS, 24/04/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:40FEC04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o resultado do Convite nº. 25/2012, Processo nº. 1040/2012, tipo Menor preço unitário. Objeto: Aquisição de Jalecos, calças e botinas , para as empresa (s) vencedora (s):
AGUA VIVA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME - R$: 1.422,00
SASSI & RODRIGUES LTDA ME - R$: 468,00

Brasilândia – MS, 26/04/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:09D1CA05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o resultado do Convite nº. 24/2012, Processo nº. 1139/2012, tipo Menor preço - Unitário. Objeto: Aquisição de produtos e defensivos agrícolas, para as empresa(s) vencedora (s):
GEB COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME - R$: 1.546,24

Brasilândia – MS, 26/04/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:B4B61BBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o resultado do Convite nº. 23/2012, Processo nº. 950/2012, tipo Menor preço - Unitário. Objeto: Aquisição de gaiola para dejetos, porta metálica e tampa de bueiro (aplicação no Sistema Sanitário – RALF) - Processo nº 950/2012 .Aquisição de Grades de proteção (aplicação no CRAS) - Processo nº 1039/2012, para as empresa (s) vencedora (s):
JOAO LUIZ PEREIRA - R$: 3.612,00
OZEIAS MARINHO DE LIMA - R$: 2.951,41

Brasilândia – MS, 26/04/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:B7F6B81D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 13/2012, Processo nº. 1060/2012, tipo Menor preço - Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização Pintura e pequenos reparos em diversos prédios desta municipalidade, bem como construção de calçada para passeio publico e pintura no prédio das Secretarias Municipais de Educação e Assist. Social, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos, para as empresa (s) vencedora (s):
BRASILVA ENGENHARIA LTDA - R$: 263.293,25

Brasilândia – MS, 26/04/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:862B483F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA P/ Nº 194/2012, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar ao servidor **JEAN LOPES**, cargo de Professor de Ciências Biológicas, nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico com 20 horas aulas semanais no período de 01/02/2012 a 13/07/2012.

Camapuã-MS, 05 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8CC8B708

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EDITAL Nº003/2012 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS - RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS E DEFERIDOS

EDITAL Nº003/2012

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições, divulga e homologa a relação dos candidatos inscritos deferidos, para a realização das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Camapuã/MS, de acordo com as condições seguintes:

1 – DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1 - A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas encontra-se no Anexo I deste Edital.

2 – DO RECURSO

2.1 - O candidato poderá recorrer, nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, na publicação da relação de candidatos inscritos.

2.2 - O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, localizada na Rua Bonfim, nº. 441, Centro – Camapuã/MS, com atendimento no horário das 7 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

2.3 - Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.

Camapuã/MS, 24 de abril de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº003/2012
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS E DEFERIDOS

Nível Superior			
	CARGO:	**ADMINISTRADOR**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	37287	35 SSP/MS	ALESSANDRO TOMADON
	32834	1322038 SSP/MS	ANDERSON LUIS DO ESPIRITO SANTO
	36023	1.606.374 SSP/MS	CAMILA MELO SILVA
	34300	1492520 SSP/MS	DANNY LEMOS DE CARVALHO
	36276	981948 SSP/MS	DOUGLAS APARECIDO REZENDE PEREIRA
	34578	1394461 SSP/MS	ÉRICO FILHO ALVES VITOLA
	35159	963958 SSP/MS	FABIANO SIEMIONKO SURIS
	36751	1.157.700 SSP/MS	FABIANO TOMADON
	33380	345.920 SSP/MS	FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA
	33394	1136838 SSP/MS	FERNANDA SANTANA MEDEIROS
	37179	1215936 SSP/MS	GILBERTO DOS SANTOS SOUZA
	36435	1411800 SSP/MS	GUSTAVO BAZILIO DA GAMA
	37397	387198143 SSP/SP	HENRIQUE DINIZ PARADA DE CARVALHO
	37119	1541230 SSP/MS	JEAN CARLOS FRANCISCHINI
	33748	1130223 SSP/MS	JERSON DE MOURA CALVIS JUNIOR
	37011	1205701 SSP/MS	JOSISLEINE APARECIDA RAMOS DE SÁ FLORENCIANO
	36028	759977 SSP/MS	JOZIMAR VIEIRA MACHADO DE CARVALHO
	36754	1442092 SSP/MS	JUCILEI NEVES DA SILVA
	37097	1.803.861 SSP/MS	KARLA LARISSA ARAÚJO E SILVA
	37767	1135369 SSP/MS	KELLY CRISTINA SILVA DA CRUZ
	37478	948029 SSP/MS	KELLY DE OLIVEIRA VILELA
	38237	1209238 SSP/MS	KENDRA CHEKER DE SOUZA
	35470	1046518 SSP/MS	LEONARDO DE OLIVEIRA DRESCH
	36509	1274178 SSP/MS	LUCAS EDUARDO DE SOUZA NOSSA
	36345	1361583 SSP/MS	MAICON DACOL
	35210	1258764 SSP/MS	MERIELLE DIAS DE QUEIROZ
	32591	992243 SSP/MS	NAIR RIBEIRO RODRIGUERO
	36126	1697740 SSP/MS	NATALIA AGUENA ARAKAKI
	32588	1285085 SSP/MS	NAYARA SANTOS RODRIGUES
	36385	27 SSP/MS	NESTOR OLIVEIRA DE PAULA
	36302	1024399 SSP/MS	NOELY MACHADO GONÇALVES
	37294	284460035 SSP/SP	OTÁVIO JAMAL URT
	36456	1706927 SSP/MS	PATRICIA NOLASCO MARTINS
	36623	86983095 SSP/MS	PAULA ROBERTA DA SILVA
	37980	59928 SSP/MS	PAULO ROBERTO SEVERINO FERREIRA
	32505	1039585 SSP/MS	REGINY RODRIGUES RAMIRES
	38309	365691355 SSP/SP	ROBERTO DOMINGUES
	32489	1547187 SSP/MS	RODOLFO RODRIGUES SOARES AQUINO
	34011	1230486 SSP/MS	ROGERIO LINO BENITES
	32850	1500241 SSP/MS	SAARAH BRAGA E SOUZA
	37326	817331 SSP/MS	SÉRGIO RODRIGO DE REZENDE ALVES
	34061	1507743 SSP/MS	TALITA VETTORAZZI ZAMBIASI
	33297	1247218 SSP/MS	VIVIANE CÂNDIDO ARAÚJO
	32901	1223296 SSP/MS	VIVIANI LOPES LESSA
	36610	1083585 SSP/MS	WELLINGTON ALVES DO ROSARIO
	CARGO:	**ADVOGADO**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	36048	697035 SSP/MS	ADRIANA PEREIRA CAXIAS PUERTES
	37668	32517 SSP/MS	ALINE PAULA H. MARQUES
	36226	1067286722 SSP/RS	AMANDA BARRETO DA COSTA SCHMIDT
	34431	895521 SSP/MS	ANA FLAVIA MARCELINO DE BARROS
	37881	1382107 SSP/MS	ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
	37530	30.431.630-1 SSP/SP	ANDRESSA DIAS PAVIM
	34359	1259272 SSP/MS	ANNA PAULA FALCÃO BOTTARO
	38117	1260095 SSP/MS	BEATRIZ NICHIKUMA HARADA
	37124	1294283 SSP/MS	CAROLINA AVILA
	36157	1138836 SSP/MS	CRISTIANA DA SILVA MARTINEZ
	34938	40383045-X SSP/SP	DANILO CAMPOS DE FARIA
	35052	1389239 SSP/MS	DÉBORA GIBIM
	35232	850455 SSP/MS	DEISE BRUSAMARELLO ZANCANELLI DE OLIVEIRA
	34842	1007736 SSP/MS	DIOGO VITORIO PINTO DE SOUZA
	35618	12.009 - B OAB/MS	EDSON DE SABOYA E SILVA JUNIOR
	32631	1326283 SSP/MS	EVANDRO GOUVÊA DA COSTA
	36505	1126093 SSP/MS	EVELYN CABRAL LEITE
	34336	947325 SSP/MS	EVELYN CARVALHO DE OLIVEIRA
	37192	1573295 SSP/MS	FLAVIO RICARDO DE SOUZA
	32797	294054 OAB/SP	GUILHERME MURASSE DAVANÇO
	34084	1041372 SSP/MS	HUDSON SALENTIM DE AZEVEDO
	37313	1276420 SSP/MS	IZABELA DE ALENCAR BORGES ALMEIDA
	36280	1549009 SSP/MS	JAQUELINE CONEGUNDES DA SILVA
	34595	1426587 SSP/MS	JÉSSICA CAMILA SALLES DA SILVA
	35134	1258877 SSP/MS	JOÃO RICARDO BORGES LEAL
	38062	83093 SSP/MS	JOÃO VIEIRA DE SOUZA
	32799	1124713 SSP/MS	JORGE MOREIRA SILVEIRA
	35835	1466430 SSP/MS	KAMILA MOURA FERNANDES ROJAS
	33525	1360974 SSP/MS	LEILE TEIXEIRA ELVIRA
	33985	2087996 SSP/PI	LEONARDUS EVELYN MARTINS
	34840	13547 OAB/MT	LUCIANO CARVALHO DO NASCIMENTO
	35248	1141841 SSP/MS	LUIZ CLÁUDIO NETO PALERMO
	34356	1230898 SSP/MS	LUYONE SIZUE DE BARROS HIGA
	35020	520546 SSP/MS	MARILZA GRICHOSWSKI PITCHENIN
	33351	767162 SSP/MS	MARISTELA FERNANDES DEL PICCHIA
	36035	1327501 SSP/MS	NATHALIA ALVAREZ BENETTI DE LIMA
	35199	423242 SSP/MS	ORLANDO FRUGULI MOREIRA
	37083	15253 OAB/MS	PATRÍCIA FERREIRA CAMOZZATO
	35616	1259588 SSP/MS	RAPHAEL DA SILVA CABRAL
	32854	1435786 SSP/MS	RENATA GONCALVES DE ARRUDA CORTEZ
	35361	842004 SSP/MS	RENATO ZANCANELLI DE OLIVEIRA
	35819	7.935 OAB/MS	RONALDO MIRANDA DE BARROS
	33050	1439381 SSP/MS	VANESSA AQUINO BRITO
	35876	1348996 SSP/MS	WILSON BAENA FERNANDES
	38189	100164 SSP/MT	WILSON TADEU LIMA
	CARGO:	**ANALISTA DE CONVÊNIO**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	35760	1386942 SSP/MS	AMANDA PASSOS CUNHA
	34239	1680073 SSP/MS	BRAYAN LEONARDO MARQUES
	37819	6048358359 SSP/RS	CARLOS NINO BRANDOLI MACHADO
	35503	1348206 SSP/MS	CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS
	33660	450480525 OAB/MS	DANIELA ALVES PEREIRA
	34581	969159 SSP/MS	EDER MONTEIRO DE ABREU
	38122	688413 SSP/MS	ELCIO DE CARVALHO
	36546	1219632 SSP/MS	FABIANA DE LIMA SILVA
	36006	318568728 DETRAN/MS	JACKSON RENAN LEITE DE AGUIAR
	34526	1246668 SSP/MS	JEFERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
	34174	1156419 SSP/MS	JOAO PAULO FRANCISCHINI
	33568	1452041 SSP/MS	KÁSSIA PENSO
	37570	1031838 SSP/MS	KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA
	34550	1336129 SSP/MS	LARISSA LISSONI NANI
	37717	1556421 SSP/MS	LEANDRO SANCHES RIBEIRO
	34424	1055616 SSP/MS	LUIZ MARIO DE ARRUDA JUNIOR
	37626	949302 SSP/MS	MARCIO DA SILVA OLIVEIRA
	36087	1137968 SSP/MS	MARIANA DE ALENCAR NICOLAU
	34538	878230 SSP/MS	MATHEUS PODALIRIO TEDESCO DANDOLINI
	38105	1244110 SSP/MS	OTÁVIO BANEGAS SANTOS
	37880	1452370 SSP/MS	RAISA PEREIRA DOS SANTOS
	32969	883258 SSP/MS	SIMONE ANTUNES MULINA
	34961	1425853 SSP/MS	SUELI CONEGUNDES DA SILVA
	36149	11772 OAB/MS	TAYNARA MAZUCHIN DA SILVA CARDOZO
	34384	1406543 SSP/MS	THIAGO FERNANDES DE MELO
	35906	1524583 SSP/MS	VALÉRIA ALVES VERATI
	35669	1316455 SSP/MS	WELLINGTON MARTINS LOUVEIRA
	36467	1360428 SSP/MS	WILLIAM ELIAS REZENDE DE MATOS DE SOUZA
	CARGO:	**ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAL**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	33346	1165089 SSP/MS	ADRIANA LUIZ GRAEFF
	36293	818405 SSP/MS	ALEX DE MELO FRANÇA
	36978	739815 SSP/MS	CLARINDA RIBEIRO ALVES
	36093	1314971 SSP/MS	DAIANA GIOVELLI ABITANTE
	36843	1308760 SSP/MS	DAVID LUIZ DE SOUZA
	36212	1257607 SSP/MS	EDER WAKUTA
	33698	967805 SSP/MS	EDUARDA SOUZA MACHADO
	33581	1054152 SSP/MS	ELIANE DA SILVA
	36507	62470 DRTE/MS	ELIANGELA LOPES CONEGUNDES
	35463	1368257 SSP/MS	ELISABETH DE SOUZA ANDRADE
	37009	1.170.429 SSP/MS	FERNANDO TAVEIRA DE ALMEIDA
	34611	1294935 SSP/MS	FRANCISLENE APARECIDA ALVES RODRIGUES ANTUNES
	33385	1459281 SSP/MS	GUILHERME DE OLIVEIRA
	34689	1368444 SSP/MS	ITÁLITA FERREIRA CAPUTTI
	33540	985865 SSP/MS	IVAN SOARES DA SILVA

	35700	1084637 SSP/MS	JOSIMAR DA SILVA CLEMENTE
	32915	984769 SSP/MS	JULIANA MARTELLI
	32549	29523411-8 SSP/SP	KARLA LACERDA GOMES
	35091	1202345 SSP/MS	KATIA CAMPOS VASCONCELOS
	33487	1567924 SSP/MS	KELVIN CORREA DOS SANTOS
	36304	1256760 SSP/MS	LETICIA BENITES FORNARI DE REZENDE
	34180	1056190 SSP/MS	LILIAN MALAQUIAS VILELA
	36248	1758506 SSP/MS	LILYHT FERNANDES REZENDE
	34082	4529702 DGPC/GO	LIVIA CAMILA DE SOUZA FRANCO MAGGIONI
	33917	1075829 SSP/MS	LOANDA DA SILVA SANTOS
	35294	398830 SSP/MS	LÚCIA BATISTA LEANDRO
	35513	1147620 SSP/MS	MARCELO PACHECO MENEZES
	37118	1703269 SSP/MS	MARIA EUNICE INACIA DA SILVA
	34337	1152315 SSP/MS	MARIA ISABEL DOMINGOS GONÇALVES LOPES
	34420	1187375 SSP/MS	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER
	34671	1221956 SSP/MS	MELINA APARECIDA DE QUEIROZ PEREIRA
	38116	1000524 SSP/MS	MICHELE PAGNUSSAT
	35029	780430 SSP/MS	NADIMA REZENDE MACHADO
	37595	1627625 SSP/MS	OSNI PEREIRA DE ANDRADE
	36128	1201672 SSP/MS	RICARDO AUGUSTO DA SILVA BARROS
	33749	1511804 SSP/MS	ROBSON PEREIRA DA SILVA
	34868	1718824 SSP/MS	SARA BRUNA MARTINS ALVES
	37832	1257904 SSP/MS	TERISLENE LOPES CONEGUNDES
	34549	1623302 SSP/MS	VALTER SOUZA DA SILVA
	32516	1587095 SSP/MS	VANDERLEI DA SILVA CAPITANIO
	CARGO:	**ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	36440	1443329 SSP/MS	ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEICAO
	33495	1335018 SSP/MS	CAMILA GRIMM MARQUES
	32679	1536745 SSP/MS	CAMILA MARQUEZINI
	35369	748008 SSP/MS	CARMEN MARINA ESTEVES DO NASCIMENTO
	34658	1225270 SSP/MS	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA SEREDA
	36522	6096242 SSP/SP	FRANCISCO SEBASTIÃO RAMOS
	38145	1219929 SSP/MS	HOSMANY APARECIDO ZANATA
	36120	1116786 SSP/MS	INGRID MONTEIRO MEDINA
	32872	1039561 SSP/MS	ISABELA DALLASTA
	38002	967814 SSP/MS	JEAN LOPES
	37194	1392981 SSP/MS	JOAQUIM RECALDES DOS SANTOS JUNIOR
	37676	1354795 SSP/MS	JUARY MARIANO DA SILVA
	37638	1299200 SSP/MS	LUNNA CUNHA SILVA
	36877	1480879 SSP/MS	MAYKON HOFFMEISTER FEITOZA
	35300	1744443 SSP/MS	PATRICIA DE OLIVEIRA CENTURIAO
	36439	1001925 SSP/MS	REGIANDO BAIRROS PAIM
	37549	1322200 SSP/MS	RODRIGO DE VARGAS GEMELLI
	37336	984615 SSP/MS	SILVIA LETICIA PADILHA
	37868	990856 SSP/MS	SUELI ALVES DO NASCIMENTO
	CARGO:	**ANALISTA DE LICITAÇÃO**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	38028	29687198-9 SSP/SP	ADAUTO JOSE DA SILVA JUNIOR
	34414	1484032 SSP/MS	ALINE MARA TONINSIOLI
	35351	873737 SSP/MS	BRUNO TROMBINI PUIA
	35895	1137195 SSP/MS	CLEBER SANTANA MEDEIROS
	37643	390516 SSP/MS	CREUZA ESCOBAR BORGES
	33890	13948 OAB/MS	CRISTHINA D´ELIA LUCIANO
	36760	941313 SSP/MS	CRISTIANE CASTRO DA SILVA
	37249	5946291 SSP/PE	DANDARA FEITOSA DA CUNHA
	37452	1004204 SSP/MS	DAYANE LESCANO DE REZENDE
	34743	835496 SSP/MS	DIOGO TSUTOMU MIYASHIRO
	37488	451682 SSP/MS	ELIANE AUXILIADORA DE OLIVEIRA
	37309	1303956 SSP/MS	ELIANE VIEIRA SANTANA
	32846	1288486 SSP/MS	EVANDRO DOS SANTOS MEDEIROS
	32810	1296669 SSP/MS	EVELYN DA CUNHA GRAEFF
	34484	1610683 SSP/MS	FAGNER TAVEIRA LIMA
	36801	1283172 SSP/MS	FLAVIO FREITAS SILVA
	37139	1573295 SSP/MS	FLAVIO RICARDO DE SOUZA
	32620	1509954 SSP/MS	GEANY L. GONÇALVES RODRIGUES
	36202	32131930 SSP/PR	GENESIO ANTONIO GIROLOMETTO
	32685	1373260 SSP/MS	GEOVANA CABRAL DE VASCONCELOS
	32966	1389944 SSP/MS	GIL KLEBER PEREIRA ALVES
	36907	1883024 SSP/ES	GUSTAVO MONTANIA BALAN
	36714	1065871 SSP/MS	HELTON CAVALHEIRO MATA
	35437	1064730 SSP/MS	HENRIQUE MADUREIRA ESPÍNDOLA DE BARROS
	34067	891233 SSP/MS	JOILE VILELA DE LEMOS
	36278	637245 SSP/MS	JOSÉ CÂNDIDO GARCIA
	34953	1268704 SSP/MS	JOSÉ GOMES DE MELO NETO
	33774	1004987 SSP/MS	JULIANE VARGAS ORDACOWSKI
	37707	1530107 SSP/MS	KEELLY PAULA PEREIRA
	35011	1478706 SSP/MS	KELLY CRISTIANE MIYASHIRO
	33092	1188900 SSP/MS	LEANDRO CAMERA DOS REIS
	37066	1227467 SSP/MS	LELLIS FERREIRA DA SILVA
	33548	12422 OAB/MS	LEONARDO MIRA MARQUES
	36225	1.603.687 SSP/MS	LILLIAN VASQUES FAUSTINO
	35508	1323658 SSP/MS	LIZÂNEA EMILENY DE FARIAS
	36160	1138907 SSP/MS	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS
	36704	896678 SSP/MS	LUCAS ALVES DO VALLE NETO
	35440	1152420 SSP/MS	LUCIANA FAUSTINO MIRANDA
	37150	969202 SSP/MS	LUCIANA PEREIRA ROCHA VINHAL
	34439	093741264-1 MEX/MS	LUCIENE ACOSTA PINO
	36994	1223302 SSP/MS	LUIZ ELIAS MALDONADO LUIZE JUNIOR
	37406	711801 SSP/MS	LUIZ MAGNO RIBEIRO BARBOSA
	34929	89801907 SSP/PR	MARCELO DE VASCONCELOS CZAYA
	38034	969995 SSP/MS	MÁRCIO DE ANDRADE THOMAZ
	37456	285482 SSP/MS	MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA
	35660	093854004-4 MEX/MS	MARLA VEIGA MARTINHO
	33035	5668 OAB/MS	MARLEY LIMA DE OLIVEIRA MOTA
	33792	1123404 SSP/MS	NAIARA PAES PEREIRA DA SILVA
	33989	1650576 SSP/MS	OTÁVIO FERREIRA DE ANDRADE NETO
	34914	1365248 SSP/MS	PATRICIA DE ANDRADE
	35519	325981577 SSP/SP	PERCIVAL HENRIQUE DE SOUSA FERNANDES
	34409	1327654 SSP/MS	RAFAEL AUGUSTO MASSON FONTES
	35524	306.245 SSP/MS	ROSANA ANTUNES BRANDÃO
	34992	810662 SSP/MS	ROSANGELA CARLOS DA SILVA
	35439	2408859 SSP/DF	SANDRA ARAUJO DE FIGUEREDO
	37764	1398946 SSP/MS	SANIMEM NOGUEIRA DUARTE
	37642	1297768 SSP/MS	SÉRGIO ADRIANI DE OLIVEIRA
	37319	1442072 SSP/MS	THALITA MARIA SOUZA TAQUES
	36194	1284982 SSP/MS	THIAGO ANDRADE DE CARVALHO
	36260	1437590 SSP/MS	VALERIA ALVES VIEIRA
	CARGO:	**ANALISTA EDUCACIONAL**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	33108	825274 SSP/MS	ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
	33862	523515 SSP/MS	ARLETE BARBOSA DO AMARAL
	35468	1309630 SSP/MS	CREUSA DA SILVA LESSA
	35270	1239346 SSP/MS	DANIELA RODRIGUES DE SOUZA AMORIM
	33040	466160 SSP/MS	EDILENE AJALA DE ALMEIDA
	37431	62519 SSP/MT	ELIX DE PAULA REZENDE
	33975	538863 SSP/MS	ELIZARDO MOREIRA CONEGUNDES
	34160	1046371 SSP/MS	ELLEN CRISTINA SILVA PIRES
	37568	485654 SSP/MS	ESTAEL MARIA DE MORAES
	36067	1470863 SSP/MS	GISELLE VIEIRA REIS
	34970	350289 SSP/MS	HELENA DE AMORIM FERNANDES
	37025	879250 SSP/MS	ILDEMIRA DE PAULA CAMARGO
	36107	239694 SSP/MS	IVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
	37222	2954408 SSP/BA	IVONETE CALASANS SIMOES
	35736	1554772 SSP/SP	KARINA DA SILVA TEIXEIRA
	34836	1450203 SSP/MS	KARINA DE MELO RODRIGUES
	34164	1043957 SSP/MS	KARINA PINTO WEINGARTNER
	33559	1293517 SSP/MS	LARISSA DE OLIVEIRA VEIGA
	33471	233254754 SSP/SP	LUCIANA BANDEIRA DA COSTA RAMOS
	36547	3030707669 SSP/RS	MARA CTISTINA BRANDIOLI MACHADO
	37015	773783 SSP/MS	MARCELO LUIZ RODRIGUES
	38316	1345703 SSP/MS	MARGARETE MEDINA MACIEL
	37871	689668 SSP/MS	MARIA JOSE DE ANDRADE
	34728	742234 SSP/MS	MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA
	36867	1308283 SSP/MS	MARIA LÚCIA DA SILVA
	33415	195768 SSP/MS	MARILU FRANCO
	38128	855441 SSP/MS	MIGUELA DA ROSA MENEZES
	36143	706142 SSP/MS	MILENE DE SOUZA
	35168	1342027 SSP/MS	MIRIAJOSÉ SILVA DA COSTA
	32809	528.704 SSP/MS	MOISÉS MANCEBO MANHÃES JUNIOR
	33610	202549 SSP/MS	NELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
	35093	551392 SSP/MS	OSEIAS LACERDA DE ALENCAR
	32845	939199 SSP/MS	REGINA VIEIRA SANTANA DE OLIVEIRA
	35743	184847 SSP/MS	RENATO FERREIRA NUNES
	35360	1859450 SSP/MS	RITA DE CÁSSIA DA SILVA LUCENA LARA
	36470	1212327 SSP/MS	RONILDO XIMENES DE SOUZA
	36998	971874 SSP/MS	SUAMER CANO MACHADO
	35146	625385 SSP/MS	VALDEMIR DOS PASSOS PEREIRA
	35058	909581 SSP/MS	VALQUIRIA RODRIGUES GOMES LIMA
	CARGO:	**ASSISTENTE SOCIAL**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	37548	1270877 SSP/MS	ANDREIA MARTINS FERREIRA
	35183	1059083 SSP/MS	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA
	37869	98588 SSP/MS	FABRICIO AVILA
	36499	832711 SSP/MS	JUCILEY PEREIRA MAGALHAES
	37220	1.741.776 SSP/MS	JUCIONE FERREIRA PEREIRA ORTIZ
	37938	860238 SSP/MS	OSMARINA ESCOBAR BORGES
	CARGO:	**ASSISTENTE SOCIAL CAPS**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	35811	1221146 SSP/MS	ARILEIA ANTONIA DE ARAUJO ALMEIDA
	36163	1599456 SSP/MS	CARLA GRICELY ANDRADE
	36104	95937217 SSP/PR	CAROLINA TENORIO FERREIRA
	33952	676611 SSP/MS	FLÁVIA ADRIANA SALLES MACIEL
	35932	1213991 SSP/MS	MARCIENE ESTECHE DE OLIVEIRA
	32929	1496901 SSP/ES	MARINEZ MARCHESINI TREVIZANI
	35347	532962 SSP/MS	MARIZA ANTONIO DE SOUZA
	36258	1561219 SSP/MS	PRISCILLA FANAIA CORRÊA DA COSTA
	36514	867321 SSP/MS	VALDENIRA NAZARO FRANCISCHINI
	CARGO:	**CONTADOR**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	37815	1604206 SSP/MS	ALEX SANDRO FELISBINO PASSOS
	33074	1119609 SSP/MS	BÁRBARA LOPES BELCHIOR
	33307	466703 SSP/MS	CONSUELO ROCA SILES
	36423	1563429 SSP/MS	DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
	38256	35387660-4 SSP/SP	DANIELA MARTINS
	35565	1392548 SSP/MS	EDLEUZA VIDAL BORGES

	36761	788493 SSP/MS	ENEDILSON MAROCCO
	37444	1597266 SSP/MS	JENNIFER FERNANDA FRANSCISCA PACHECO
	38313	1369803 SSP/MS	JOSE DIEGO GONCALVES DE ARRUDA CORTEZ
	32725	1241369 SSP/MS	JULIO CESAR DO PRADO SIQUEIRA
	35285	731585 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA
	38000	1029956255 SSP/RS	MARGUEIDI PICETTI
	35666	726928 SSP/MS	MARIA INÊS DE ALMEIDA
	32740	1439077 SSP/MS	PAULA SOUZA LARA
	34750	1.383.025 SSP/MS	RUTH DAYANA DA ROSA VERA
	CARGO:	**ECONOMISTA**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	38242	880515 SSP/MS	ADEMIR THALES COSTA CORREA
	35010	11014889-7 SSP/RJ	DIOGO TADEU LIMA GOMES
	33194	1467952 SSP/MS	GRACIELA DA SILVA UMEZU
	35008	505653 SSP/MT	HUILSON PASQUALLI
	35598	134687 SSP/MS	JORDELEI DA SILVA CABRAL
	38074	1374850 SSP/MS	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MATTOS
	35326	1133903 SSP/MS	MARCOS ANTONIO COUTINHO BONIG
	37496	1074017 SSP/MS	SANDRO TOLEDO
	36825	1447561 SSP/MS	VERA LUCIA MARTINS
	CARGO:	**ENFERMEIRO PSF**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	33589	1.703.994 SSP/MS	ALINE DE MATOS TROIANI
	34896	2791079 SSP/PB	ANA CAROLINA COURAS DE ASSIS
	34202	329697663 SSP/SP	ANA CAROLINA SAID DA COSTA
	35502	1220063 SSP/MS	ANDREIA JULIAO FRANÇA GRAEFF
	38268	1508707 SSP/MS	CAMILLA PIATTI FERRANDO
	34346	1637615 SSP/MS	CAROLINA PITTON CORREA
	37969	2,00303E+12 SSP/CE	CÍCERO ALVES DIAS LIMA
	35656	1520219 SSP/MS	CRECHILLA RODRIGES DA SILVA
	37357	1005816 SSP/MS	DANIELLE ALVES
	35059	1601704 SSP/MS	DANYTIELLE ANSELMO MARTINS
	33521	1634296 SSP/MS	DAYANE DE OLIVEIRA VENANCIO
	37388	1649412 SSP/MS	DIANA FARIAS GOTARDI
	35773	1262353 SSP/MS	DILANE SILVEIRA DE JESUS BRITO
	36025	1076491 SSP/MS	ELIETE REGINA PEREIRA
	37555	1508919 SSP/MS	ELIZA FARIAS SAMPAIO
	32652	1557391 SSP/MS	ÉRIKA FERNANDA ROYER LUNKES
	37324	1407097 SSP/MS	FABIANA CEZAR LAZZARE
	35057	1291991 SSP/MS	FERNANDA DE VASCONCELOS CARDOSO MONTEIRO
	33329	1386401 SSP/MS	FRANCIELE DE FREITAS PEREIRA
	35839	1402450 SSP/MS	GABRIELA EMILIANI
	38244	4672186 SSP/GO	GABRIELLA COLICCHIO Y CASTRO
	35813	1080601 SSP/MS	GESIELE MELO RAUL
	37021	1520991 SSP/MS	GISELE BARROS ZANCHETT
	34625	2600-321 SSP/DF	GISELLE NUNES DE FREITAS MENEGUESSE
	36711	1.396.461 SSP/MS	HELGA MAIAROTI
	34827	1696658 SSP/MS	ÍTALA DA SILVA PEREIRA
	37040	1784925 SSP/MS	JANE CLEIA NUNES DE SOUZA
	34958	1052357 SSP/MS	JAQUELINE LOPES
	37971	1465817 SSP/MS	JHENNIFER GONÇALVES DE SOUZA
	37696	1583612 SSP/MS	JOÃO RUBENS URBANO PINHEIRO
	36487	1525476 SSP/MS	JULIANA FRAGOSO
	32645	1502804 SSP/MS	JULIANE DO VALLE MEDEIROS
	34918	1136496 SSP/MS	KAREN YONAMINE DE ARANTES
	37918	1684203 SSP/MS	KARLA CAMPOS DE VASCONCELOS
	37974	1674850 SSP/MG	LAÍS MOREIRA FERNANDES DIAS
	33447	1349823 SSP/MS	LARISSA DE OLIVEIRA CASSOL LEITE
	34813	1355848 SSP/MS	LAZARA JAQUELINE BARBOSA BORGES
	35828	40.644.866-8 SSP/SP	LIVIA MIRANDA DE CARVALHO
	34770	1375002 SSP/MS	LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
	35306	2045062433 SSP/RS	LURDES PADILHA SCHOFFEN
	35475	1583476 SSP/MS	MARCIANA DA SILVA SOARES
	34621	406933 SSP/MS	MARILEIDA BELCHIOR DA SILVA
	37966	1481817 SSP/MS	MICHELLY BARBOSA DE MORAES
	36124	1543136 SSP/MS	MIKAELA DE REZENDE PEREIRA
	32902	1516141 SSP/MS	NATHALIA MARTINS SOKEN
	33260	1236317 SSP/MS	NAYANE MALAGGI
	34874	14395704 SSP/MG	PATRICIA MEDEIROS SILVA
	34826	1378896 SSP/MS	PRICILA MARTINS ALVES ROSA
	35121	1569763 SSP/MS	RAISA RODRIGUES DINIZ DE MIRANDA
	34818	1739064 SSP/MS	RENATA MALAQUIAS DE ANDRADE
	36383	1211847 SSP/MS	ROSILENE DA SILVA ALMEIDA
	32771	1039563 SSP/MS	SABRINA PIACENTINI
	34849	1346809 SSP/MS	SAMILLE SPETH STRELOW
	35758	1307391 SSP/MS	SIMONE CHIMENEZ DA SILVA
	32794	1420527 SSP/MS	SONIZE MENEGHETTI
	36766	1626179 SSP/MS	SUSAN LYNE MIRANDA DE OLIVEIRA
	33737	1425031 SSP/MS	TAMIRIS APARECIDA LOPES DE MOURA
	34283	11387386 SSP/MT	TÂNIA MARCIA DAMBROSIO
	37763	1705094 SSP/MS	TATIANI BARBOSA ARAGÃO
	35305	541045 MAER/MS	THAIS PADILHA SCHOFFEN
	32604	1442846 SSP/MS	THÁLITA VILAS BÔAS GRAEFF
	35670	1075211 SSP/MS	THAYSE MATHEUS CERZÓSIMO
	37973	1367690 SSP/MS	VALMIRIA FERREIRA RIBEIRO
	36734	117333-9 SSP/MS	VANESSA TATIANE APPEL
	33639	1572186 SSP/MS	VANESSA VICENTE ZUBKO

	CARGO:	**FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	34577	1271639 SSP/MS	CIBELE MACHADO BORGES DIAS DE PINHO
	36045	1549817 SSP/MS	GREYCIELLY FERREIRA DE OLIVEIRA
	34143	1363732 SSP/MS	MARIO MURACKAMI JÚNIOR
	35428	863958 SSP/MS	MILENA PINHEIRO NARCISO
	34591	740352 SSP/MS	RICARDO OLIVEIRA AZAMBUJA
	33964	1393232 SSP/MS	TATIANE SIMÃO QUEIROZ
	CARGO:	**FISIOTERAPEUTA**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	35211	1526672 SSP/MS	ALINE APARECIDA NOGUEIRA VAZ
	34736	20074070 SSP/SP	CRISTIANE GUTIERREZ
	38056	1501809 SSP/MS	FELIPE REZENDE PEREIRA
	37852	1227838 SSP/MS	FRANCINE CASARIN CORRÊA
	36410	1544089 SSP/MS	GESIANE REZENDE LIMA
	35770	947991 SSP/MS	GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES
	34170	933655 SSP/MS	INARA CAROLINA PITA SASSIOTO SILVEIRA DE FIGUEIREDO
	33340	98029273510 SSP/CE	JORGE HONOR DE BRITO
	35208	1380294 SSP/MS	JOSIELE BARROS ZANCHETT
	36115	1116676 SSP/MS	MARCIA MARIA YULE NOGUEIRA
	36521	1100408 SSP/MS	MARIANA ALTISSIMO
	36113	985978 SSP/MS	NEIMAR LOUREIRO MACHADO
	36472	35954 SSP/MS	RITA MARILENE CAMERA DOS REIS
	34814	533170990 SSP/SP	RONIVALDO PEREIRA DA CUNHA
	37020	1085145 SSP/MS	SUZI CRISTINA FERNANDES
	33745	1693478 SSP/MS	THAÍSA CAROLINA FERREIRA CAIRES
	35227	1694463 SSP/MS	YANNA CARLA VILELA MACHADO
	CARGO:	**MÉDICO-PSF**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	35415	1066542 SSP/MS	CRISTHIAN LUIS MORAES SANDIM
	35923	6945 SSP/PR	EDWARD WALLACE DE SOUZA
	35638	6382919 SSP/SP	JOAO ALBERTO CESTARI
	35413	1311466 SSP/MS	LUCIANA CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA SANDIM
	35229	1486675 SSP/MS	RAFAEL ABDALA BEICHER
	37367	768588 SSP/MS	SILVIO BAENA FERNANDES
	36671	1426617 SSP/MS	WILLIAM H. BORTOLAZZI
	CARGO:	**NUTRICIONISTA**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	38057	1456466 SSP/MS	ANA CAROLINA FREITAS RIBEIRO
	34355	1319996 SSP/MS	ANAÍZA CÉZAR ROMERO
	37989	1188087 SSP/MS	DANIELA GRANJA ARAKAKI
	32847	1669556 SSP/MS	DAYANE NASCIMENTO DA SILVA
	37063	1144971 SSP/MS	EDNA VIEIRA SANTANA
	36117	967809 SSP/MS	FLÁVIA DE SOUZA VILHARBA
	34676	981599 SSP/MS	GILSIANE NASCIMENTO ESPINOSA
	38135	1712233 SSP/MS	GRAZIA KUTIANSKI
	35756	1.729.641 SSP/MS	JULIANA CASARIN
	34500	1.891.182 SSP/MS	JULIANA VENTURA DAMACENO
	33342	97702012 SSP/PR	JULIANA VONIJONE COSTAMILAN
	35107	789561 SSP/MS	JULIANNA MARTINS CANTARIN
	33654	1075624 SSP/MS	KEDMA SOUZA MAGALHÃES
	37212	1.685.527 SSP/MS	LETICIA LEITE LIMA RODRIGUES
	33181	1.676.658 SSP/MS	MICHELE KELLY BACCHI
	33507	1441772 SSP/MS	SILVIA MARIA DE QUEIROZ MELHADO
	CARGO:	**ODONTÓLOGO-PSF**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	35749	1176622 SSP/MS	ALCIDES EDUARDO EIBEL
	33513	1682118 SSP/MS	ALESSANDRA HOKAMA SHINZATO
	36993	1.078.119 SSP/MS	ALINE DA CUNHA MACHADO
	35889	1336152 SSP/MS	ALINE GONÇALVES DE LIMA
	36130	1328043 SSP/MS	ANDERSON AKIHIRO NISHIZAKI AKAMINE
	36436	1296016 SSP/MS	ARETHUSA BOICO RAMOS
	37102	1.527.235 SSP/MS	BRUNA KAREN CORDOBA DE SOUZA
	36269	1378962 SSP/MS	CAMILA STEVANELI FREITAS
	34459	1602005 SSP/MS	CÁSSIO PIMENTA RAMOS
	33195	1472898 SSP/MS	CELSO EDUARDO GARGIONI
	34133	1474575 SSP/MS	CHAIANE EMILIA DALAZEN
	36597	407 515 SSP/MS	CLAUDIO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
	36963	1326434 SSP/MS	DANIELI PREVITAL PERES
	36244	1772433 SSP/MS	DÉBORA OTTO GNUTZMANN
	36038	1709607 SSP/MS	DIEGO DE LIMA ANDRADE
	34438	1189758 SSP/MS	DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA MEDEIROS
	35719	1603451 SSP/MS	DILSON CESAR KLOMFASS PIATI
	35515	1137631 SSP/MS	DIOGO TRINDADE BASTOS
	36697	1670027 SSP/MS	FERNANDA OLIVEIRA SANTIAGO
	36720	1516001 SSP/MS	FRANCIELY MARIANI SILVA YOSHINARI
	37315	1413639 SSP/MS	GABRIELA RODRIGUES REBUÁ ALVES CORREA
	37049	1837465 SSP/MS	GUILHERME APARECIDO MAIDANA DA SILVA
	36955	1220067 SSP/MS	ISABELA MASCARO MARTINS
	33139	1820806 SSP/MS	JÉSSIKA MAYARA SOUZA FRANCO
	36973	1090542 SSP/MS	JOSIMAR DA SILVA FLORINTINO
	35352	1697180 SSP/MS	JULIANA DE SOUZA ALENCAR PATAY
	36845	1028506 SSP/MS	JULIANA MAIAROTI
	34905	1219780 SSP/MS	JUSCEYA MENDONÇA MACHADO
	37876	1316891 SSP/MS	KAREN EIKO NAKAGAWA
	34995	1184781 SSP/MS	KARINA AIKO MIYASHIRO
	38247	738900 SSP/MS	KATIA REGINA NAKAZATO

	38289	33730829 SSP/PR	LENIRA MICHARKI
	33775	44954772-3 SSP/SP	LETÍCIA MELLO MENDES
	35861	1644123 SSP/MS	LUCIANA EIKA TSUMURA
	36036	73527685 SSP/CE	MARIA DA PENHA DE FIGUEIREDO
	33980	1295474 SSP/MS	NATÁLIA SCHMAEDECKE
	34155	1272007 SSP/MS	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA JUNIOR
	36493	1482598 SSP/MS	PATRÍCIA DE OLIVEIRA
	36920	749131 SSP/MS	PATRÍCIA LAUREANO LEME
	36446	335240136 SSP/SP	PRISCILA CAMPOS
	36510	1508297 SSP/MS	PRISCILA ROCHA RIBEIRO
	35279	1008729 SSP/MS	PRYSCILA CHAVES DA SILVA
	35496	1126877 SSP/MS	RAFAEL CLEONOIR SORGATTO FAE
	33739	1341702 SSP/MS	SUZANA REZENDE SOUZA
	33193	1464325 SSP/MS	THAÍS MUNHÓS CHICHARO
	36078	1509734 SSP/MS	THAIS VEFAGO DE OLIVEIRA
	35099	1400640 SSP/MS	THAISA DE REZENDE ANDRADE
	34698	1653141 SSP/MS	THALYTA REINOSO DE OLIVEIRA
	35595	1099543 SSP/MS	VANESSA DE FIGUEIREDO
	35130	1258206 SSP/MS	VIVIANNE P CASTRO O LIMA CALIXTO BESSER
	33405	647868 SSP/MS	WILLIAN ANDERSON PEREIRA
	CARGO:	**PSICÓLOGO CAPS**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	35603	1169238 SSP/MS	ANA CLÁUDIA DE SABOYA SALGADO
	35014	1005166 SSP/MS	ANA KARINA DE CARVALHO WISNESCK
	36780	099993123-1 MEX/MS	CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA
	36892	1301243 SSP/MS	DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO
	33465	1465673 SSP/MS	DAYANE FERNANDES AMORIM
	36747	001 545 206 SSP/MS	HELOISA BORTOLOTTO DA SILVA
	32760	1272282 SSP/MS	LETÍCIA MAZUCHIN AZAMBUJA
	32532	1383250 SSP/MS	LUCIANO CAETANO DA SILVA
	37822	928613510 DETRAN/RJ	MARCIA SERPA E SILVAVOIGT
	37785	1727338 SSP/MS	NAED DO CARMO PIRES
	36939	1497405 SSP/MS	PAULA ELI TOLDO
	35577	957890 SSP/MS	REGINALDO HIDEKI SUGUIMOTO
	CARGO:	**TERAPEUTA OCUPACIONAL CAPS**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	32564	1414258 SSP/MS	ANA CAROLINA COUTINHO BONIG DE SÁ
	33863	678965 SSP/MS	CLEIDE DE FÁTIMA GUARIZO
	32617	835491 SSP/MS	DIANA MARIA LEMES DA SILVA
	34358	939140 SSP/MS	ELOIZA DE CARLI
	32721	830992 SSP/MS	FLAVIANNY CUNHA DE ALMEIDA RICHTER
	33080	1164914 SSP/MS	GRISIELLY MONIS COSTA E SILVA
	38177	208550549 SSP/MS	MARTA APARECIDA RIBERO
Cargo de Professor			
	CARGO:	**PROFESSOR DE ARTES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	32540	1773854 SSP/MS	ELIVANE GONÇALVES GRAEFF
	CARGO:	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	36914	1060557 SSP/MS	ADEMIR MAIDANA DA ROCHA
	36956	1584990 SSP/MS	ALLAN CARVALHO ROCHA
	36156	1581951 SSP/MS	DÉBORAH DA SILVA SOARES
	35474	788475 SSP/MS	DILOMAR ANTONIO PASQUALOTTO
	36243	266373732 SSP/SP	ELIZANDRA MARTINS RODRIGUES PEREIRA
	34980	884442 SSP/MS	ELVIS AUGUSTO ALVES MACHADO SEBA
	36134	1349175 SSP/MS	GEOVANE PINHEIRO DIAS
	34473	1543134 SSP/MS	HUDSON SIMÕES DOS SANTOS
	36060	1346978 SSP/MS	MARCOS LIMA AMORIM
	34969	1509979 SSP/MS	MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA
	37455	1512758 SSP/MS	PRICILA DE OLIVEIRA LIMA
	CARGO:	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	35006	682339 SSP/MS	ABADIA INÁCIA DE SOUZA
	36089	571720 SSP/MS	ADELINA ALMEIDA DA SILVA
	34972	794320 SSP/MS	ADELZA CANDIDA VILELA
	35420	6047064149 SSP/RS	ADRIANA APARECIDA MATTIONI DUPPONT
	33695	1715955 SSP/MS	ADRIANE NOGUEIRA DA SILVA
	36947	1378537 SSP/MS	AGNA DA ROCHA OLIVEIRA
	36453	1172137 SSP/MS	ALESSANDRA GONÇALVES REZENDE
	36142	2056987 SSP/PR	ALICIENE MASCARO DE ARAUJO
	37055	586821 SSP/MS	ALVINA FERNANDES NOGUEIRA
	35862	797077 SSP/MS	ANA PAULA FERREIRA DA CUNHA
	37257	4478497 SSP/SC	CLAUDETE OLINDA BUDKE
	36574	669107 SSP/MS	CRISTIANE GONÇALVES DE REZENDE
	32816	300866744 SSP/SP	CRISTIANE RODRIGUES MACHADO
	36968	811763 SSP/MS	CRISTIANE SANTOS ALMADA DE CASTRO
	32826	1312504 SSP/MS	DENISE MIREIA ALVES PEREIRA
	33785	765324 SSP/MS	DEUSALINA MATHIAS MACHADO
	36985	1465724 SSP/MS	ELAINE GOMES DA CONCEIÇÃO
	37689	11292369 SSP/MG	ELIZA REGINA DE VASCONCELOS LOPES
	34405	941702 SSP/MS	ELIZETE DO CARMO LIMA
	34866	1198676 SSP/MS	ERIKA BATISTA BARBOSA
	35215	947964 SSP/MS	EVA CABRAL DA SILVA SOUZA GUEDES
	33747	1409022 SSP/MS	GILMARA DA SILVA FREITAS
	36663	1456366 SSP/MS	IDIANE DE OLIVEIRA BARBOSA
	35514	000.031.762 SSP/MS	JACI ABADS MONTEIRO DE SOUZA
	33296	1732502 SSP/MS	JANAINA SILVERIA VIEIRA FRANCA
	36174	1519203 SSP/MS	KAMILLA DE ASSIS OLIVEIRA
	36471	1107280 SSP/MS	KÁSSIA FRANCISCO AMORIM LOPES
	32754	1135997 SSP/MS	KEILA MACIEL DE CAMARGOS
	35433	293594119 SSP/SP	LILIANE CASSIA DIAS NERIS CESTARI
	35523	831007 SSP/MS	LUCIA CORREA SIMOES RIBEIRO
	35317	1433500 SSP/MS	LUCIANA MAFRA DO AMARAL LOPES
	35579	1549683 SSP/MS	LUCIANE APARECIDA DA SILVA
	34145	806416 SSP/MS	LUCIMAR LIMA COELHO NUNES
	37586	613294 SSP/MS	MARGARETI PEREIRA FRANÇA
	37295	412851 SSP/MS	MARIA APARECIDA BONFIM SILVA
	36992	290545 SSP/MS	MARIA AUXILIADORA DA COSTA RODRIGUES
	34937	948064 SSP/MS	MARIA CONCEIÇÃO ROCHA DO PRADO
	33831	291183 SSP/MS	MARILEIDE GONÇALVES RODRIGUES
	35464	794818 SSP/MS	MARINALVA PEREIRA RIBEIRO
	38167	909127 SSP/MS	MARIZETE BORGES DA COSTA
	36863	95932 SSP/MS	MARLENE GRAEFF CARVALHO
	35152	523514 SSP/MS	MARLI MAZUCHIN
	34869	844877 SSP/MS	MARLUCE RODRIGUES PEREIRA
	32841	427450 SSP/MS	MARTA BORGES DA SILVA
	34870	870940 SSP/MS	MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS
	34463	399559 SSP/MS	MIRA MINEVAL ALVES DOS SANTOS
PNE	35443	747525 SSP/MS	MIRENE PEREIRA DE RESENDE
	35166	395071 SSP/MS	NAIR FREITAS DE ALMEIDA
	35637	329.695 SSP/MS	NEUZA LIMA DA SILVA FIGUEIREDO
	35391	693184 SSP/MS	ONIZIA PAULINO DA COSTA
	35206	792986 SSP/MS	REGINA DE CARVALHO NOGUEIRA
	36651	1151157 SSP/MS	REGINALDO LUIZ DE OLIVEIRA
	33768	395625 SSP/MS	ROSENEY SEVERINO CAMARGO
	37573	1196576 SSP/MS	SIMONE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
	35951	1582018 SSP/MS	SUELI PEREIRA DO CARMO
	37008	1.142.607 SSP/MS	SUELIAN MORAES DA SILVA
	37468	1226858 SSP/MS	TATIANA BARBOSA GONÇALVES SIMOES
	32649	1298231 SSP/MS	THAÍS MARCELLI PEREIRA OLIVEIRA
	35473	745822 SSP/MS	VALDIVINA FERNANDES NOGUEIRA
	35471	1.117.202 SSP/MS	VIVIANE MASCARO DE ARAÚJO BORGES
	CARGO:	**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	37669	705435 SSP/MS	CÉLIA METELLO PEREIRA
	33575	1260976 SSP/MS	JOELTON FERREIRA DE ABREU
	35388	1493783 SSP/MS	JUSCIENE GONÇALVES PEREIRA
	CARGO:	**PROFESSOR DE HISTÓRIA**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	36549	1342708 SSP/MS	ABEL WILLIAN SIQUEIRA ALVES
	36125	1563223 SSP/MS	MARCELA MARANGON RIBEIRO
	CARGO:	**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	35419	1284602 SSP/MS	FABIANA FAUSTINO MIRANDA
	37655	762967 SSP/MS	GENETE FERNANDES DE OLIVEIRA
	35650	1298350 SSP/MS	HELOIR ANTUNES LEMES PERSON
	35368	1130222 SSP/MS	MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO
	36335	521515 SSP/MS	MARIA GORETTI FERNANDES CABRAL
	36118	1602500 SSP/MS	RAQUEL PEREIRA DA SILVA LOPES
	37766	792991 SSP/MS	ROSELENE SILVA BARBOSA
	CARGO:	**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	34516	1498189 SSP/MS	ANDRÉ AZEVEDO PAES DE BARROS
	37274	788447 SSP/MS	DILEUSA FERREIRA DA SILVA
	35408	1466570 SSP/MS	ELIDA MACHADO DE OLIVEIRA
	34753	1382701 SSP/MS	ENDER MACHADO DE OLIVEIRA
	37621	1703666 SSP/MS	FERNANDA MACHADO DE ASSIS
	37703	1393552 SSP/MS	LOUISE MARCELY FAUSTINO BRINGHENTI VIEIRA
	36461	1201658 SSP/MS	MARISA APARECIDA GONÇALVES AMORIM
	37738	1057421 SSP/MS	RUMANA MORENO FERREIRA
	36519	5983202 SSP/SP	SUELI DE OLIVEIRA CAMPOS RAMOS
	34580	1306138 SSP/MS	WELINGTON DE ASSIS ESTEVAM
	CARGO:	**PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO)**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	35362	1289086 SSP/MS	CELINA PEREIRA DE SANTANA
PNE	35141	1500843 SSP/MS	FABIO RODRIGUES SIMÕES
	37847	362934 SSP/MS	HARLEY SERGIO DE ARRUDA GONÇALVES
	36880	943035 SSP/MS	JUSSARA PEREIRA DE CARVALHO
	37214	396564 SSP/MS	MAGDA APARECIDA GONÇALVES DA COSTA
	35509	606395 SSP/MS	MARIA HELENA PEREIRA DO VALLE

			BATISTA DE MEDEIROS
	35800	1279299 SSP/MS	MARIA MADALENA DA SILVA LOURENÇO
	36982	1798849 SSP/MS	NELMA GONÇALES CHOKR
	36786	1039584 SSP/MS	REGIANE RODRIGUES RAMIRES
	36789	971789 SSP/MS	ROSENETE BATISTA DOS SANTOS
	36361	1281930 SSP/MS	SILVANA DE ALMEIDA CHAGAS
	35573	1219782 SSP/MS	THELMA DIAS FERREIRA
	38121	1029774 SSP/MS	VANUSA PEREIRA DE ARAUJO
	35586	1119933 SSP/MS	WEILA NOGUEIRA DA SILVA
Nível Médio			
	CARGO:	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	36015	941793 SSP/MS	ALIETE NOGUEIRA DO CARMO
	38084	1756942 SSP/MS	ALINE APOLINÁRIO TARGINO
	35501	1467554 SSP/MS	ALINE RODRIGUES DA CUNHA
	36656	1026658 SSP/MS	ALINE SILVIA LOPES FERREIRA
	38179	1374696 SSP/MS	ALOIZIO TARGINO FERREIRA CONCEIÇÃO
	36541	1477153 SSP/MS	ANDRESSA GONÇALVES AMORIM
	35569	730049 SSP/MS	APARECIDA NOGUEIRA DO CARMO
	32711	1269446 SSP/MS	CLEUFA JUSTINA DOS SANTOS FIGUEIREDO
	37596	1027713 SSP/MS	CRISTIANE FERREIRA LOURENÇO FURTADO
	37514	1323059 SSP/MS	CRISTIANO APARECIDO DE OLIVEIRA
	35085	1840091 SSP/MS	DAIS KELMAN MOREIRA OLIVEIRA
	35528	1751514 SSP/MS	DENISE PEREIRA MEDEIROS
	35423	586427 SSP/MS	DOUGLAS MORRONE ANTONIO
	37840	496381 SSP/MS	EDIR AMELIA VILASBOAS
	35681	693761 SSP/MS	EDNA MARIA DE SOUZA
	37346	1296646 SSP/MS	ELIENE PEREIRA DA SILVA
	38281	778420 SSP/MS	EMERSON DE AGUIAR CORSINI
	33347	86591 SSP/MS	EULIOMAR SILVA SIMÕES
	34878	512701 SSP/MS	FÁBIO ESTEVAM MORINIGO
	36191	1568943 SSP/MS	FERNANDA OLIVEIRA ALVES
	35266	601109 SSP/MS	GEYSE MARQUES DE SOUZA FRANÇA
	37344	1794372 SSP/MS	GLEYCE KELY FERREIRA DE ALMEIDA
	35193	1835173 SSP/MS	GUILHERME VALCANAIA VIEIRA
	34567	618816 SSP/MS	JAIME LIMA RIBEIRO
	36197	1949469 SSP/MS	JANAINE ALENCAR BORGES
	38127	1744894 SSP/MS	JESSICA LANI FERREIRA DE OLIVEIRA
	34147	1778537 SSP/MS	JULLY CRISTINY HENRIQUE DE MEDEIROS
	36140	238756 SSP/MS	JURACY FERREIRA DA SILVA
	33974	1842067 SSP/MS	LETICIA DEBOVI CARVALHO
	35436	293594119 SSP/SP	LILIANE CASSIA DIAS NERIS CESTARI
	37433	222733 SSP/MS	LUZIA ANGELITA GONÇALVES DE LIMA
	35937	1966416 SSP/MS	MÔNICA DE FÁTIMA PAES DA SILVA
	34312	1454564 SSP/MS	MONICA ESCOBAR REZENDE
	36643	1649829 SSP/MS	PAULA LOBO SOARES
	35314	1558606 SSP/MS	RICARDO DO CARMO PEREIRA
	33766	1128017 SSP/MS	ROSEMEIRE NOGUEIRA FRANÇA
	35111	1029888 SSP/MS	ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
	36795	1493782 SSP/MS	RUBIADSON FERREIRA GARCIA
	35467	1703670 SSP/MS	SAMARA FERNANDES DA SILVA
	35242	1905424 SSP/MS	SONY DE OLIVEIRA VANDIS
	37659	1159004 SSP/MS	TEREZINHA SURIANA DE AMORIM
	37625	1293471 SSP/MS	VALQUIRIA ROCHA
	37749	1745741 SSP/MS	WELLINGTON GALEANO LENCINA
	CARGO:	**MONITOR DE CRECHE**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	35759	824996 SSP/MS	ADRIANA APARECIDA DE LIMA E SILVA
	37426	744256 SSP/MS	ADRIANA REOLON LIPA
	36132	1128019 SSP/MS	ALBA MARIA FELICIANA DE ARAÚJO
	37566	1557700 SSP/MS	ANA BARBOSA DE SOUZA
	36741	1039527 SSP/MS	ANA CLAUDIA JUSTINA DOS SANTOS
	38288	948123 SSP/MS	ANA PAULA SOARES CORSINI
	32773	1128042 SSP/MS	APARECIDA MENDONÇA DE ALMEIDA
	34030	1076242 SSP/MS	ARIANE DE MELO PEREIRA
	37627	1694476 SSP/MS	ARYELI CENTURIAO ROCHA
	34572	618816 SSP/MS	AURELINDA LIMA
	37333	1754571 SSP/MS	CLARA FATIMA FERREIRA LIMA
	36498	430264987 SSP/SP	CLAUDIA DANIELE F G SANTOS
	37390	1251768 SSP/MS	CLAUDILENE VIEIRA SOUSA
	33933	1.669.130 SSP/MS	CLEUDIR FAUSTINO REZENDE NOGUEIRA
	33358	1584305 SSP/MS	DALETE CRISTINA JESUS NOGUEIRA REZENDE
	36657	2047648 SSP/MS	DARCILENE ALARCON DA SILVA
	33508	1874690 SSP/MS	DEIVID CORREA SOARES
	36791	043 701 SSP/MS	DILSON PAREDES LOPES
	32899	1813855 SSP/MS	EDILAINE NANTES DA SILVA
	33240	1318506 SSP/MS	ELAINE ARAUJO CAMARGO
	36581	769528 SSP/MS	ELAINE VANESSA MENDES GONÇALVES
	36621	1.778.540 SSP/MS	ELUCINÉIA ROSA MOREIRA
	32941	1172098 SSP/MS	FATIMA LOPES ALVES GOMES
	32544	1848684 SSP/MS	FLAVIO CORRÊA PEREIRA
	36205	1864258 SSP/MS	GISLAINE OZÓRIO VILELA
	37978	280281 SSP/TO	HUETILLA RAIANE CABRAL GOMES
	37628	1144423 SSP/RS	ILÇANETE DA SILVA
	38144	1130307 SSP/MS	IVA CUSTODIA DE OLIVEIRA DA SILVA
	37447	1631904 SSP/MS	JOÃO BATISTA ANTUNES NETO
	34249	1568940 SSP/MS	JOSIELLY DA SILVA
	38266	1695345 SSP/MS	KARLA CONTI TIMÓTEO
	33137	1692465 SSP/MS	KERIS FREITAS PEREIRA
	37639	1373126 SSP/MS	LAURA SAYANE FERREIRA TOLDO
	33246	1757894 SSP/MS	LEIDIANE APARECIDA NOGUEIRA SOARES
	36027	1529051 SSP/MS	LEIDIMARA DO PRADO PEREIRA
	37664	1742096 SSP/MS	LETICIA VANDES DURE
	32583	1604200 SSP/MS	LIDIANE AGUERO CORREA
	34936	1205882 SSP/MS	LUCICARMEM AMORIM DA SILVA
	32945	943034 SSP/MS	MAIRA APARECIDA ROCHA DE SOUZA
	34781	1889309 SSP/MS	MAIRA FRUTUOSO DE OLIVEIRA
	36857	MS SSP/MS	MAIRA RUTH VIDAL
	36476	1583277 SSP/MS	MARIA AUXILIADORA MARIANO DA SILVA
	37483	132332822 SSP/MS	MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA
	36382	1.270.974 SSP/MS	MARIA JOSÉ DE SOUZA PAES TIJOTO
	33436	845435 SSP/MS	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA XAVIER
	36614	208173 SSP/MS	MARIA JOVENTINA PEREIRA
	34535	1683798 SSP/MS	MARIA JULIA OLIVEIRA MARIANO
	35371	1492283 SSP/MS	MARINA PEREIRA ALVES DA COSTA
	37617	909128 SSP/MS	MARLI BORGES DA COSTA
	33649	1524891 SSP/MS	MIRIAN KELY CAMARGO HAMPEL
	34670	1956239 SSP/MS	NAYARA DIAS RIBEIRO
	37559	1486660 SSP/MS	NEILE PINHEIRO MENDES
	33625	1692682 SSP/MS	NELCIELI COSTA DOS SANTOS
	35807	1.380.381 SSP/MS	NELISVANE SILVA VANDES
	32979	1694471 SSP/MS	NILCILEIA FERREIRA DA SILVA
	34467	832680 SSP/MS	NILZA FREITAS DE ALMEIDA MENDES
	32692	15175979 SSP/MT	ODAILMA PEREIRA DE SIQUEIRA
	33432	423801 SSP/MS	OLIANA PAULINA DE MELO SILVA
	37419	1300124 SSP/MS	PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA
	37866	1343388 SSP/MS	PATRICIA RODRIGES SIMOES
	32536	1.564.626 SSP/MS	RAFAELA SANTANA DE REZENDE
	32905	1937441 SSP/MS	ROSANA SILVA FREITAS
	35878	1650670 SSP/MS	ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS
	35489	374142 SSP/MS	ROSANI TERESINHA LEONARCHIK
	35505	541065 SSP/MS	ROSENILDA SILVERIO DA SILVA
	36018	1778503 SSP/MS	ROSILAINE CARMO DE ASSIS
	36628	1346115 SSP/MS	SIMONE CRISTINA ALVES BARBOSA
	37457	1511793 SSP/MS	SOLANGE FERREIRA DE GOUVEIA
	32731	1172091 SSP/MS	SUELLEN ALVES GOMES
	36141	1713066 SSP/MS	TANIA REGINA
	33049	1346468 SSP/MS	TATIANA DE ARRUDA FERREIRA PASSOS
	34237	1294048 SSP/MS	VALDILENE PEREIRA VALENTIM
	36916	2044737 FUNAI/MS	VALQUÍRIA DIASDE SOUZA
	34498	1313854 SSP/MS	VANUZIA DE SOUZA VASCONCELOS
	36473	930960 SSP/MS	VERA LÚCIA VALCANAIA VIEIRA
	34295	1784215 SSP/MS	VERONICA DE SOUZA PAIM
	35338	884281 SSP/MS	VILMA LUCIENE VILELA DOS SANTOS
	34298	1433998 SSP/MS	ZENAIDE CHAGAS RIBEIRO
	CARGO:	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	34339	1123584 SSP/MS	ADRIANA FERNANDES VIEGAS
	36528	1113992 SSP/MS	ALEXSSANDRE LIMA DO NASCIMENTO
	35239	189840 SSP/MS	AMÉLIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
	36901	971727 SSP/MS	ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS
	34762	1031839 SSP/MS	MARLUCE MACHADO DA SILVA
	37400	491708 SSP/MS	REGIANE MACIEL DE MENEZES
	34924	1117201 SSP/MS	ROSELENE JOVELINA DOS SANTOS
	37256	1629961 SSP/MS	VANESSA PEREIRA CORREA
	CARGO:	**TÉCNICO DE LABORATÓRIO**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	34555	948019 SSP/MS	ADEMARLI RODRIGUES DE BRITO
Nível Fundamental Completo			
	CARGO:	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO ALTO**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	36308	1745262 SSP/MS	ADRIANA FERREIRA DE CARVALHO
	37502	1848681 SSP/MS	ADRIELI APARECIDA ROCHA BRAGA
	32756	1515725 SSP/MS	ANA CLAUDIA DA LUZ
	37247	1798766 SSP/MS	ANA KAMILA FRANÇA SIMÕES SILVA

	32876	1479050 SSP/MS	CINTIA RAQUEL ROSA DA SILVA
	33969	859409 SSP/MS	CLEUZA MALAQUIAS DA SILVA
	36974	727162 SSP/MS	CREUSA DA CRUZ RODRIGUES
	32482	1.899.490 CRC/MS	DANIELE CRISTINA DA COSTA SILVA
	33931	590.321 SSP/MS	DORALINA NOGUEIRA DE SOUZA
	36327	760103 SSP/MS	EDNEIA DOS SANTOS
	37898	1571914 SSP/MS	ELAINE ALVES DA SILVA
	35837	157505 SSP/MS	ELAINE CORREA TIAGO
	35957	1568944 SSP/MS	ELAINE FERREIRA RODRIGUES
	34946	340791561 SSP/SP	ELISANGELA DOS SANTOS AFONSO
	37435	1937156 SSP/MS	ELIVALDO FERREIRA GOLVEIA
	34949	1748640 SSP/MS	ELUIZA BORGES MOREIRA
	35844	1393230 SSP/MS	ELZA DA SILVA CRUZ
	37224	1721448 SSP/MS	JOAO VICTOR FELIX
	34696	1815012 SSP/MS	JOSE LUCAS MAIA OLIVEIRA
	37141	1518895 SSP/MS	JUCILEIA DOS SANTOS FURTADO
	37512	1443291 SSP/MS	LAURA MACOINA VACA
	36285	66798 SSP/MS	LEIDIANA ROSA DE CARVALHO CUNEGUNDES
	37516	985391 SSP/MS	MARCIA CRISTINA VIEIRA DE LIMA
	34848	1396508 SSP/MS	MARCIA FLAVIA ALVARENGA
	35032	1743124 SSP/MS	MARCIELI FERNANDES DA SILVA
	34075	1621134 SSP/MS	MARIA APARECIDA CANDIDA DE OLIVEIRA SILVA
	36409	1312691 SSP/MS	MARILEIA DUREIA DA SILVA
	37165	1152442 SSP/MS	MARIZETE PEREIRA FRANÇA
	37899	1957455 SSP/MS	MONICA SOUZA MÜLLER
	36008	810666 SSP/MS	NELIA DA SILVA BARBOSA
	38086	856024 SSP/MS	NILVA APARECIDA FURTADO
	33090	1721330 SSP/MS	REGINA DOS SANTOS SILVA
	33718	1289388 SSP/MS	ROSIMAR CARVALHO NOGUEIRA DA SILVA
	34677	23639793 SSP/MS	ROSIVONE DA SILVA OLIVEIRA
	32870	772079 SSP/MS	SILVIA MARA ALVES
	37630	1107972 SSP/MS	VALKIRIA CARDOSO DOS REIS
	37184	884653 SSP/MS	VERINALDA ANDRADE DA SILVA
	34464	1741042 SSP/MS	VIVIANE SILVA PEREIRA
	37038	35484 DRTE/MS	WERUSKA FURTADO PARADZINSKI
	CARGO:	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRAL**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	33563	1117224 SSP/MS	ADELINA GAMA DE AMORIM
	36313	948121 SSP/MS	ADELINA PEREIRA DO CARMO
	32495	1432535 SSP/MS	ALESSANDRA SILVÉRIA DE GOUVEIA
	35209	1771045 SSP/MS	ALINE SABÔ KLEIN
	37972	1152326 SSP/MS	ALVANI QUEIROZ DA SILVA
	34650	1771043 SSP/PR	ANA SUELEM DA SILVA
	35665	1253512 SSP/MS	ANDRE RODRIGUES AMORIM
	34971	1937439 SSP/MS	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA
	36961	333599 SSP/MS	ANIZIA SIMÕES DE OLIVEIRA
	36043	128018 SSP/MS	APARECIDA FELICIANA DE ARAÚJO
	33767	1921834 SSP/MS	ARIANE FRAGA DA COSTA PEREIRA
	37273	1684268 SSP/MS	BRUNA RODRIGUES DA COSTA
	37197	1456262 SSP/MS	CARINA PEREIRA DA SILVA
	37268	1831543 SSP/MS	CARLA PRICILA RODRIGUES GONÇALVES
	37369	947956 SSP/MS	CECILIA SOBRINHO DA CUNHA
	37996	1593799 SSP/MS	DAIANA DA SILVA ROCHA
	37126	1.795.616 SSP/MS	EDSON SOUZA PIMENTEL JUNIOR
	38010	1407840 SSP/MS	ELIZANA TEVEIRA TIAGO
	35332	1961603 SSP/MS	ERICA DANILA SOUZA DE AMORIM
	34585	1060561 SSP/MS	EUCELIA OLIVEIRA DA SILVA
	37092	395622 SSP/MS	EVALDINA PEREIRA DA SILVA
	33220	1925760 SSP/MS	FERNANDO LUIZ DE ALBUQUERQUE JUNIOR
	34456	1152443 SSP/MS	FRANCIELLY FURTADO DE MELO
	35354	2033206 FUNAI/MS	GERVACINO
	35944	1443062 SSP/MS	GISLAINE PESSOA FAUSTINO
	32758	1.753.752 SSP/MS	GRAZIELLY SOUZA PIACENTINI
	34182	1643748 SSP/MS	HELIDA BELCHIOR DA SILVA
	33870	324148 SSP/MS	HELIO FERREIRA DE VASCONCELOS
	36267	1386939 CREA/MS	IRANY DE OLIVEIRA ALLLIATI
	35479	1024405 SSP/MS	IZABELA CORRÊA REZENDE
	38102	1588224 SSP/MS	JOÃO LUCAS RODRIGUES
	37436	1338717 SSP/MS	JOSEILDA APERECIDA CARVALHO DA SILVA
	37137	1302947 SSP/MS	JOSY MARTINS DE MELO
	38243	1004211 SSP/MS	JULIENE TIAGO NOGUEIRA BARBORSA
	34126	1564551 SSP/MS	KELI PEREIRA CERVANTES CHAGAS
	34458	1375141 SSP/MS	LETÍCIA LIMA DA ROSA
	32761	2022287 SSP/MS	LORENA MARIA ARAUJO CAMPOS
	33923	1816114 SSP/MS	LUANA RODRIGUES CONCEIÇÃO
	34966	147149 SSP/MS	LUCELIA PONCIANO NOVAES
	36932	1882692 SSP/MS	LUCIMAR DIAS DA SILVA
	38207	635966 SSP/MS	LUCIMAR RODRIGUES FERREIRA
	35884	1196671 SSP/MS	LUCIMARA DIVINA DA SILVA
	37572	3,29043E+13 SSP/MS	MARCIA FERREIRA LIMA
	38173	1219797 SSP/MS	MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS
	34881	1966898 SSP/MS	MARIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA MACHADO
	34087	1720407 SSP/MS	NADIELY AGUERO CORREA
	37599	1820451 SSP/MS	NAIARA CARLA DA CRUZ RODRIGUES
	33423	947953 SSP/MS	NEILA MALAQUIAS DE BRITO
	34583	290 123 SSP/MS	NEURA KLEIN SABO
	34470	635753 SSP/MS	REGINA MAURA DE REZENDE FERNANDES
	33726	1801155 SSP/MS	REYLLA NAYARA PEREIRA NOGUEIRA
	36152	1029024 SSP/MS	RODRIGO LOPES BELCHIOR
	37578	1104322 SSP/MS	ROSELEIDE COSTA DO CARMO
	33474	1986501 CRC/MS	SIDNEIA DA SILVA NASCIMENTO
	35735	1820637 SSP/MS	THALITA NAYARA ALVES LIMA
	37723	721748 SSP/MS	VANDERLUCE RODRIGUES PEREIRA
	33541	1.602.102 SSP/MS	WELIGTON AMORIM RODRIGUES
	CARGO:	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - J. AMÉRICA**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	37779	824969 SSP/MS	ABADIA FURTADA BORGES
	36017	1298217 SSP/MS	AGNALDA DOS SANTOS
	32739	1.905.427 SSP/MS	ALLEX MITSUAKI NAKATANI
	36348	1814981 SSP/MS	AMANDA DO CARMO CHAGAS
	34056	1.593.868 SSP/MS	ANDER AVELINO MAGALHÃES SANTOS
	32513	1247357 SSP/MS	APARECIDA DE CASSIA MOREIRA
	34020	1304814 SSP/MS	APARECIDA SILVA DA COSTA
	35654	1348784 SSP/MS	AQUELINE GOMES DA SILVA
	33905	692686 SSP/MS	CRISTIANE DA SILVA DIAS
	36615	1936573 SSP/MS	DAVID CARVALHO GARCIA
	36339	824975 SSP/MS	EDNA DE ALMEIDA CHAGAS
	35947	1492519 SSP/MS	ELIZÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA
	33418	1377602 SSP/MS	EMANOELLE CRISTINE SOARES DOS SANTOS
	36430	1848697 SSP/MS	ERICA GOMES DA SILVA
	36888	1529558 SSP/MS	FABIANA RODRIGUES CORREA
	35940	1766702 SSP/MS	FABRICIO MARTINS ALVES
	32556	1696769 SSP/MS	FLUBIA ARAUJO GAMAS AMORIM
	35793	1.406.315 SSP/MS	FRANCISLAINE CORREA RODRIGUES
	33429	1864190 SSP/MS	GLADYS FREITAS PEREIRA
	37196	602254 SSP/MS	ILMA ETELVINA SOARES
	36162	797294 SSP/MS	ISAURA JOAQUINA DA SILVA MALAQUIAS
	36483	1791190 SSP/MS	JESSICA SILVA RAMOS
	37280	1041690 SSP/MS	JOSENETE BATISTA DOS SANTOS
	38296	1270901 SSP/MS	JULIANA AMALIA BARALDI
	33534	1529799 SSP/MS	KAROLINE FURTADO DE MELO
	36662	001 606 688 SSP/MS	KERLI REZENDE FERNANDES
	37601	1670163 SSP/MS	LEGIANE FERREIRA SEIZER
	37418	1721501 SSP/MS	LEIDY DE OLIVEIRA PEREIRA
	36054	5047062749 SSP/RS	LIZETE LUCIA CARDOSO MATTIONI
	37726	1338718 SSP/MS	LUCIANA DA SILVA
	33913	1.768.402 SSP/MS	LUCIANA PEREIRA ROMUALDO
	35494	1512018 SSP/MS	MARCIA ALVES DA SILVA
	33934	1692687 SSP/MS	MARCIA DA SILVA DIAS
	34745	395.624 SSP/MS	MARIA CATARINA GOMES DA VILELA
	37056	895246 SSP/MS	MARIA DE FATIMA SILVA
	37660	1540887 SSP/MS	MARINEIDE FERRAZ PEREIRA
	34319	1211766 SSP/MS	MAROLI PERREIRA DOS SANTOS
	34195	1.585.655 SSP/MS	NÁDIA DA SILVA GOMES
	33573	1862492 SSP/MS	NAIARA DE SOUZA SELI
	36908	852733 SSP/MS	RENILDA DA GAMA SILVA
	37979	1813854 SSP/MS	ROMANO PEREIRA DA SILVA
	33134	738533 SSP/MS	SILVIA REGINA OLIVEIRA DE MAGALHAES
	34098	1568028 SSP/MS	SOILA AMORIM LIMA DA SILVA
	32539	46601589187 SSP/MS	SONIA AP. MARCAL
	34605	1804266 SSP/MS	THAILA RODRIGUES MOTA
	37284	17509491 SSP/MT	VALQUIRIA MINAMI
	34666	1745217 SSP/MS	VANESSA FURTADO PARADZINSKI
	CARGO:	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RURAL**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	36369	388502 SSP/MS	ADRIANA MARIA SANTANA
	37886	1183040 SSP/MS	ANDRÉA PEREIRA DO PRADO
	36095	290987 SSP/MS	ANTONIA ROCHA FURTADO
	35939	1.658.334 SSP/MS	BELKSLAINE SUELIKA FERREIRA
	35047	1683139 SSP/MS	JANE KELLE DE JESUS SOUZA
	36958	731712 SSP/MS	JOSÉ NUNES FRANÇA
	38113	1053828 SSP/MS	NEIVA MARIA DEBOVI
	36092	1705096 SSP/MS	REIGINA OLIVEIRA DA SILVA
	32628	1653607 SSP/MS	ROGÉRIO CORREA DE OLIVEIRA
	37706	1864174 SSP/MS	SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA
	33289	792231 SSP/MS	SONIA MARIA BONINI DA CRUZ
	37888	1957796 SSP/MS	SUÉLY SILVERIO CONSTANTINO
	CARGO:	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - V. INDUSTRIAL**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	33942	1255937 SSP/MS	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS
	36999	1599378 SSP/MS	ALEXANDRE ROCHA MACHADO
	35780	1560423 SSP/MS	ALINE CRISTINE RIBEIRO
	35456	1421916 SSP/MS	ARETA SÂMARA SILVA MARTINS

	33425	1139938 SSP/MS	CICERA APARECIDA LEITE DOS SANTOS
	34917	1922285 SSP/MS	DARIANE CARVALHO DE AMORIM
	32710	1671242 SSP/MS	EDINALICE DA SILVA TELES
	36351	126140 SSP/MS	ELIANE DA SILVA TEIXEIRA
	35171	1346609 SSP/MS	EVA PRISCILA RODRIGUES
	36548	1509951 SSP/MS	FIDALMA ROSINA DA SILVA
	33162	1202470 SSP/MS	IVONE NUNES DA SILVA
	35897	1557698 SSP/MS	JAQUELINE SOUZA DE PAULA
	33928	2.017.103 SSP/MS	JESSICA VALENTIM DE SOUZA
	36419	39.936.845-0 SSP/MS	JHENIFFER DE PAULA FELIPE
	37482	1864225 SSP/MS	JOILDER MENDES ROCHA
	36846	1601279 SSP/MS	JUCIELI PEREIRA OLIVEIRA
	34481	1564550 SSP/MS	LAURA CRISTIANA DE SOUZA
	35713	1864182 CBM/MS	MARCEA ANDRESSA DOS SANTOS BORGES
	37603	203306 SSP/MS	RENATA MENDES ZANDONAI
	35431	36385596 SSP/PR	ROSELI FERREIRA LOPES
	33027	1552910 SSP/MS	RUTH DE MOURA SILVEIRA
	37077	1423614 SSP/MS	SIMONINHA DIAS VIEIRA
	35652	1060976 SSP/MS	SONIA SOARES DA SILVA
	36835	824967 SSP/MS	VANILZA PEIXOTO DA SILVA
	34628	1428904 SSP/MS	VERA ALVES DOS SANTOS
	CARGO:	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - V. IZOLINA**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	34128	1152418 SSP/MS	ADRIANA APARECIDA MATIAS
	33936	1.721.521 SSP/MS	ADRIELE SOUZA ARRUDA
	32780	1.871.090 SSP/MS	ALVANEY SOARES DA SILVA
	34169	1905933 SSP/MS	ANA CARLA DOS REIS
	37839	1547197 SSP/MS	ANA CLEIA MOREIRA DA SILVA
	33977	1140702 SSP/MS	ANA LUCIA OLIVEIRA DO CARMO
	37952	473220 SSP/MS	ANALIA DE FREITAS ALMEIDA LIMA
	33211	00114144-414 SSP/MS	ANDRÉA PAULUCIO DA CRUZ
	32586	1523166 DETRAN/MS	APARECIDA ALVES DA SILVA
	36049	1961618 SSP/MS	ARIELE SANTOS DE ALMEIDA LIMA
	35392	461769 SSP/MS	CLARICE PAULINO DA COSTA
	33249	1736032 SSP/MS	CLEITON GAMAS FRANCA
	37354	6946500016MS SSP/MS	CLEITON PEREIRA FRANÇA
	33756	1.665.338 SSP/MS	DAIANA ALVES DE ALMEIDA
	37560	1323757 SSP/MS	DAIANE KEITI SANTOS E SILVA
	34705	1959256 SSP/MS	DAYELEEN SORIANO RODRIGUES
	38200	24974706 SSP/MT	EDINÉIA DA SILVA MOREIRA PEREIRA
	36331	1369435 SSP/MS	ELIANE REZENDE DE ABREU
	36511	2033169 SSP/MS	ELIVELTON DA CRUZ BARBOZA
	35558	1172932 SSP/MS	EMERSON FEREIRA DE JESUS
	36516	1957461 SSP/MS	EVALDINEIA ROSA MOREIRA
	33175	1497651 SSP/MS	FATIMA PEREIRA GOMES
	34461	1525430 SSP/MS	FLORISVALDO SANTANA NEVES
	33202	51 SSP/MS	INES DE ALMEIDA SORIANO
	35801	1.529.230 SSP/MS	JULIANA CRISTINA PINHEIRO JARDIM
	37260	1620951 SSP/MS	KELLE CARVALHO PEREIRA
	37204	1758516 SSP/MS	LAYANE BARBOSA GARCIA
	35180	1622192 SSP/MS	LETÍCIA OBREGÃO
	37297	1.986.509 SSP/MS	LUCAS FRANÇA XAVIER
	38151	1311202 SSP/MS	LUCIANA DA SILVA FERNANDES
	36508	1958641 SSP/MS	LUCIANA SOBRINHO NOGUEIRA
	36593	1359083 SSP/MS	LURDES REZENDE SILVEIRA
	37846	1611107 SSP/MS	MANOELA DE OLIVEIRA ALMEIDA
	36588	1558548 SSP/MS	MARCILEI DOS SANTOS BARBOSA
	36544	1.679.842 SSP/MS	MARIA ANGÉLICA PEREIRA SILVA
	34388	1069786 SSP/MS	MARIA UBERLANIA ROCHA
	35992	1.740.771 SSP/MS	MARIANE APARECIDA DA SILVA
	32673	878555 SSP/MS	MARLEI MEDEIROS DE PAULA
	34047	941590 SSP/MS	MARLENA DA SILVA DOURADO FERREIRA
	37480	1758161 SSP/MS	MILENE RODRIGUES FELIPE
	32980	35195 SSP/MS	NEUZA GRANCE GARCIA
	33317	2.006.934 SSP/MS	PATRICIA FERREIRA RODRIGUES
	34899	261283 SSP/MS	ROSA SOLANGE DE LIMA ROCCHA
	33652	1343390 SSP/MS	ROSINEIA VANDIS FERREIRA
	34990	587006 SSP/MS	ROSINETE DA SILVA BARBOSA
	36296	95294872153 SSP/MS	ROZILENE PEREIRA DA COSTA
	37408	1.318.398 SSP/MS	SILVANA PEREIRA DIAS
	36585	1564546 SSP/MS	SILVIA FRANCISCA DO CARMO
	33372	1248214 SSP/MS	SIMONE DA SILVA ASSIS MORINIGO
	36261	1411788 SSP/MS	TATIANE HARTMANN
	35387	1388191 SSP/MS	VALDEIR MACHADO SANTOS
	37623	561363 SSP/MS	VALDEVETE MACHADO DA SILVA ASSIS
	35999	1.594.444 SSP/MS	VALERIANA DOLODES DA CUNHA
	33539	1074196 SSP/MS	VANIA APARECIDA DE PAULA ARAUJO SILVA
	37335	1853384 SSP/MS	VANUZA SILVERE SANTANA FERNANDES
	37286	1083621 SSP/MS	VIVIAN APARECIDA DIAS LUIZ
	33868	1251755 SSP/MS	WALDEIR NOGUEIRA NUNES
	37879	1844521 SSP/MS	WILLIAN JOAO TIAGO DA SILVA
	CARGO:	**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	33128	1577842 SSP/MS	ADELAINE DA SILVA FRANÇA
	35170	99913959 SSP/PR	ADLES SANTOS OLIVEIRA
	34635	1235635 SSP/MS	ADRIANA ALVES DOS SANTOS
	37649	1228636 SSP/MS	ADRIANA APARECIDA DE MORAIS
	37606	1509027 SSP/MS	ADRIANE NUNES DA SILVA
	37486	1.284.580 SSP/MS	ANTONIO CARLOS ANDRADE
	34860	324251 SSP/MS	APARECIDA ANTONIO DA SILVA
	37114	916407 SSP/MS	APARECIDO ADRIANO DA ROCHA OLIVEIRA
	35847	1558937 SSP/MS	CAROLINE MARTINS HENRIQUE
	35449	1083059 SSP/MS	CLAUDIA EDILCE CRISTALDO PEIXOTO
	36307	1522276 SSP/MS	CLESSILVA FURTADO SOUTO
	35892	818439 SSP/MS	CRISLAINE APARECIDA VALENTIM DA SILVA
	37093	2005614 SSP/MS	CRISTIANE GERMINIANI DE FREITAS
	36424	17282241 SSP/MS	DAIRA ANTONIO DA SILVA
	37101	1713231 SSP/MS	DEBORA CRISTINA DA SILVA
	36571	1922353 SSP/MS	DIEGO HERCULES FURTADO DA SILVA
	36732	1559458 SSP/MS	EDER JOÃO MALAQUIAS
	37821	1318372 SSP/MS	EDIR F MARTINS
	35241	1558603 SSP/MS	EDMILSON LOPES CONEGUNDES
	36380	1492319 SSP/MS	EIDO PEREIRA DE OLIVEIRA
	37729	1454546 SSP/MS	EVANILDO LOPES CONEGUNDES
	34637	5281477 SSP/GO	FABIO MEDEIROS CUNHA
	36182	1637039 SSP/MS	FABRICIO ALVES CORRERIA
	36603	727232 SSP/MS	FATIMA ELIZETE DA SILVA BRAUNA
	34915	1862493 SSP/MS	FLAVIO HENRIQUE FERREIRA
	32651	1516844 SSP/MS	HUDSON LOPES DE OLIVEIRA
	37206	548503 SSP/MS	IDEVAN DE OLIVEIRA SILVA
	37524	1717926 SSP/MS	JEFERSON LIMA RODRIGUES
	37296	1349176 SSP/MS	JEFERSON PINHEIRO DIAS
	36062	772080 SSP/MS	JORDEMIRO SANTANA DE OLIVEIRA
	32538	1687762 SSP/MS	JULIANO ALVES DE ALMEIDA
	38143	1204016 SSP/MS	KATIA DE SOUZA SANTOS
	36869	1383862 SSP/MS	KEUROLY NOGUEIRA DA ROCHA
	34280	974615 SSP/MS	LADISLAU PERREIRA DOS SANTOS
	34041	1758517 SSP/MS	LAILA MOREIRA DA SILVA
	35222	1230637 SSP/MS	LEANDRO ALMEIDA NUNES
	35148	1322290 SSP/MS	LEANDRO SOBREIRA DE MENEZES
	35225	1919020 SSP/MS	LUCILEI SILVANO DA SILVA
	35219	1548533 SSP/MS	LUCILENE SILVANO DA SILVA
	33145	1703274 SSP/MS	LUZIENE RODRIGUES DOS SANTOS
	38169	1379799 SSP/MS	MAGNO HENRIQUE CRUZ
	34647	941794 SSP/MS	MARIA AUGUSTA NOGUEIRA DA SILVA
	33758	1.713.065 SSP/MS	MAX GOMES DA SILVA
	38193	375665390 SSP/SP	MONICA DE ALMEIDA SOUZA
	36750	1492280 SSP/MS	NATALINO SILVANO PEREIRA
	35385	1483578 SSP/MS	NATHALIE RODRIGUES DE OLIVEIRA
	33093	1595672 SSP/MS	NELSOM LIMA MOREIRA
	35629	411.774 SSP/MS	NILDO GAMA DE FIGUEIREDO
	34386	1551116 SSP/MS	PAULO JOAO DIAS
	35981	1600558 SSP/MS	POLIANA DE OLIVEIRA MALAQUIAS
	33026	1583193 SSP/MS	RAQUEL DE MOURA SILVEIRA
	35182	1416452 SSP/MS	REGINALDO SOARES DO CARMO
	37096	1636987 SSP/MS	RENATA BENITES
	36749	2011856 SSP/MS	ROBERTA HARUME ALVES ODA
	37860	313445 CREA/MS	ROSANGILA SALES
	33958	1362454 SSP/MS	ROSECLER DE JESUS DA SILVA
	34747	1346481 SSP/MS	ROZANGELA FERNANDES DE ABREU
	38185	1455352 SSP/MS	RUYMAR DOUGLAS MORALES RUIZ JUNIOR
	38138	2039086 SSP/MS	THAISA DA SILVA OLIVEIRA
	33443	1668789 SSP/MS	VAGNER DIAS PEREIRA
	32545	756651 SSP/MS	VALDECIR OLIVEIRA RODRIGUES
	35942	915095 SSP/MS	VALDELENA PIRES AVES
	35986	1098102 SSP/MS	VALDELINA FERREIRA DE OLIVEIRA
	37569	1878333 SSP/MS	WELLINGTON ALMEIDA LIMA
	CARGO:	**AUXILIAR DE ODONTÓLOGO PSF**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	33750	1396182 SSP/MS	AMANDA MOCELLIN WEBER CALVIS
	34241	1988126 SSP/MS	GLEICIANE SOARES PEREIRA
	32727	1653071 SSP/MS	JOYCIANE RIOJA PEREIRA
	37858	1350926 SSP/MS	NEILA SILVA VANDES
Nível Fundamental Completo - 5ª Série			
	CARGO:	**MOTORISTA**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	37529	3,00252E+11 MEX/MS	ADEMIR PEIXOTO DA SILVA
	37428	711362 SSP/MS	ADENILSON ALMEIDA DE SOUZA
	38104	57677376 SSP/PR	ALTAIR DETONI
	37461	1615947 SSP/MS	ANDERSON PEIXOTO DA SILVA
	35364	959390 SSP/MS	ANESTOR CATARINO DA SILVA

	35271	819378 SSP/MS	ANTONIO NUNES FRANÇA
	37392	976692 SSP/MS	ARLINDO PEREIRA DA SILVA
	34049	1219657 SSP/MS	CESAR ROBERTO NOGUEIRA GOMES
	33626	772071 SSP/MS	CLOVES TADEU ESCOBAR BORGES
	36526	1742115 SSP/MS	DAIVID PEREIRA DA CRUZ
	34575	1394132 SSP/MS	DEUSMAR DE SANT ANA GOMES
	37875	738006 SSP/MS	EDIMAR MOREIRA CONEGUNDES
	34038	338133 SSP/MS	EDIMILSON BATISTA DE MEDEIROS
	35702	1593242 SSP/MS	EDIVÁ DA CRUZ CUNEGUNDES
	35968	1196662 SSP/MS	EDIVALDO DOS SANTOS ROCHA
	35195	338722 SSP/MS	EDIVALDO GOMES DOS SANTOS
	34131	1018440 SSP/MS	ELIZALDO DA CRUZ CUNEGUNDES
	35979	1533932 SSP/MS	EMERSON FERREIRA NOGUEIRA
	34226	161597816 SSP/SP	ETTORE DO PRADO MORELLI
	33659	1478154 SSP/MS	EVERTON CAMARGO PEREIRA
	37320	721302 SSP/MS	FLAVIO CORREA DE SOUZA
	32568	1497552 SSP/MS	GERSON GONÇALVES PEREIRA
	32746	947993 SSP/MS	GILDO DE PAULA BARBOSA
	36952	1499608 SSP/MS	GUILHERME CAMARGO OLIVEIRA
	32831	2004591 SSP/MS	HERIS CABREIRA VALENTE
	37857	1173330 SSP/MS	JAIME PEREIRA DA SILVA
	36418	792998 SSP/MS	JAIR FERREIRA DE CARVALHO
	34780	775952 SSP/MS	JAMIL DE JESUS MACHADO DAS NEVES
	32895	1622193 SSP/MS	JEAN CLEBER NOGUEIRA DA CRUZ
	37733	1439134 SSP/MS	JEAN PIERE FERREIRA PAIVA
	36444	438772 SSP/MS	JOÃO LIIZ DOMINGOS
	36764	1398261 SSP/MS	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LIMA
	34221	658919 SSP/MS	JOAO RAMAO RIBEIRO DE CAMPOS
	35776	548955 SSP/MS	JOELSON ALMEIDA DE MENEZES
	37748	1001126 SSP/MS	JORGE ESPINOSA
	36039	1240340 SSP/MS	JOSE CARLOS ALVES MELQUIADES
	33680	447334 SSP/MS	JOSÉ FERREIRA DA SILVA
	37046	1214896 SSP/MS	LEONARDO FERNANDO DA SILVA
	35401	1521130 SSP/MS	LUCIRAN DE OLIVEIRA PEREIRA
	36853	1397149 SSP/MS	LUIZ RICARDO FERNANDES VAZ
	34963	1051974 SSP/MS	MARCIO AMORIM PEREIRA
	36021	953226 SSP/MS	MARCIO DE OLIVEIRA
	34322	783326 SSP/MS	MARCO AURELIO FAUSTINO GONÇALVES
	35312	1603544 SSP/MS	MARCOS DO CARMO PEREIRA
	36814	1684401 SSP/MS	MARLLON MELQUIADES DE OLIVEIRA
	36652	1107503 SSP/MS	MARLON MACHADO DA SILVA
	37238	480503 SSP/MS	NEDSON DIAS BRANDAO
	36428	321856 SSP/MS	NELSON RIBAS XIMENES
	37080	000.601.069 SSP/MS	NILTON VIEIRA DE SOUZA
	33784	491705 SSP/MS	NIVALDO GOMES DOS SANTOS
	37681	1596245 SSP/MS	NORBERTO GONÇALVES JUNIOR
	35161	967816 SSP/MS	OSVALDIR BARBOSA REZENDE
	33231	1456541 SSP/MS	PAULO PEREIRA DA COSTA
	36016	780166 SSP/MS	PEDRO VILALVA JUNIOR
	37017	1342297 SSP/MS	RICARDO APARECIDO DA SILVA
	34576	886047 SSP/MS	RICARDO DE ASSIS ESTEVAM
	34948	1304539 SSP/MS	RODOLFO FERREIRA MARTINS
	34028	1455696 SSP/MS	RODRIGO AMORIM DOS SANTOS
	35916	600161 SSP/MS	ROMILTON NUNES FRANÇA
	33288	531195 SSP/MS	RONNIE VON VANDIS FERREIRA
	35550	1441731 SSP/MS	SERGIO PEREIRA JUNIOR
	36001	1576605 SSP/MS	THIAGO ALVES VASCONCELOS
	37563	1197022 SSP/MS	VAGNER LUIS JORGE
	36913	1484927 SSP/MS	VANILDO MOREIRA SANTANA
	34411	1343332 SSP/MS	VINICIUS DE SOUZA MACHADO
	32735	1332962 SSP/MS	WAGNER NOGUEIRA DA SILVA
	34968	38167 SSP/MS	WALDIR FRANCISCO DO CARMO
	CARGO:	**VIGIA**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	36478	1768523 SSP/MS	ADILSON LEMES DOS SANTOS
	37519	1262471 SSP/MS	ADRIANA LIMA DE CARVALHO
	35695	861678 SSP/MS	AGNALDO DA CRUZ CUNEGUNDES
	35394	1859451 SSP/MS	ALISSON WILLIAM FERREIRA DA COSTA
	33232	1948608 SSP/MS	ALLAN SOUZA DA COSTA
	37191	82372 SSP/MS	ALONSO PERREIRA RIBEIRO
	35337	1813857 SSP/MS	ANTONIO FIRMINO DA SILVA
	35976	848837 SSP/MS	APARECIDO AMORIM MALAQUIAS
	37243	1558639 SSP/MS	BEATRIZ DIAS DA SILVA
	36980	1096900 SSP/MS	BERENICE SILVA BATISTA
	37229	171028 SSP/MS	BONIFACIO FERREIRA MALAQUIAS
	37317	33275 SSP/MS	CIRINO MATIAS MACHADO
	37462	379733 SSP/MT	CLARIDES LEONDIDAS DA SILVA
	37904	1499203 SSP/MS	CLAUDINEI GOMES DE MELO E SILVA
	35738	766025 SSP/MS	CRISTIANE DA SILVA COSTA
	38146	1634395 SSP/MS	DIEGO MELQUIADES DE OLIVEIRA
	37094	1649733 SSP/MS	EDERSON BERCÓ DE OLIVEIRA LINO
	35224	971955 SSP/MS	EDINALVA SILVA DA COSTA
	34234	1799041 SSP/MS	EDIVALDO DA SILVA
	33037	630752 SSP/MS	ELZENIR PACHECO DA ROCHA
	37861	1275114 SSP/MS	ERICA CORREA TIAGO
	36324	1398290 SSP/MS	FABIO CARLOS ROCHA
	35054	1581947 SSP/MS	FABRICIO RODRIGUES SIMOES
	32943	1172097 SSP/MS	FERNANDO ALVES GOMES
	34923	613296 SSP/MS	FERNANDO AUGUSTO SOUZA COSTA
	34529	1396523 SSP/MS	FLAVIA ROGERIA FURTADO LUIZ
	37448	789187 SSP/CE	FRANCISCO GRISOMAR BRAGA VAZ
	37732	1952854 SSP/MS	GENEZIO FERREIRA DE SANTANA
	34976	621510 SSP/MS	GEOVANE FERNANDES AMORIM
	35418	941377 SSP/MS	GERI ANTONIO DA SILVA
	38192	999794 SSP/MS	GERISON REZENDE SANTOS
	36563	1549011 SSP/MS	GILMAR DA SILVA LEMOS
	36930	1031840 SSP/MS	GILSINEI BORGES DA SILVA
	37251	1.771.051 SSP/MS	GILSON FERREIRA DE CARVALHO
	34613	503508 SSP/MT	ILINEUZA ALVES DO ROZARIO
	37830	451372 SSP/MS	IOLANDA APARECIDA NOGUEIRA
	35814	1658094 SSP/MS	IRAMIR COIMBRA RIBEIRO
	37725	1869516 SSP/MS	JANIA CRISTINA QUEIROZ
	38174	1790188 SSP/MS	JEAN CARLOS SILVA ORTEGA
	34892	336447 SSP/MS	JOÃO BORGES DA SILVA
	37386	2226639 SSP/BA	JOÃO CAMPINA BARBOSA
	34692	161353 SSP/MS	JOÃO PEREIRA FIRMINO
	36540	955194 SSP/MS	JORGE AMORIM BORGES
	37157	40147 SSP/MS	JOSÉ CARLOS ALVES MACHADO
PNE	33237	339540 SSP/MS	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA FILHO
	36701	12198 SSP/MS	JUCILENE DIAS FURTADO
	35334	360546 SSP/MS	JURACY MEDEIROS MACHADO
	37172	1107093 SSP/MS	LEONTINA JESUS DA SILVA
	34800	571942 SSP/MS	LOURENCIO DIAS NOGUEIRA
	37743	2770635 SSP/PI	LUCAS SANTOS AMORIM
	37355	723806 SSP/MS	LUIZ ODETE NOGUEIRA DA SILVA
	34148	1478332 SSP/MS	MARCELO PERREIRA DIAS
	37590	633630 SSP/MS	MARCIA MENDES COSTA
	36259	853894 SSP/MS	MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA FRANÇA
	34537	58491 SSP/MS	MARIA MARLENI DA SILVA
	37057	961457 SSP/MS	MAURIVAN ALVES MELQUIADES
	37176	1144347 SSP/MS	MAXISUL FERREIRA LIMA
	37505	1683270 SSP/MS	MAXSWEL JAIR DA SILVA DIAS
	36426	1152409 SSP/MS	MIZÂNGELA JOVENTINA DE AMORIM
	36005	1831462 SSP/MS	NATIELY DA SILVA BARBOSA
	36670	1380288 SSP/MS	NEUCILANE GOMES DA SILVA
	35372	705813 SSP/MS	ODAIR DA SILVA LIMA
	34066	276-795 SSP/MS	PAULO SERGIO GONÇALVES BOGARIM
	36291	562850 SSP/MS	PEDRO DE OLIVEIRA
	37099	1848690 SSP/MS	RAFAEL SOARES PEREIRA
	35393	1339662 SSP/MS	REGINALDO PAULINO DE SOUZA
	34530	684146 SSP/MS	RICARDO ALEXANDRE ROCHA RIBEIRO
	37364	1393545 SSP/MS	RICARDO REBUTINI MARTINS
	38152	11813851 SSP/MS	RODRIGO CARVALHO DA LUZ
	35396	1936815 SSP/MS	ROGER FELIPE FERREIRA DA COSTA
	36102	1426912 SSP/MS	ROGERIO BORGES DE QUEIROZ
	36400	75031 SSP/MS	RONALD SOARES PERIRA
	37907	1871400 SSP/MS	RONI ALVES LEMES
	33399	1580732 SSP/MS	SILMARA DAMIANA D OLIVEIRA
	33153	90832 SSP/MS	SINVALDO ALVES GOMES
	36292	1570805 SSP/MS	THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA
	37343	1557694 SSP/MS	VALDEIR CUSTODIO NUNES
	37332	3,00252E+11 SSP/MS	VALTEIR CUSTODIO NUNES
	37405	27595 SSP/MS	VERA LUCIA ROCHA
	34755	975441 SSP/MS	VILMAR SOBRINHO NOGUEIRA
Nível Fundamental Incompleto - Alfabetizado			
	CARGO:	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	36403	249899 SSP/MS	ABADIA OZORIA DA SILVA
	33897	1.623.912 SSP/MS	ADAIR PINHEIRO JARDIM
	37091	975437 SSP/MS	ADELIA VITALINO POLICARPO
	36885	1527785 SSP/MS	ADRIANA APARECIDA VALENTIM DA SILVA
	37912	1308497 SSP/MS	AGNA APARECIDA DE SOUZA
	34421	1539173 SSP/MS	ALBANIR DIAS ROCHA
	37330	190308 SSP/MS	ALDA ALMEIDA DA SILVA
	34690	1.919.032 SSP/MS	ALEXANDRE CAETANO DA SILVA
	36660	1883071 SSP/MS	ALINE LILIAN FERNANDES VAZ
	34325	1042453 SSP/MS	ALVANIR DIAS DA ROCHA
	33571	1848698 SSP/MS	AMÉLIA CIRILA DE FREITAS
	36865	1319360 SSP/MS	ANA CRISTINA RODRIGUES
	36587	828128 SSP/MS	ANA LUCIA DE SOUZA CUNHA
	37411	1577858 SSP/MS	ANDREIA ALMEIDA DA SILVA
	35952	1639261 SSP/MS	ANDRÉIA FERREIRA BOLDRINÍ DA SILVA
	37019	1524024 SSP/MS	ANDRÉIA SABINO DA ROCHA
	35143	202465 SSP/MS	ANESIA RODRIGUES SIMÕES
	37241	1130308 SSP/MS	ANGELA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
	37646	1643746 SSP/MS	ANGELA FABRICIA DA SILVA SOUZA NOGUEIRA

	38085	1038068 SSP/MS	ANTONIA ESQUIVEL PEREIRA
	33008	3951758 SSP/MS	ANTONIO BERNARDO
	37341	1601278 SSP/MS	ANTONIO FERREIRA DE AMORIM
	34821	649087 SSP/MS	APARECIDA MALAQUIAS DA SILVA
	37520	1840057 SSP/MS	APARECIDA PERIRA DA COSTA ROSA
	32982	1209981 SSP/MS	APARECIDA RAMOS MEZA
	37028	650471 SSP/MS	ARGENIRIA MALAQUIAS DA SILVA
	34034	635970 SSP/MS	AURIVAM DIAS DA ROCHA
	36076	240956 SSP/MS	BRIGIDA OLIVEIRA DA SILVA
	36482	2033228 SSP/MS	CAMILA APARECIDA MATHEUS
	37023	1579987 SSP/MS	CATICILENE JUSTINA DA SILVA
	37619	943097 SSP/MS	CÍCERA AUZENI DA SILVA
	34412	17231779 SSP/MS	CICERO PEREIRA DIAS
	36032	1577857 SSP/MS	CLEITON APARECIDO CANDIDO PEREIRA
	37581	1500955 SSP/MS	CLEMERSON JUSTINO DOS SANTOS
	36284	1791196 SSP/MS	CLEOMARIO FERREIRA DOS SANTOS
	34912	559900 SSP/MS	CLEONICE MARTINS FERREIRA
	35114	427524 SSP/MS	CLEUZA ANTONIA CENTURIÃO
	34609	485962 SSP/MS	CLEUZA DE SANTANA GOMES
	36338	364786 SSP/MS	CONCEIÇÃO APARECIDA GARCIA
	38011	1095981 SSP/MS	CREIRENE CONCEIÇÃO DA SILVA
	35627	1961621 SSP/MS	CRISTIANE CANDIDA E SILVA
	35912	1-509-957 SSP/MS	DAIANA PEREIRA RODRIGUES
	36414	1766853 SSP/MS	DAIANE RODRIGUES GONÇALVES
	34898	745811 SSP/MS	DALVA NARA DE SANTANA
	35359	356910 SSP/MS	DAMIANA HENRIQUE SILVA MEDEIROS
	36437	798929 SSP/MS	DERCIA DA SILVA OLIVEIRA
	36375	1578141 SSP/MS	DEUZAIR DOMINGOS DA SILVA
	34685	1485769 SSP/MS	DEVAIR DA SILVA BARBOSA
	34668	243048002 SSP/MS	DILENE MATHIAS MACHADO
	37189	1241410 SSP/MS	DJANIRA PEREIRA RAMOS
	35481	772072 SSP/MS	DULCINÉIA DE JESUS PEREIRA
	33013	473.407 SSP/MS	EDGARD DE BRITO
	37775	917889 SSP/MS	EDNALVA BARBOSA DA SILVA
	37107	1754559 SSP/MS	ELAINE OLVEIRA ALVES
	36550	1794565 SSP/MS	ELIENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
	33878	1547264 SSP/MS	ELIZENE FRANÇA ROCHA
	36954	471543 SSP/MS	ELIZIA ALVES DE OLIVEIRA
	34608	1345336 SSP/MS	ELZA CATARINA SANTANA
	36860	1790187 SSP/MS	EMERSON DA SILVA
	38124	568533 SSP/MS	ERINALVA ROSA NUNES
	34527	463070 SSP/MS	EURIDES JESUS DA SILVA
	37652	468236 SSP/MS	FATIMA PEREIRA DE SANTANA
	36537	1583013 SSP/MS	FERNANDA MARTINS FERREIRA
	34925	82403 SSP/MS	FRANCISCO RAMOS NOGUEIRA
	36890	947971 SSP/MS	GILDA MARRA MARTINS DA SILVA
	37550	1831534 SSP/MS	GISELE DA SILVA PRADO
	36009	1721906 SSP/MS	GLAUCILENE FERREIRA DO CARMO
	36454	588519 SSP/MS	GUIMAIR DIAS PEREIRA
	35613	1231309 SSP/MS	HELENA PEREIRA MARTINS
	37089	1497238 SSP/MS	IRAÍDES AMORIM PEREIRA
	32954	47537 SSP/MS	IVAN ANTONIO FREITAS
	35327	475139 SSP/MS	IVANA RODRIGUES DA SILVA
	36283	1.786.032 SSP/MS	JANDER DOS SANTOS GRAEFF
	35635	1572489 SSP/MS	JANETE GOMES DA ROCHA
	36083	1529801 SSP/MS	JAQUELINE OLIVEIRA ROCHA
	34986	1423165 SSP/MS	JOALCINA MAIA DO LAGO
	35949	611191 SSP/MS	JOAQUIM FAUSTINO DE OLIVEIRA
	33132	315 081 SSP/MS	JOSE CARLOS TRINDADE FERREIRA
	33560	1488312 SSP/MS	JOSÉLIA PEREIRA DOS SANTOS
	34610	1251569 SSP/MS	JUCELENE PEREIRA COSTA
	36150	1081829 SSP/MS	JUCILENE MARIA DA SILVA
	36387	947938 SSP/MS	JÚLIA FERNANDES DE AMORIM
	37975	1854064 SSP/MS	JULIANA CRISTINA DA SILVA
	34944	1544087 SSP/MS	JULIANA CRISTINA DIAS FERREIRA
	33781	1798846 SSP/MS	JULYANE CHRISTINA SANTOS DA COSTA
	37398	948287 SSP/MS	JUSCEMARA OLIVEIRA BALHOVERA
	34760	1117203 SSP/MS	LAURA APARECIDA DA SILVA MOREIRA
	37783	1658101 SSP/MS	LEILA OLIVEIRA PEREIRA
	35491	1251757 SSP/MS	LENICE MARIA DE OLIVEIRA
	36315	1891766 SSP/MS	LUAN BARBOSA CUSTODIO
	33729	1838138 SSP/MS	LUANA DOMINGOS DA SILVA
	34472	1091376275 SSP/MS	LUCIA BAHRY
	36539	783541 SSP/MS	LUCIA DE AMORIM OLIVEIRA
	36553	1497204 SSP/MS	LUCY MARTINS DE MELO
	35042	1923034 SSP/MS	LUZIA NOGUEIRA DA SILVA
	34607	1.694.473 SSP/MS	LUZIELENE PEREIRA DA COSTA
	34928	1602509 SSP/MS	MAISA DIAS NOGUEIRA
	34973	336203 SSP/MS	MANOEL PEREIRA DA SILVA
	35893	694405 SSP/MS	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA
PNE	36445	947943 SSP/MS	MARCILIO PEREIRA LIMA JUNIOR
	35955	1128039 SSP/MS	MARCOS GONÇALVES CABRAL
	37434	805152 SSP/MS	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA
	37731	1510699 SSP/MS	MARIA APARECIDA CONTI PANIAGO
	36870	1657181 SSP/MS	MARIA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA
	37687	402210 SSP/MS	MARIA APARECIDA SORIANO DE OLIVEIRA
	36731	370662 SSP/MS	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS
	35493	474468 SSP/MS	MARIA BERCÓ DE OLIVEIRA
	38149	1741743 SSP/GO	MARIA CICERA DA SILVA
	33927	851847 SSP/MS	MARIA DE LOURDES CABRAL
	34942	1139944 SSP/MS	MARIA ELIZIA DE MELO RIBEIRO
	37592	1583477 SSP/MS	MARIA JOSÉ MALAQUIAS GIR
	34704	489660 SSP/MS	MARIA JOSE SURIANO MALAQUIAS
	35644	657364 SSP/MS	MARIA PEREIRA DA SILVA LIMA
	33631	270987 SSP/MS	MARIA SONIA OGEDA GOMES
	37446	91201685 SSP/MS	MARIA TEMOTEO DE OLIVEIRA
	34964	1081940 SSP/MS	MARILEI DE OLIVEIRA PEREIRA
	36286	1024427 SSP/MS	MARILEY MACHADO DAS NEVES OLIVEIRA
	37497	760276 SSP/MS	MARINEIDE RAMOS NOGUEIRA
	34943	1157539 SSP/MS	MAURA APARECIDA MALAQUIAS PEREIRA
	35938	1227013 SSP/MS	MEIRE MARTINS DE JESUS
	35179	1413973 SSP/MS	NEIDE ALBERTO DA SILVA
	37149	189248 SSP/MS	NILCE MARIA DA SILVA
	36314	189958 SSP/MS	NILMA LUIZ DE PAULA
	34691	851866 SSP/MS	NUBIA CORREA DE SOUZA
	33787	297984 SSP/MS	ODILIO RODRIGUES PEREIRA
	33770	731241 SSP/MS	OLIDIA CATARINA RAMOS
	34105	1355259 SSP/MS	PAULA CRISTINA DA ROSA
	35484	1357562 SSP/MS	PAULO COELHO DE OLIVEIRA
	36458	1880566 SSP/MS	RICARDO OLIVEIRA XAVIER
	34739	1660286 SSP/MS	RONILZA DA SILVA MOREIRA
	34255	1575649 SSP/MS	RONIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
	35687	1376911 SSP/MS	ROSA BISPO DA SILVA
	36265	1575650 SSP/MS	ROSA MARIA DIAS PEREIRA
	37673	818413 SSP/MS	ROSANGELA CARNEIRO SOUZA MELO
	36849	548944 SSP/MS	ROSE CLELIA PEREIRA LEAL
	34215	938472 SSP/MS	ROSELI FERNANDES DE ABREU RAMOS
	37854	757524 SSP/MS	ROSILDA DOMINGOS DA SILVA
	33396	1622046 SSP/MS	ROSILENE MARTINEZ
	37797	800439 SSP/MS	ROSIMAR FERREIRA
	35497	967152 SSP/MS	ROSIMAR PEREIRA DE ABREU
	35487	1529697 SSP/MS	ROSIMEIRE FERNANDES DE ABREU
	33776	989819 SSP/MS	ROSIRENE REZENDE GONÇALVES
	33921	948085 SSP/MS	ROZANGELA FRANÇA DA SILVA
	34663	339656 SSP/MS	SANDRA APARECIDA MATHIAS MACHADO
	34559	1486430 SSP/MS	SEBASTIÃO BATISTA DOS SANTOS
	33922	1331144 SSP/PR	SILVANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
	37902	1820827 SSP/MS	SILVANA PEREIRA DA SILVA
	35614	1152412 SSP/MS	SOMILDA CANDIDA DE OLIVEIRA
	34758	1937165 SSP/MS	SUELY CAROLINE DA SILVA
	36756	484682416 SSP/MS	TÂNIA REGINA DOS SANTOS
	34563	1081827 SSP/MS	VADIRENE DE MELLO RIBEIRO
	34092	324214 SSP/MS	VALDECI MALAQUIAS DA SILVA
	35643	1522419 SSP/MS	VALDILENA DIAS PORTUGAL
	36341	1074201 SSP/MS	VALDINEIA FERREIRA DE SOUZA
	36041	698198 SSP/MS	VALDIRENE FELICIANA NOGUEIRA
	36029	1591365 SSP/MS	VALDIRENE MAQUIAS DA COSTA
	33629	1144000 SSP/MS	VANDERLÉIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
	36864	1355752 SSP/MS	VANIA PEREIRA BRAGA
	34669	1555452 SSP/MS	VERA SOUSA DA SILVA
	36618	181241 SSP/MS	VILMA MARIA DE FATIMA PEREIRA
	37533	1832217 SSP/MS	VIVIANE DA SILVA
	36861	1840058 SSP/MS	WELTON DIAS RODRIGUES
	37441	1732714 SSP/MS	WILTON DA CUNHA MELO JUNIOR
	CARGO:	**COLETOR DE RESÍDUOS**	
	Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
	37161	1487490 SSP/MS	FABIO DE ANDRADE DO CARMO
	37607	202412 SSP/MS	IRANIR MARIANO DE OLIVEIRA
	36364	671129 SSP/MS	JESUS PEREIRA ESQUIVEL
	34978	1751201 SSP/MS	LEOMAR MARIANO DE OLIVEIRA PEREIRA
	37554	1955024 SSP/MS	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS
	36810	1535217 SSP/MS	VANESSA PEREIRA BRAGA

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:BE2BCAC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
COC ANUAL 2011

CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE COMPÕEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
MUNICÍPIO: CAMAPUA/MS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.501.517/0001-52
Exercício: 2011
Período de referência: 2011 (Data-Base: 31/12/2011)
CVA: 201204231659190040182O

LRF, art. 32, § 4º		R$ 1,00
1	I) VALOR DOS PRECATÓRIOS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO E NÃO PAGOS (art. 2º, Resolução 43/SF)	0,00
2	II) VALOR DA DÍVIDA MOBILIÁRIA:	0,00
3	III) OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS	837.931,96
4	a) nº da operação no CADIP:	40/00793-6
5	b) credor:	
6	c) fonte de recursos - Interna/Externa	Interna
7	d) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	-
8	d1) Moeda na data do contrato original	real
9	d2) Valor original contratado	413.450,00
10	e) saldo devedor na data base:	187.931,96
11	f) taxa de juros efetiva anual (%):	4,00
12	g) indexador:	
13	h) data da contratação:	
14	i) período de carência:	-
15	i1) Data do início:	18/06/2008
16	i2) Data final:	31/06/2014
17	j) vencimento final:	15/06/2014
18	k) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	mensal
19	l) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	sac
20	m) finalidade do crédito:	Aquisição de Onibus Escolar
21	n) garantias:	Tesouro Municipal
22	a) nº da operação no CADIP:	359-0/2011/0000084192-7/301
23	b) credor:	
24	c) fonte de recursos - Interna/Externa	Interna
25	d) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	-
26	d1) Moeda na data do contrato original	
27	d2) Valor original contratado	650.000,00
28	e) saldo devedor na data base:	650.000,00
29	f) taxa de juros efetiva anual (%):	4,00
30	g) indexador:	tjlp
31	h) data da contratação:	29/07/2011
32	i) período de carência:	-
33	i1) Data do início:	29/01/2012
34	i2) Data final:	15/02/2016
35	j) vencimento final:	15/02/2016
36	k) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	mensal
37	l) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	sac
38	m) finalidade do crédito:	Aquisica de caminhoes e cacambas
39	n) garantias:	tesouro municipal
40	TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA = (I + II + III)	837.931,96

CAMAPUA, 23/04/2012

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
Cpf.: 36415790153

BIBIANA APARECIDA VALENTIM FERNANDES
Secretaria Administraçao Finanças
Cpf.: 06201797831

BARBARA LOPES BELCHIOR
Contadora
Crc.: 011029p4/ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:D1BA9AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO N.º 2.536 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre o Horário de Funcionamento e Atendimento das Repartições Públicas da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

Considerando constatação de queda na arrecadação dos tributos municipais, no exercício 2012;

Considerando as inúmeras obras em andamento no município, com recursos próprios e através de emendas parlamentares, com a respectiva contrapartida do município;

Considerando que a Assomasul orientou os prefeitos municipais a conceder reajuste salarial aos servidores no percentual de 5,1%, onde foi concedido em nosso município o percentual de 8%;

Considerando a necessidade de redução de despesas com os veículos oficiais, energia elétrica e consumo de água nas repartições públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Horário de Funcionamento e Atendimento das Repartições Públicas da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, da seguinte forma:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Dias da Semana	Horário
Segunda à Sexta-Feira	7:00 h às 13:00 h

Art. 2º Fica resguardada e assegurada a prestação de serviços considerados essenciais, na forma da legislação pertinente, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento desses tipos de serviços afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº2.536, de 10 de fevereiro de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07 de maio de 2012.

Camapuã/MS, 25 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:846D6D66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 017/2012 CONVITE N°. 013/2012 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 059/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: LA Ferragens Ltda.
OBJETO - Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Clausula QUARTA – DO PRAZO DO PRESENTE CONTRATO , podendo ser alterado nas hipóteses previstasna Lei nº 8.666/93.**
PRAZO: 07/03/2012 A 31/05/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 05 de março de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
LA Ferragens Ltda (contratada)

Caracol – MS, 05 de março de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:445C85B9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 044, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

A Srª Maria Odeth Constancia Leite dos Santos, Prefeita Municipal de Caracol-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e usando das prerrogativas que o cargo lhe confere, especialmente aquela do artigo 78, I, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Comissão de Levantamento Patrimonial, para proceder ao levantamento de todo patrimônio do Município de Caracol, composta pelos seguintes membros:
01- Ibraim Araujo Garcia
02- Doroci Souza Neto
03- Oscar Ovelar Solaliendres

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Caracol - MS, 25 de Abril de 2012.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:26599706

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 007/2012
PROCESSO Nº 018/2012.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de Peças de Reposição para as Motoniveladoras FG- 140 e HWB e Pá Carregadeira CASE – W 18 e da Secretaria Municipal de Obras desta Prefeitura.EMPRESA VENCEDORA: SOMAN COMERCIO DE PEÇAS MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA – ME, nos lotes: 01 – 02 e 03, perfazendo o valor total de R$-72.227,71 (setenta e dois mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos)
A presente licitação obedeceu ao que dispõe o Artigo 3º c/c com o Artigo 22, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Deodápolis - MS, 20 de abril de 2012.

PEDRO APARECIDO SIQUEIRA
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:4E4ACAC5

SETOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2012 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

"Nomeia a Servidora que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **OZANA DOMINGOS LUANGA,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MERENDEIRA – VILA UNIÃO,** Símbolo **SAD,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005. Conforme Decreto nº 008/2007 de 02 de março de 2007, a partir de 01 de abril de 2012.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 18 de abril de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:36793477

SETOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2012 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

"Nomeia a Servidora que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **NAGILA CRISTINA AVALO URBIETA,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MERENDEIRA – LAGOA BONITA,** Símbolo **SAD,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005. Conforme Decreto nº 008/2007 de 02 de março de 2007, a partir desta data.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 20 de abril de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:F08B56FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS

DATA 10/04/2012

PARTES : 1 – CONTRATANTE – CAMARA MUNICIAL DE ELDORADO-MS
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ARISTELA Nº 800
CIDADE/ESTADO: ELDORADO-MS
CNPJ/MS 70.524.376/0001-80 INSCR/EST. INSENTO

PARTES: 2 – CONTRATADO - VANDERVAL QUEIROZ VIEIRA
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 201
CIDADE/ESTADO: MUNDO NOVO-MS
CPF Nº 165.861.829-72
OBJEJTO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO À MESA DIRETORA, COMISSÕES PERMANENTES E DEMAIS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS.

VALOR GLOBAL **R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).**

VALOR MENSAL **R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).**

VIGÊNCIA: DE 01/04/2012 COM TÉRMINO EM 31/12/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ORGÃO 01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
UNIDADE 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
01.031.101.2.001 – EXECUTAR AÇOES LEGISLATIVAS
3.3.9.0.3.6.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

JOIL MOREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:03F9B4D1

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2012

"DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS, NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que o Plenário **aprovou** e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução Legislativa.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta **Resolução** estabelece normas gerais sobre a fiscalização da Câmara Municipal Eldorado - MS, organizada sob a forma de **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI**, especialmente nos termos do artigo 31 da **Constituição Federal** e artigo 59 da **Lei Complementar nº 101/2000**, o qual tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

Parágrafo único. O controle interno deve atentar para o cumprimento da legislação vigente, em especial a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 160/2012, Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006 e demais legislação pertinente em vigor.

Art. 2º - Para os fins desta **Resolução**, considera-se:

I - Controle Interno: conjunto de recursos, métodos e processos adotados pela própria gerência do setor público, com a finalidade de comprovar fatos, impedir erros, fraudes e a ineficiência;

II - Sistema de Controle Interno-SCI: conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de uma unidade central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno;
III - Auditoria: minucioso exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e normas legais e se dará de acordo com as normas e procedimentos de Auditoria.

CAPÍTULO II
DA FISCALIZAÇÃO E SUA ABRANGÊNCIA

Art. 3º - A fiscalização da Câmara Municipal de Eldorado - MS será exercida pelo **Sistema de Controle Interno-SCI**, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, é vedado o exercício das atividades e serviços de controle interno através de contratação ou terceirização com pessoa física ou jurídica.

CAPÍTULO III
DA CRIAÇÃO DA CONTROLADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI, SUA FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES

Art. 4º - Fica criada a **CONTROLADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Eldorado - MS, sendo vinculada diretamente ao seu Presidente, em nível de assessoramento e com o objetivo de executar as atividades de controle, alicerçado na realização de auditorias, tendo as seguintes atribuições:

I - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas nas leis orçamentárias, no mínimo uma vez por ano;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

IV - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;
V - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VI - exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta restos a pagar e despesas de exercícios anteriores;

VII - acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes, na forma do inciso V deste artigo;

VIII - supervisionar as medidas adotadas pelo Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da **Lei Complementar nº 101/2000**, caso haja necessidade;

IX - realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não;

X - realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela **Lei Complementar nº 101/2000**;

XI - controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal;

XII - acompanhar o atingimento dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas **Emendas Constitucionais nº 14/1998** e **29/2000**, respectivamente;

XIII - acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XIV - verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas;

XV - realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

CAPÍTULO IV
DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI

Art. 5º - O **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI** de que trata esta **Resolução**, será coordenado por servidor regularmente nomeado para o cargo de provimento em comissão de **Controlador Geral**, Símbolo **DAS-1**, por ato do Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, o qual exercerá suas funções através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

§ 1º - Para efeito deste artigo, o servidor responsável pela coordenação do **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI** possuirá independência profissional para o desempenho de suas atribuições de controle, em todos os órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa e operacional da Câmara Municipal de Eldorado - MS.

§ 2º - O **Controlador Geral** do **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI** deverá cooperar, em reciprocidade, com a Controladoria do Poder Executivo Municipal, sendo-lhe vedado dificultar o acesso à informações e o atendimento das solicitações que lhe forem dirigidas, exceto àquelas que, por haver interesse público, devidamente motivado, deva se guardar sigilo.

§ 3º - Cabe ao **Controlador Geral** do **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI** emitir parecer técnico conclusivo sobre as prestações de contas mensais e anuais da Câmara Municipal, versando sobre a análise da respectiva documentação a ser encaminhada ao Tribunal de Contas, e registrando quaisquer irregularidades nelas eventualmente ocorridas, tenham ou não sido sanadas.

Art. 6º - No desempenho de suas atribuições constitucionais e as previstas nesta **Resolução**, o **Controlador Geral** do **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI** poderá emitir instruções normativas, de observância obrigatória no âmbito do Legislativo Municipal de Eldorado - MS, com a finalidade de estabelecer a padronização sobre a forma de controle interno e esclarecer as dúvidas existentes.

Parágrafo único - As instruções normativas, posterior à publicação regular, serão encaminhadas aos órgãos que compõem a estrutura administrativa e operacional da Câmara Municipal de Eldorado - MS, para conhecimento e adoção de providências que se fizerem necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 7º - Para assegurar a eficácia do controle interno, o **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI** efetuará ainda a fiscalização dos atos e contratos de que resultem receita ou despesa, mediante técnicas estabelecidas pelas normas e procedimentos de auditoria, especialmente aquelas estabelecidas na **Resolução 780**, de 24 de março de 1995, Conselho Federal de Contabilidade - **CFC**.

Parágrafo único - Para o perfeito cumprimento do disposto neste artigo, a Secretaria Geral da Câmara Municipal de Eldorado - MS deverá encaminhar ao **Controlador Geral** do **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI**, os seguintes atos e documentos, imediatamente após a publicação, quando couber:

I - a Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e leis referentes à abertura de todos os créditos adicionais;

II - os editais de licitação, contratos, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres;

III - os nomes de todos os responsáveis pelos órgãos que integram o organograma da Câmara Municipal;

IV - os concursos e as admissões realizados a qualquer título.

CAPÍTULO V
DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES

Art. 8º - O **Controlador Geral** do **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI**, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela dará imediato conhecimento expresso e detalhado ao Presidente do Legislativo, que deverá adotar as providências necessárias para sua regularização, no prazo de **60** (sessenta) dias.

Parágrafo único - Para efeito do disposto neste artigo, em não sendo tomadas as providências pelo Presidente da Câmara Municipal no prazo precitado, o **Controlador Geral** do **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI**, nos **15** (quinze) dias imediatamente posteriores, comunicará o fato ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, sob pena de responsabilização solidária.

CAPITULO VI
DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Art. 9º - No apoio ao Controle Externo, o **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI** deverá exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por solicitação do Tribunal de Contas, a programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, mantendo a documentação e relatórios organizados, especialmente para verificação do Controle Externo;

II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatórios, recomendações e parecer.

CAPÍTULO VII
DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI

Art. 10 - O **Controlador Geral** do **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI** deverá encaminhar a cada **03** (três) meses relatório geral de atividades ao Presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO VIII
DAS GARANTIAS DOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI

Art.11 - Constitui-se em garantias do ocupante do cargo de **Controlador** e de servidores que integrarem o **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI**:
I - independência profissional para o desempenho das atividades;

II - o acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno.

§ 1º - O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI** no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

§ 2º - Quando a documentação ou informação prevista no inciso II deste artigo envolver assuntos de caráter sigiloso, o **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI** deverá dispensar tratamento especial de acordo com o estabelecido pelo Presidente do Poder Legislativo.

§ 3º - O **Controlador Geral** do **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI** deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do

exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

Art. 12 - Juntamente com o Presidente da Câmara Municipal e o Contador, o **Controlador Geral** do **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI** assinará o Relatório de Gestão Fiscal, de acordo com o artigo 54 da **Lei Complementar nº 101/2000**.

CAPITULO VIII
DA NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI

Art. 13 - A nomeação para o cargo de **Controlador Geral** será por ato exclusivo do Presidente da Câmara Municipal, e recairá, preferencialmente, em servidor ou pessoa que possuir nível de escolaridade superior na área de Ciências Contábeis, Economia, Administração de Empresas ou similar, ou ainda capacidade pública notória para o seu pleno exercício.

Art. 14 - Não poderá ser nomeado para o exercício do cargo de **Controlador Geral** o servidor que:

I - seja contratado por excepcional interesse público;

II - estiver em estado probatório;

III - exerça atividade político-partidária;

IV - tenha sido nos últimos 05 (cinco) anos:

a) responsabilizado por atos julgados irregulares, de forma definitiva, pelos Tribunais de Contas;

b) sofrido penalização administrativa, civil ou penal transitada em julgado.

Parágrafo único - Além dos impedimentos capitulados no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, é vedado ao servidor nomeado para cargo de **Controlador Geral** patrocinar causa contra a Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 15 - A transparência da gestão fiscal da Câmara Municipal observará as disposições da **Lei Federal nº 4.320/64**, **Lei Complementar Federal nº 101/2000** e demais diretrizes normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Câmara Municipal regulamentará, através de **Resolução**, a forma pela qual qualquer pessoa física ou jurídica poderá obter a expedição de certidões e o fornecimento de quaisquer informações ou documentos inerentes a assuntos de sua competência, observadas as disposições constitucionais e legais vigentes.

Art. 16 - O Chefe do Poder Legislativo emitirá expresso e indelegável pronunciamento sobre as contas anuais e o respectivo parecer técnico de que trata o artigo 5º, § 3º, desta **Resolução**, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.

Art. 17 - A omissão ou a falsidade da informação na escrituração ou nas demonstrações a qualquer título sujeitará o titular, ou aquele que responder pela Contabilidade, à responsabilidade solidária por qualquer fato que venha provocar danos ou prejuízos ao erário, aí se incluindo a efetivação de representação ao Conselho Regional de Contabilidade - **CRC**.

Art. 18 - O **Controlador Geral** do **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI** deverá ser incentivado a receber treinamentos específicos e participará, obrigatoriamente:

I - de qualquer processo de expansão da informatização municipal, com vistas a proceder à otimização dos serviços prestados pelos subsistemas de controle interno;

II - do projeto à implantação do gerenciamento pela gestão da qualidade total da Câmara Municipal;

III - de cursos relacionados à sua área de atuação.

Art. 19 - A **CONTROLADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO** será assessorada permanentemente pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Art. 20 - Esta **Resolução** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.

JOIL MOREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:ECEAE7AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 019/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 016/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 01/2011/CMAS DE 28 DE JANEIRO DE 2011, DECRETO FEDERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA Nº 6307 DE 14/12/2007, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vencedor(es): DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,6,8,9,12,15,16,17,18,19,25,26,27,34, totalizando R$ 5.213,85 (cinco mil e duzentos e treze reais e oitenta e cinco centavos); MAURI ANTONIO PASE-ME, no Anexo I - itens: 4,5,7,14,20,21,22,23,28,29,30,31,32,33, totalizando R$ 6.170,90 (seis mil e cento e setenta reais e noventa centavos); PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no Anexo I - itens: 10,11,13,24, totalizando R$ 6.756,00 (seis mil e setecentos e cinquenta e seis reais);
Eldorado/MS, 25 de abril de 2012.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 25 de abril de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B189F0F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2012
PROCESSO Nº: 023/2012
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais elétricos para reparos na rede de iluminação pública deste município, com recursos provenientes da COSIP.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 15 (quinze) de maio de 2012

Dotação Orçamentária: 05.05.01.15.334.601-2.026.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 24 de abril de 2012

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/ms

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:2DC2505B

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº 115/2012

"REMANEJA PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Marta Maria de Araujo, Secretário Municipal de Educação de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Remanejar o professor Gilmar Pereira da Silva das aulas de Ciências das turmas.....*da Escola Municipal Sebastião de Paula*

II – Lotar o professor Gilmar Pereira da Silva das aulas de Ciências das turmas.....*da Escola Municipal Sebastião de Paula*

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:860AC97C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 091/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 026/2012
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, com entrega parcelada, que serão distribuídos e utilizados na rede Municipal de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vencedor(es): CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA ME, no Anexo I - itens: 9,10,11,12,114,115,116,131,220,272,276,298,299,302,303,304,305, totalizando R$ 4.536,40 (quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 1,4,94,153,219,221,250, totalizando R$ 6.728,01 (seis mil e setecentos e vinte e oito reais e um centavo); CIRUMED COMÉRCIO LTDA, no Anexo I - itens: 20,35,65,125,127,160,162,196,315, totalizando R$ 9.015,35 (nove mil e quinze reais e trinta e cinco centavos); CIRURGICA MS LTDA ME, no Anexo I - itens: 17,36,56,93,113,149,151,165,166,185,195,199,200,227,279,281,300,301,317, totalizando R$ 6.833,12 (seis mil e oitocentos e trinta e três reais e doze centavos); DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 28,41,44,49,53,54,58,68,69,73,103,107,129,138,143,169,206,212,260,261,
275,284,308,328,329, totalizando R$ 17.183,10 (dezessete mil e cento e oitenta e três reais e dez centavos); DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 2,8,13,14,15,18,19,24,26,27,33,37,39,42,43,52,70,77,79,80,81,85,96,99,100,102,105,108,110,119,120,121,123,132,136,137,141,144,152,158,161,163,174,176,178,180,181,182,183,191,192,194,197,202,203,205,207,208,209,210,213,217,229,231,233,235,240,241,242,244,248,249,252,257,262,265,274,287,288,289,290,291,292,296,297,307,310,313,316,318,319,320,321,322,323,324,325,326,330,332, totalizando R$ 44.204,28 (quarenta e quatro mil e duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos); MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 66,133,216,293, totalizando R$ 694,70 (seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I - itens: 38,48,50,55,57,72,75,76,78,84,86,104,134,135,142,146,168,173,184,
186,204,226,234,246,256,258,283,306,309,311,314,331, totalizando R$ 8.944,94 (oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); RINALDI & COGO LTDA, no Anexo I - itens: 61,62,63,74,87,92,118,124,157,164,201,214,247,253,254,271,327,
totalizando R$ 4.779,25 (quatro mil e setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos); STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no Anexo I - itens: 3,5,6,7,16,21,22,23,25,29,30,31,32,34,40,45,46,47,51,59,60,64,67,71,82,83,88,89,90,91,95,97,98,101,106,109,111,112,117,122,126,128,130,139,140,148,150,156,159,167,170,171,172,175,177,179,187,188,189,190,193,198,211,215,222,223,224,225,228,232,236,237,238,239,243,251,255,259,263,264,266,267,268,269,270,277,278,280,282,294,295,312,333,334, totalizando R$ 51.574,68 (cinquenta e um mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR - ME, no Anexo I - itens: 218,245,273,285,286, totalizando R$ 1.670,06 (um mil e seiscentos e setenta reais e seis centavos);

Iguatemi/MS, 27 de março de 2012.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 27 de março de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:01AE4981

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a locação de 01 (um) imóvel medindo 390,26m² (trezentos e noventa metros e vinte e seis centímetros quadrados), localizado à margem direita do logradouro Rodovia Iguatemi/Eldorado km 01, perímetro urbano deste Município, para fins de incentivo fiscal as futuras empresas que venham se instalar neste Município, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 134/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 059/2012

FAVORECIDO (S): LUIZ ADELMO GRANEMANN DOS PASSOS

VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Iguatemi-MS, 20 de abril de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E919C857

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de peças e a prestação de serviço de Recarga de Toner, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal Finanças, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 124/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 054/2012

FAVORECIDO (S): M.I.P LAGHI – ME

VALOR: R$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais).

Iguatemi-MS, 19 de abril de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:9C9A86A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de kits para gestantes, composto por: banheira, caixa de fralda, lese, sabonete infantil, saco de algodão, toalha de banho e toalha de mão, conforme solicitação da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 127/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 056/2012

FAVORECIDO (S): MILLIUM UTILIDADES LTDA – ME

VALOR: R$ 2.767,50 (dois mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Iguatemi-MS, 20 de abril de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:FCC9CBE1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de peças e prestação de serviços de revisão da Pá Carregadeira W 130, para fins de manutenção da garantia do fabricante, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 135/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 060/2012

FAVORECIDO (S): RICCI MÁQUINAS LTDA

VALOR: R$ 3.011,80 (três mil e onze reais e oitenta centavos).
Iguatemi-MS, 24 de Abril de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E9619C1B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2012
Processo Nº. 0124/2012
Dispensa de Licitação Nº. 054/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **M.I.P LAGHI -ME.**
Objeto: Prestação de serviço de Recarga de Toner, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal Finanças.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.39 – 039 – Secretaria Municipal de Administração – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.
R$ 697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
02.04-04.122.0002.2007-3.3.90.39 – 049 – Secretaria Municipal de Finanças – Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.
R$ 697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.39 – 285 – Secretaria Municipal de Saúde – Operacionalização do PAB – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 4.185,00 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais)

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 19 de Abril de 2012.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sra MARIA IZABEL PONTES (CONTRATADO).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:3312B984

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 027/2012
Processo **Nº. 127/2012**
Dispensa de Licitação **Nº. 056/2012**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **MILLIUM UTILIDADES LTDA – ME.**
Objeto: Aquisição de kits para gestantes, composto por: banheira, caixa de fralda, lese, sabonete infantil, saco de algodão, toalha de banho e toalha de mão, conforme solicitação da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.32 – 148 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social – Material de Distribuição Gratuita.
R$ 2.767,50 (dois mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo: A entrega deverá ser imediata.
Data da Assinatura: 20 de abril de 2012.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sra **ELIONAI GENTIL NEVES RODRIGUES** (MILLIUM UTILIDADES LTDA – ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:4EA5A1F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2012

"REVOGA FUNÇÕES DE CONFIANÇA DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revogar, a contar de 01 de abril de 2012, as funções de confiança e respectivas gratificações, dos servidores abaixo relacionados.

NOME	FUNÇÃO REVOGADA
Claudionor Filho Lima Silva	Assistente de Gerência
Dayane Beduschi	Coordenador de Equipe
Eronita Stumpf	Coordenador de Equipe
Miriam Marques da S. de Almeida	Assistente de Gerência
Regina Bozza	Coordenador de Equipe
Valdir de Oliveira Rocha	Coordenador de Equipe

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:41E4914D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2012

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder aos servidores constantes na tabela abaixo, gratificação incidente sobre vencimento base dos seus respectivos cargos, a contar de 01 de abril de 2012, com fulcro na Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 048/2011.

Nome	Cargo	Gratificação
Claudionor Filho Lima Silva	Motorista III	25% Assistente de Gerência
Eronita Stumpf	Professor de Séries Iniciais (1º ao 5º ano)	25% Coordenador de Equipe
Miriam Marques da S. de Almeida	Assistente Social	15% Assistente de Gerência
Regina Bozza	Psicóloga	15% Coordenador de Equipe
Valdir de Oliveira Rocha	Mestre de Obras	15% Coordenador de Equipe

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:89D1C5BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2012

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **Odete Vieira da Silva** por um período de 20 horas-aulas semanais no Centro de Educação Infantil São José com início em 02 de abril de 2012 e término em 06 de julho de 2012.

II - Atribuir a referida Professora vencimento base e incentivo financeiro estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observado o respectivo nível de habilitação e carga horária.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:D3FB71B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2012

"CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder licença, à servidora gestante **Dayane Beduschi**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início em 12 de abril de 2012, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

II – Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior o artigo 83 da Lei Complementar Municipal nº 022/2005 e, no que couber, as disposições do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 39, parágrafo 3º, da Constituição Federal.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:1B24D554

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 025/2012

O Sr°. Pregoeiro e suas equipe de apoio, ao 25° (vigésimo quinto) dia do mês de abril de 2012, DECLARA vencedora da licitação **Processo Administrativo Licitatório de n°. 048/2012**, na modalidade de **Pregão Presencial de n°. 025/2012**, que trata da contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de material de expediente (material de papelaria) para atender as necessidades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jaraguari – MS, a ser executada em conformidade com o edital e seus anexos, as seguintes empresas: **- LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 02.741.293/0001-93, vencedora no valor global de **R$ 10.933,88 (dez mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)**; **ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 15.491.434/0005-32, vencedora no valor global de **R$ 7.940,70 (sete mil novecentos e quarenta reais e setenta centavos)**. Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa, e Homologado pelo Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza, na data de: 25/4/2012.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0C803156

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 058/2012

N°. **Processo Administrativo Licitatório: 047/2012. Pregão Presencial: 024/2012**. Contratante: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS**. Contratada: **ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 01.651.153/0001-61, vencedora no valor global de **R$ 23.528,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte e oito reais)**. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (MECÂNICA) com aplicação e fornecimento de peças e acessórios originais de 1ª linha, para atender os veículos da frota pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal de n°. 8.666/93, Lei de n°. 10.520/2002, Lei de n°. 123/2006 e suas alterações. **Vigência: 25/4/2012 á 30/11/2012.**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:57AA9718

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 059/2012

N°. **Processo Administrativo Licitatório: 047/2012. Pregão Presencial: 024/2012**. Contratante: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS**. Contratada: **SATO & TAKISHITA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 15.930.415/0001-31, vencedora no valor global de **R$ 33.845,46 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (MECÂNICA) com aplicação e fornecimento de peças e acessórios originais de 1ª linha, para atender os veículos da frota pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal de n°. 8.666/93, Lei de n°. 10.520/2002, Lei de n°. 123/2006 e suas alterações. **Vigência: 25/4/2012 á 30/11/2012.**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:9E078908

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 057/2012

N°. **Processo Administrativo Licitatório: 046/2012. Pregão Presencial: 023/2012**. Contratante: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS**. Contratada: **- ETRURIA INDÚSTRIA DE FIBRAS E FIOS SINTÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 45.723.541/0001-86, vencedora no valor global de **R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)**. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de cobertores para distribuição gratuita visando desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal de n°. 8.666/93, Lei de n°. 10.520/2002, Lei de n°. 123/2006 e suas alterações. **Vigência: 25/4/2012 á 30/11/2012.**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F9FF3FDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 026/2012

O Sr°. Pregoeiro e suas equipe de apoio, ao 25° (vigésimo quinto) dia do mês de abril de 2012, DECLARA vencedora da licitação **Processo Administrativo Licitatório de n°. 049/2012**, na modalidade de **Pregão Presencial de n°. 026/2012**, que trata da contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de material de

expediente (material de papelaria) para atender as necessidades administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Jaraguari – MS, a ser executada em conformidade com o edital e seus anexos, as seguintes empresas: **- LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 02.741.293/0001-93, vencedora no valor global de **R$ 7.612,02 (sete mil seiscentos e doze reais e dois centavos)**; **ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 15.491.434/0005-32, vencedora no valor global de **R$ 5.187,55 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**. Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa, e Homologado pelo Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza, na data de: 25/4/2012.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:64AF94D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI-MS

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2012
PROCESSO: 035/2012
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari– MS
CONTRATADO: Jéssica da Silva Viana
OBJETO: Assessoria Juridica
BASE LEGAL: Lei federal 8.666/93.
VALOR MENSAL: R$ 1.050,00 (hum mil, cinquenta reais p/ mês)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Idemar Jonas de Oliveira
PELA CONTRTADA: Jéssica da Silva Viana

Jaraguari– MS, 10 de Março de 2.012

IDEMAR JONAS DE OLIVEIRA
Diretor

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:29B69DFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Retifica-se a publicação do Extrato de Contrato n° 039/2012 por incorreção "Onde se lê" DATA DE ASSINATURA 30/03/2012– Leia-se DATA DE ASSINATURA 09/04/2012, publicado na edição nº 0567, pág. n° 15, de 13/04/2012 e republica-se na íntegra.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.p.l.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: "**NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS".**
OBJETO: Contratação de Sociedade de Advogados para Prestação de Serviços Técnicos e especialização, visando á recuperação de créditos tributários Federais nos âmbitos Administrativos e/ou Judicial. Empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de consultoria especializada de Assessoria e Consultoria Técnica Tributária, consistentes em propor e acompanhar, até decisão final transitada em julgado, medidas judiciais específicas, medidas administrativas, elaboração de Pareceres Jurídicos, patrocínio e defesa no âmbito de processos administrativos fiscais, levantamento e apuração de valores passíveis de compensação tributária, instruções e orientações para efetuar compensação tributária "sponte propria" (por iniciativa própria), todos esses serviços técnicos relacionados às teses do objeto da licitação.
VALOR: R$ 0,190 respectivamente, sobre cada R$ 1,00 (um real) do valor total dos benefícios auferidos em razão dos serviços prestados.
VIGÊNCIA: Firmado por prazo DETERMINADO tendo por termo INICIAL a data da assinatura no presente instrumento e FINAL o trânsito em julgado das ações judiciais.
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Renato dos Santos Lima, Simone Ferrari Menezes e Marcos Nemézio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:B7575089

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2012.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIRANDA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a centralização na **CAIXA**, dos seguintes serviços do **MUNICÍPIO,** a partir da data de inauguração da Agência prevista para o ano 2012, especificados no contrato: Concessão de crédito aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Miranda/MS e órgãos da Administração Direta e Indireta, mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da CAIXA. O presente **CONTRATO** terá âmbito nacional, com a garantia de rede arrecadadora composta de todas as agências e postos de atendimento on-line da **CAIXA**, situados no Brasil.**-** Fica designada pela **CAIXA** a Agência Miranda**,** a ser instalada no Município, com data prevista de abertura até 31 de Dezembro de 2012, como estrutura organizacional responsável para realizar o atendimento ao **MUNICÍPIO**, bem como articular o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela **CAIXA** neste instrumento.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2012
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Paulo Antunes de Siqueira, João Batista Andrade Filho e Celso Moraes de Souza.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:602926BF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.623, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de abono excepcional, do saldo constante da conta específica do Fundo Nacional de Manutenção e Valorização dos Profissionais da Educação Básica-FUNDEB, parcela 60% (sessenta por cento), de forma a atender ao

disposto nos art. 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono excepcional do saldo constante da conta específica do Fundo Nacional de Manutenção e Valorização dos profissionais da Educação Básica – FUNDEB parcela 60% (sessenta por cento) aos profissionais do magistério em efetivo exercício de regência de sala de aula e suporte pedagógico, atuantes nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

§ 1º O valor do abono a ser rateado é resultante de eventual saldo financeiro apurado na conta de controle de recursos do FUNDEB - parcela 60% (sessenta por cento), em cumprimento ao disposto no art. 22, "caput", da Lei Federal a que se refere o *caput* deste artigo, no exercício corrente.

§ 2º O valor será apurado considerando o total da remuneração efetivamente paga no ano civil e as provisões para o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário, 50% (cinqüenta por cento) de férias e encargos previdenciários incidentes.

§ 3º O pagamento do abono deverá ser efetuado na folha de pagamento no exercício corrente.

Art. 2º O abono excepcional concedido na forma desta Lei será devido aos profissionais do magistério em efetivo exercício em sala de aula e de demais profissionais que oferecem suporte pedagógico nas Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Convênio de suporte pedagógico que atenda estudantes da educação básica na forma do inciso IV e V, do art.84, da Lei Municipal Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. O abono concedido observará os critérios de vencimento-base e carga horária, sendo calculado proporcionalmente aos dias de efetivo exercício de cada profissional da educação básica.

Art. 3º O abono como vantagem de caráter condicional ou modal, não integra e não servirá de base de cálculo de quaisquer outras gratificações, adicionais, vantagens ou parcelas de remuneração, e não se incorpora aos vencimentos para qualquer efeito, sob qualquer hipótese.

Art. 4º A constatação de irregularidades nos procedimentos que originarem a concessão financeira prevista nesta Lei implica apuração de responsabilidade e devolução pelo beneficiário, dos valores recebidos indevidamente, corrigidos monetariamente, com previsão de corresponsabilidade.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações constantes no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 25 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 11/2012
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:6FB58592

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Sonia Ramires de Oliveira Gallo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1211440616-6, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 23 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Sonia Ramires de Oliveira Gallo,** matrícula funcional nº 3294-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí - FUNPREV, correspondente a 2.369 (dois mil trezentos e sessenta e nove) dias, conforme descrito abaixo:
I – 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias, correspondentes ao período de 01-05-1985 a 30-06-1986, prestados a empresa Silo Chaparro de Oliveira-ME;
II – 230 (duzentos e trinta) dias, correspondentes ao período de 13-01-2003 a 31-08-2003, prestados à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados;
III - 201 (duzentos e um) dias, correspondentes ao período de 01-09-2003 a 18-03-2004, prestados a Transportadora Ckai Ltda;
IV - 790 (setecentos e noventa) dias, correspondentes ao período de 01-04-2004 a 01-06-2006, prestados a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados;
V – 723 (setecentos e vinte e três) dias, correspondentes ao período de 01-06-2006 a 23-05-2008, prestados a empresa Tersul Terceirização de Serviços MS Ltda.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:7BD1A94C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 157 de 05 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 19 de abril de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 157 de 05 de março de 2009, em desfavor da servidora **Dagmar Ricco Santelli**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do núcleo de Educação, visando apurar irregularidade cometida no desempenho de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F9725773

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 690 de 30 de novembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 19 de abril de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 690 de 30 de novembro de 2009, em desfavor da servidora **Dalva Garcia Vurtuoso**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, com base no art. 144 da Lei Complementar Municipal nº 042/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:234ED5B7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 360, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 159 de 06 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 19 de abril de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 159 de 06 de março de 2009, para apurar eventuais irregularidades cometidas pelo servidor **José Valério**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4ECDAFDE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 362, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Concede Licença Gestante à servidora Simone de Oliveira Machado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, à servidora **Simone de Oliveira Machado**, matrícula nº 3423-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, lotada na Gerência de Educação, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 02 de abril a 28 de Setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:55FAA7F7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 363, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Concede Licença Gestante à servidora Sandra Cristina Pereira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, à servidora **Sandra Cristina Pereira**, matrícula nº 2242-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, lotada na Gerência de Educação, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 16 de abril a 12 de Outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:DB5CFBF7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 364, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Exonera servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, é dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, lotados na Gerência de Obras e Serviços Públicos, nominados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 1º de abril de 2012.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO
01	1805-8	Luiz Vieira da Silva	Ger. Equipe de Apoio Logístico – GER-4
02	1222-0	João Batista Ximenes	Ger. Equipe Apoio Administrativo – GER-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:FA27E602

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 365, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Revoga a Portaria nº 139 de 18 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a atribuição de função gratificada de Líder de Equipe, Símbolo LEQ-IV, concedida à servidora Renata Cristina da Silva Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 139 de 18 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a atribuição de função gratificada de **Líder de Equipe**, Símbolo **LEQ-IV,** concedida à servidora **Renata Cristina da Silva Ferreira**, matrícula nº 3159-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Símbolo OFA, com efeito a partir do dia 1º de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, em 19 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:5CEB7CF9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 366, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Nomeia servidores para ocupar cargos de provimento em comissão que menciona, é dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores nominados no quadro abaixo, para ocupar cargos de provimento em comissão, pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura, lotando-os na Gerência de Obras e Serviços Públicos, com efeito a contar do dia 1º de abril de 2012.

MAT.	SERVIDOR	CARGO/SIMBOLO	GRAT.
1805-8	Luiz Vieira da Silva	Encarregado de Setor – ENS-5	100%
3159-3	Renata Cristina da Silva Ferreira	Ger. Equipe de Apoio Administrativo – GER-4	100%
1222-0	João Batista Ximenes	Ger. Equipe de Apoio Logístico/GER-4	25%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:31D68DA2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Nomeia Comissão Especial responsável pela organização da 11ª FEJUNAV - Festa Junina de Naviraí, e 6º Festival de Música Popular, Sertaneja e Gospel, nos dias 1, 2 e 3 de junho de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Comissão Especial responsável pela organização da **11ª FEJUNAV-Festa Junina de Naviraí e 6º Festival de Música Popular**, **Sertaneja e Gospel**, a realizar-se na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nos dias **1, 2 e 3 de junho de 2012**, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Fundação Cultural:
a) – Titular: Joana da Silva; e
b) – Suplente: Márcia Amador dos Santos.

II – Representantes da Gerência de Educação, Cultura e Esportes:
a) – Titular: Cleonice Rodrigues da Silva; e
b) – Suplente: Dagmar Ricco Santelli.

III – Representantes do Poder Executivo:
a) – Titular: Ana Maria Coelho Fontes; e
b) – Suplente: Carla Andréia Álvares Freitas da Silva.

Parágrafo único. A comissão Especial de que trata o caput, articular-se-á com os demais órgãos da Prefeitura Municipal, com a finalidade de atingir os objetivos propostos, considerando-se extinta, após a conclusão dos trabalhos para o qual foi constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:387B179B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 369, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Concede Licença Gestante à servidora Regiane Alves Figueiredo Guedes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, à servidora **Regiane Alves Figueiredo Guedes**, matrícula nº 3667-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 01 de abril a 27 de Setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4C28A7C5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 369, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Concede Licença Gestante à servidora Regiane Alves Figueiredo Guedes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, à servidora **Regiane Alves Figueiredo Guedes**, matrícula nº 3667-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 01 de abril a 27 de Setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:BFDDB1D4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 175 de 09 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 23 abril de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 175 de 09 de março de 2009, em face do servidor **José Luiz Rodrigues Filho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Funileiro, com a finalidade de analisar a conduta do servidor durante horário de expediente, com infração ao disposto nos incisos II, VI, XI e XII, do art. 112 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:CE96C05A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Suspende por tempo indeterminado, a posse do candidato David Alan Perin, nomeado através da Portaria nº 9-01-2012, aprovado no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o candidato **David Alan Perin,** licenciado ex-ofício das fileiras da Polícia Militar de MS, conforme Portaria "P" 1155/DP-1/DP/PMMS, de 10 de dezembro de 2009, foi nomeado pelo município em 6-01-2012, através da Portaria nº 9, de 06 de janeiro de 2012;
Considerando parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, datado de 9 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender por tempo indeterminado, a posse do candidato **David Alan Perin**, aprovado no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 001/2008 de 24.01.2008, **prorrogado conforme Decreto nº 039, de 12-04-2010**, para o cargo de provimento efetivo de **Assistente de Administração, Símbolo ADM**, até a apresentação de provas relacionadas com a elucidação dos fatos imputados ao mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0222D4AE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Constitui Comissão Especial para efetuar a avaliação do veículo utilizado pela Gerência Municipal de Saúde, da marca Fiat Ducato, Modelo Minibus, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, combinado com o artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, e

1. Considerando que o veículo Minibus - Fiat/Ducato, ano de fabricação 2007, modelo 2008, utilizado para o transporte de pacientes para serem submetidos a Hemodiálise na cidade de Dourados, em razão do desgaste natural pelo uso intenso, não mais possui condições de continuar sendo utilizado;
2. Considerando que a sua recuperação é inviável em virtude do tempo e do valor necessário;
3. Considerando que a Gerência Municipal de Saúde necessita com urgência de mais ambulâncias para o transporte de pacientes a outras localidades;
4. Considerando que com a alienação a ser efetuada, o município terá que disponibilizar menos recursos para a aquisição de uma nova ambulância,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta por: **Francisco Coelho de Carvalho** – Operador de Equipamentos Automotivos; **Alexandre Rodrigues de Souza** – representante da empresa Navicar Veículos; e **Onézimo Gomes de Andrade** – proprietário da empresa Oficina do Nenê, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, efetuarem a avaliação do veículo marca Minibus Fiat/Ducato, Chassi nº 93W244M2382018139, Placa HQH-6868, ano/modelo 2007/2008, na cor branca, no estado em que se encontra, para ser utilizado como parte de pagamento na aquisição de uma Ambulância.

Parágrafo único. A comissão nomeada através do caput, após verificação "in-loco" do veículo discriminado no caput, deverá emitir circunstanciado Laudo de Avaliação, definindo por consenso um único preço.

Art. 2º Os serviços prestados pelos componentes da comissão ora constituída, serão sem ônus para o Município e considerados como de relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou sua afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:EDB56255

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 370, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a substituição da servidora Katya Mayumi Nakamura Matsubara – Advogada do Município, designado para presidir as Sindicâncias e Processos Administrativos, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor **Paulo Roberto Jacomeli**, matrícula funcional nº 3143-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, Símbolo ADV, para presidir as Sindicâncias e Processos Administrativos em trâmite, a partir de 23 de abril de 2012, em substituição à servidora **Katya Mayumi Nakamura Matsubara** – Advogada do Município**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Navirai, 23 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
-prefeito-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:01F7AE00

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Naviraí tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da 1ª Audiência Pública do PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS, a ser realizada no dia 11 de maio de 2012, às 13:30, na Câmara de Vereadores de Naviraí, localizada à Avenida Bataguassú nº 900, onde será apresentada e discutida a I Etapa – Proposta Metodológica do PLHIS.

Sua presença é muito importante!

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:893C3205

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 245/2012 – DISPENSA POR LIMITE nº. 091/2012. Favorecido: Rubem Aloys Weck - Objeto: CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL RUBEM ALOYS WECK, ENGENHEIRO MECÂNICO, CPF N°. 002.106.170-04, CREA N°. 2255/D/RS/V.324/MS, PARA ELABORAÇÕAO DE PROJETO DE CLIMATZAÇÃO (REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO), CONFORME ANEXO, A SER EXECUTADO NA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HMN - HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS - VALOR DA DESPESA: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: .02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (1919). Data da Ratificação: 25.04.2012. MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:B5219695

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 004/2012

PROCESSO Nº. 245/2012 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 091/2012
Favorecido: Rubem Aloys Weck.
Objeto: SERVIÇO A SER CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL RUBEM ALOYS WECK, ENGENHEIRO MECÂNICO, CPF N°. 002.106.170-04, CREA N°. 2255/D/RS/V.324/MS, PARA ELABORAÇÕAO DE PROJETO DE CLIMATZAÇÃO

(REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO), CONFORME ANEXO, A SER EXECUTADO NA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HMN - HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: .02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (1919).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Naviraí – MS, 25 de Abril de 2012 – Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:B22DCBFF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2170/12

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: I. MUNDIAL – INFORMATICA E MOVEIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO NUCLEO DE LIMPEZA - VALOR: R$ 69,44 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 19/04/12 -

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C0C0C5D3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2171/12

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO NUCLEO DE LIMPEZA - VALOR: R$ 38,52 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30

DATA: 19/04/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E7628889

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2177/12

PROCESSO Nº. 002/12– PREGÃO Nº. 001/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/12. FAVORECIDO: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO POLIESPORTIVO - VALOR: R$ 10.633,50 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.2.067-44.90.51

DATA: 19/04/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D1689BA0

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2190/12

PROCESSO Nº. 146/11 - PREGÃO Nº. 084/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/11. FAVORECIDO: NAVISEG-EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO E PANICO PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO - VALOR: R$ 400,00 – DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.30

DATA: 20/04/12

ANA MARIA COELHO FONTES
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:082418AD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2208/12

PROCESSO Nº. 146/11 - PREGÃO Nº. 084/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/11. FAVORECIDO: NAVISEG-EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO E PANICO NO NUCLEO DE LIMPEZA URBANA - VALOR: R$ 400,00 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 23/04/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DDF8A474

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 401/08.

Processo nº 154/08 – Concorrência nº 003/08.
Partes Município de Naviraí e a empresa Engefix – Construções Ltda - EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos, prorrogando-o por mais 240 dias até 20/12/2012; e Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 240 dias, a contar de 18/06/2012 até 12/02/2013. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 037/2012, pela Contratante, e Marco Antônio Moraes de Lacerda, pela Contratada. Naviraí – MS, 17 de abril de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:177BB25D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2219/12 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 182/12 - PREGÃO Nº. 083/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/12. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP P-13 PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES DA REME - VALOR: R$ 13.495,50 - DOTAÇÃO: 06.04.12.365.0501.2.060-33.90.30

DATA: 24/04/12

CESAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:69E1C3B6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 202/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 089/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO

DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA NA GARAGEM MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. Vencedoras: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, com os itens: 005 e 006, totalizando o valor de R$ 11.193,00 (onze mil cento e noventa e três reais); TAPAJÓS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, com os itens: 001 e 004, totalizando o valor de R$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais) e SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – EPP, com os itens: 002 e 003, totalizando o valor de R$ 658,90 (seiscentos e cinqüenta e oito reais e noventa centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 202/2012 referente ao Pregão Presencial nº 089/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. GESSÉ DA SILVA ANDRADE, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 037/2012 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 202/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2012.

Naviraí, 25 de Abril de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5A04FD11

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 204/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 091/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS PELO NMCVM – NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE MÁQUINAS, EM LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Vencedoras: LIMPAX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME, com o item: 003, totalizando o valor de R$ 612,00 (seiscentos e doze reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 204/2012 referente ao Pregão Presencial nº 091/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. GESSÉ DA SILVA ANDRADE, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 037/2012 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 204/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2012.

Naviraí, 25 de Abril de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E01739F7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (FUNDAÇÃO DE CULTURA), AO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL E ÀS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 10/05/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí-MS, 25 de Abril de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6128F0C8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DO LEILÃO PÚBLICO N°. 001/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, através do Núcleo de Licitações e Contratos, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº. 343, Centro, Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 14 de Maio de 2012, às 08:30 horas, no Parque de Exposições Tatsuo Suekane, prolongamento da Avenida Amélia Fukuda, LEILÃO PUBLICO, do tipo MAIOR LANCE, objetivando o Leilão Público para a alienação de bens móveis inservíveis ao Patrimônio Público Municipal de Naviraí-MS. O Leilão será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal no. 8.666, de 21.06.93 e suas posteriores alterações: Os equipamentos, objeto deste leilão, poderão serem vistoriados no Parque de Exposições Tatsuo Suekane e na Garagem Municipal, neste Município, de Segunda à Sexta-feira, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, outras informações poderão ser atendidas pelo telefone (67) 3461-6317 (Sr. Ramão Derlam Souza).
O edital completo deste Leilão poderá ser retirado no site do Município de Naviraí-MS (www.navirai.ms.gov.br), ou obtido no Núcleo de Licitações e Contratos, sendo que o interessado deverá apresentar um CD ou *pen drive* para a aquisição do mesmo. Demais informações poderão serem obtidas no Núcleo de Licitações e Contratos, pelo telefone (67) 3409-1500, em horário de expediente, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Naviraí (MS), 24 de Abril de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:CF4B8B78

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público que a sessão do PROCESSO Nº. 226/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2012 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO DE HOSPEDAGENS, PARA ATENDIMENTO ÀS AUTORIDADES EM VISITA AO MUNICÍPIO E, AOS PALESTRANTES EM CONFERÊNCIA, SEMINÁRIOS E CAPACITAÇÕES, A SEREM REALIZADAS EM NAVIRAÍ – MS, foi considerada DESERTA. Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria nº. 454/2011.

Naviraí, 25 de Abril de 2012.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:18DEBA27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
PORTARIA N.º 100, DE 23 DE MARÇO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

LIDIANE MANZE DOS SANTOS GARDENAL DE MACEDO
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ;
LICENÇA DE 04 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 13 a 16 de março de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE JESUS BICHOFE Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ; **LICENÇA DE 09 DIAS**, acompanhamento de seu esposo, no período de 05 a 13 de março de 2012.
OZITA PORFIRIA DE JESUS Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ; **LICENÇA DE 05 DIAS**, acompanhamento de seu esposo, no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2012.
OZITA PORFIRIA DE JESUS Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ; **LICENÇA DE 05 DIAS**, acompanhamento de seu esposo, no período de 05 a 09 de março de 2012.
OZITA PORFIRIA DE JESUS Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, acompanhamento de seu esposo, no período de 13 a 27 de março de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:BD323E24

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
LEI Nº 1.795, DE 25 DE ABRIL DE 2012

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial que menciona e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado abaixo, destinado a convênio estadual, para aquisição de uniformes para banda municipal:

40 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
40.101 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
13 - Cultura
392 - Difusão Cultural
0007 - Difusão Cultural
2.028 - Manutenção da Banda Municipal
33.90.30.24 - Material de Consumo F. 24 R$15.000,00

Artigo 2º. O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será o constante do Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:CDFD7661

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
LEI Nº 1.796, DE 25 DE ABRIL DE 2012

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial que menciona e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 54.235,20 (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado abaixo, destinado a manutenção IGD-SUAS, conforme Decreto nº 7.636, de 07 de dezembro de 2011 e Portaria nº 337, de 15 de dezembro de 2011:

55 - Secretaria de Assistência Social
55.101 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0003 - Ação Social e Promoção Humana
2.100 - Manutenção do IGD-SUAS
33.90.14.29 - Diárias F.29 R$10.000,00
33.90.33.29 - Passagens e Despesas com Locomoção F.29 R$4.235,20
33.90.30.29 - Marerial de Consumo F.29 R$12.000,00
33.90.36.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física F.29 R$10.000,00
33.90.39.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.29 R$10.000,00
44.90.52.29 - Equipamentos e Material Permanente F.29 R$8.000,00

Artigo 2º. O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Adicional Especial será o constante do Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:B787475A

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
PORTARIA Nº 097, DE 23 DE MARÇO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

CONSIDERANDO que no período de **15 a 29 de dezembro de 2011**, o servidor constante desta Portaria, usufruiu de um período de **15 (quinze) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

· **LUCIENE DO CARMO OLIVEIRA**
Agente Comunitário de Saúde/Referência 02;
Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
Período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2011 a 15 de fevereiro de 2012;
Retroagindo a 20 de março de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:BC3C1FC0

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
PORTARIA N.º 099, DE 23 DE MARÇO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

MARIA EMILIA DE REZENDE
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Administração;
Per. Aquisitivo de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011;
Retroagindo a 19 de março de 2012.

DANIELLA SOUZA QUEIROZ DA SILVA DE PAULA
Diretor de Escola Nível II;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 19 de janeiro de 2011 a 18 de janeiro de 2012;
Retroagindo a 20 de março de 2012.

IVANY CANDIDA LIMA BORGES
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.

JANILDA DIVINA FIRME
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.

JOANA DARC DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.

MARIA APARECIDA DE JESUS VILELA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.

MARIA APARECIDA DE MIRANDA DA COSTA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.

MARIA SOCORRO CARDOSO DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.

SHIMENE ROSALIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
Auxiliar Odontológico - ESF/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 28 de junho de 2009 a 27 de junho de 2010;
Retroagindo a 03 de janeiro de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE FREITAS FERREIRA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.

EVERTON ELIAS BORETTI
Chefe da Divisão de Inspeção/Referência 02;
Lotado junto a Sec. Mun. de Indústria, Comércio, Lazer e Turismo;
Per. Aquisitivo de 02 de março de 2011 a 1º de março de 2012;
Retroagindo a 22 de março de 2012.

OSMAILDO ALVES DE SOUZA
Serviços Gerais Masculino/Referência 01;
Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2011;
Retroagindo a 20 de março de 2012.

VALDENITO GARCIA QUEIROZ
Serviços Gerais Masculino/Referência 01;
Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012;
Retroagindo a 20 de março de 2012.

NEIVA SABINO VIDAL
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 09 de agosto de 2010 a 08 de agosto de 2011;
Retroagindo a 19 de março de 2012.

PATRICIA ALVES QUEIROZ
Recepcionista/Referência 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 1º de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2011;
Retroagindo a 19 de março de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:62A55982

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
PORTARIA Nº 101 DE 23 DE MARÇO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ANA ALICE TIAGO FREITAS
Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 29 de fevereiro a 14 de março de 2012.

DORACILDA ALVES TOSTA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 14 a 18 de março de 2012.

JORGE EVANGELISTA DIAS RODRIGUES
Vigia/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 1º de março a 29 de maio de 2012.

CLORES REGINA DE FREITAS
Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 24 de fevereiro a 24 de março de 2012.

ELIANE CRISTINA DO CARMO SOCORRO
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 16 de março a 14 de abril de 2012.

NAUBIA DE SOUZA MACHADO
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 13 a 17 de março de 2012.

** Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.*

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:033042A4

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
PORTARIA Nº 102, DE 23 DE MARÇO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 102, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e, considerando as peças que compõe o Processo n.º 4895/2011,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a averbação de **03 (três) anos , 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias,** correspondentes a 1.399 (mil, trezentos e noventa e nove) dias, como tempo de serviço e contribuição prestados à empresa: Cia de Cigarros Souza Cruz , pela servidora **CELIA REGINA SOUZA SIBILLO**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica – Prof. Nível III, do quadro permanente do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a ser computado unicamente para fins de Aposentadoria.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 23 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:A10CB008

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
PORTARIA Nº 106, DE 27 DE MARÇO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

CONSIDERANDO que no período de **15 a 29 de dezembro de 2011**, o servidor constante desta Portaria, usufruiu de um período de **15 (quinze) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

SOLANGE DE SOUTO Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; Período aquisitivo de 02 de maio de 2010 a 1º de maio de 2011; Retroagindo a 12 de março de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:EDF9A509

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
PORTARIA N.º 107, DE 27 DE MARÇO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

MARIA APARECIDA DE SOUZA Recepcionista/Referência 03; Lotada na Secr. Mun. de Administração; Período Aquis. de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012; A partir de 28 de março de 2012.
ANTONIO MARCOS RAMOS DA SILVA Mecânico/Referência 02; Lotado na Secr. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais; Período Aquis. de 05 de abril de 2009 a 04 de abril de 2010; Retroagindo a 21 de março de 2012.
APARECIDO FRANCISCO FERREIRA Serviços Gerais Masculino/Referência 01; Lotado na Secr. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais; Período Aquis. de 1º de outubro de 2009 a 30 de setembro de 2010; Retroagindo a 26 de março de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:E75A2D43

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
PORTARIA N.º 108, DE 27 DE MARÇO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

CLEUSA SOUZA DA SILVA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012; Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.
DALVO ANTONIO DA SILVA Diretor de Departamento Desporto/Referência 07; Lotado junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 15 de março de 2011 a 14 de março de 2012; Retroagindo a 19 de março de 2012.
DIVINA APARECIDA DE PAULA Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 02 de março de 2011 a 1º de março de 2012; Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.
ELIZANGELA FERREIRA DE ANDRADE Diretor de Departamento Projetos e Desenvolvimento/Referência 07; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012; Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.
FATIMA APARECIDA DA SILVA DINIZ Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 03 de março de 2011 a 02 de março de 2012; Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.
ISABEL DE MEDEIROS PINHEIRO PEDREIRA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 02 de março de 2011 a 1º de março de 2012; Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.
JOSE CARLOS SERAGUCI

Chefe da Divisão de Transporte/Referência 02;
Lotado junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 16 de fevereiro de 2011 a 15 de fevereiro de 2012;
Retroagindo a 26 de março de 2012.

KATIA MATIAS ALVES
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 06 de fevereiro de 2011 a 05 de fevereiro de 2012;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.

MARIA APARECIDA ROSA DO NASCIMENTO
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 07 de fevereiro de 2011 a 06 de fevereiro de 2012;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.

MARIA DE SOUZA PAULA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 13 de fevereiro de 2011 a 12 de fevereiro de 2012;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.

MARIA JOSE DOS REIS SANTOS
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 03 de março de 2011 a 02 de março de 2012;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.

MARILZA VIANA DE ANDRADE
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 05 de março de 2011 a 04 de março de 2012;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.

NILCE APARECIDA ANTONIELI AZEVEDO
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.

ODETE ROSA DA SILVA CABRAL
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 05 de março de 2011 a 04 de março de 2012;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.

OSVALDINA ROSA DOS ANJOS SOUTO GONÇALVES
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.

POLYANA SILVA FERNANDES
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 28 de fevereiro de 2011 a 27 de fevereiro de 2012;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.

ROSELI APARECIDA CAVALIN
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 27 de fevereiro de 2011 a 26 de fevereiro de 2012;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.

ULDANI DE ANDRADE DO CARMO SOARES
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 05 de março de 2011 a 04 de março de 2012;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.

JOSÉ BARBOSA BARROS
Diretor de Departamento de ITR/Referência 07;
Lotado junto a Sec. Mun. de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 28 de março de 2009 a 27 de março de 2010;
A partir de 28 de março de 2012.

DIEGO FERREIRA PEREIRA
Assessor Técnico I/Referência 07;
Lotado junto ao Gabinete do Prefeito;
Per. Aquisitivo de 03 de janeiro de 2011 a 02 de janeiro de 2012;
Retroagindo a 23 de março de 2012.

ILDAMAR FERNANDES BESERRA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Meio Ambiente;
Per. Aquisitivo de 1º de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2011;
A partir de 02 de abril de 2012.

KEILE VALERIA COSTA QUEIROZ
Psicólogo/Referência 05;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 24 de maio de 2010 a 23 de maio de 2011;
A partir de 09 de abril de 2012.

NAYARA TORIBIO MIGUEL
Nutricionista/Referência 05;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 14 de março de 2011 a 13 de março de 2012;
A partir de 02 de abril de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:BA8C6393

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
PORTARIA N.º 109, DE 27 DE MARÇO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ELAINE CRISTINA DE SOUZA
Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III – Matrícula 3142-1;
Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III – Matrícula 3403;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ;
LICENÇA DE 04 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 20 a 23 de março de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:330933AB

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
PORTARIA Nº 110 DE 27 DE MARÇO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

NEUZA MARIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES
Diretor de Departamento Proteção/Referência 07;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
LICENÇA DE 22 DIAS, no período de 09 a 30 de junho de 2012.

ANA ALICE TIAGO FREITAS
Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 13 de março a 11 de abril de 2012.

MARIA APARECIDA DA CRUZ BELFORT
Agente Administrativo/Referência 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 23 de fevereiro a 08 de março de 2012.

ADRIANA OLIVEIRA DE FREITAS
Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 21 de março a 04 de abril de 2012.

ANA ALVES DA SILVA FERREIRA
Cozinheiro/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 19 a 28 de março de 2012.

ELESANDRA APARECIDA PEREIRA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 20 de março a 18 de abril de 2012.

MARIA DE FATIMA DE JESUS BICHOFE
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 19 de março a 17 de abril de 2012.

MARIA ROSANYA FARIA
Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III – Matrícula 1010-1;
Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III – Matrícula 2761-1;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 19 de março a 02 de abril de 2012.

MAYARA DUTRA SOUZA SANTOS
Diretor de Escola – Nível III;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 19 a 28 de março de 2012.

NOEMIA GARCIA PALHARES
Agente Administrativo/Referência 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 19 de março a 17 de abril de 2012.

MARIA SANTANA MONTEIRO DE ARAUJO
Inspetor de Alunos Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 12 de março a 10 de abril de 2012.

MISSELY QUEIROZ DE OLIVEIRA Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 21 de março a 04 de abril de 2012.
SANDRA BATISTA DA SILVA Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 21 a 25 de março de 2012.
VERA LUCIA SOARES DA SILVA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 19 de março a 17 de abril de 2012.
MARCO ANTONIO ALVES Assessor de Gabinete I/Referência 05; Lotado junto ao Gabinete do Prefeito ; **LICENÇA DE 93 DIAS**, no período de 22 de março a 22 de junho de 2012.
LILIAN SIMÃO ROSSI Chefe da Divisão de Imunização/Referência 02; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 23 de março a 06 de abril de 2012.
SUZELY SILVEIRA ALVES FERRAZ RODRIGUES Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 08 de março a 06 de abril de 2012.

· *Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.*

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:5B57711B

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
PORTARIA Nº 120, DE 11 DE ABRIL DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

CONSIDERANDO que no período de **15 a 29 de dezembro de 2011**, o servidor constante desta Portaria, usufruiu de um período de **15 (quinze) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

LUCINEIDE MARIA SILVA DE VASCONCELOS Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; Período aquisitivo de 23 de março de 2011 a 22 de março de 2012; Retroagindo a 28 de março de 2012.
SANDRA FERNANDES SOUZA Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; Período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2011 a 15 de fevereiro de 2012; Retroagindo a 27 de março de 2012.
SONIA PESSOA GONÇALVES VIANA Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; Período aquisitivo de 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2012; Retroagindo a 04 de abril de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:12ED474B

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
PORTARIA N.º 121, DE 11 DE ABRIL DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

VERA LUCIA DA SILVA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Assistência Social; Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2010 a 1º de maio de 2011; Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.
ELZILAINE APARECIDA BRUNO DE FREITAS Chefe da Divisão de Convênios/Referência 02; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 09 de março de 2011 a 08 de março de 2012; Retroagindo a 20 de março de 2012.
EURYPEDES VILLELA DOS REIS Serviços Gerais Masculino/Referência 01; Lotado junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2012; Retroagindo a 02 de abril de 2012.
CYNTHIA MIRELLA ALVES MACEDO Enfermeiro Padrão/Referência 06; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 16 de março de 2011 a 15 de março de 2012; Retroagindo a 02 de abril de 2012.
JOSE CARLOS MARTINS Vigia/Referência 01; Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011; Retroagindo a 02 de abril de 2012.
JOZELI MIRANDA DA COSTA ALMEIDA Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 06 de julho de 2010 a 05 de julho de 2011; Retroagindo a 09 de abril de 2012.
LUCIANA ALMEIDA NEVES Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 10 de julho de 2009 a 09 de julho de 2010; Retroagindo a 02 de abril de 2012.
MARIZELI RAMOS DE LARA FERNANDES Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012; Retroagindo a 02 de abril de 2012.
MILENA APARECIDA QUEIROZ MUNHOZ Enfermeiro Padrão - ESF/Referência 06; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 16 de fevereiro de 2010 a 15 de fevereiro de 2011; Retroagindo a 15 de março de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:84C3AF8F

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
PORTARIA N.º 122, DE 11 DE ABRIL DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ANA CLAUDIA OVIDIO Agente Administrativo/Referência 03; Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento ; **LICENÇA DE 05 DIAS**, acompanhamento de seu filho, no período de 27 a 31 de março de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:1B6FEE5D

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
PORTARIA Nº 124 DE 11 DE ABRIL DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ANA CLAUDIA RODRIGUES Agente Administrativo/Referência 03; Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 26 de março a 09 de abril de 2012.
ILMA JUSTINO NETO Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 21 de março a 04 de abril de 2012.
VERA LUCIA DA SILVA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social; **LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 26 a 30 de março de 2012.
CELIA GARCIA DE FREITAS Agente Administrativo/Referência 03; Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; **LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 26 de março a 04 de abril de 2012.
ANA MARIA FERREIRA DA SILVA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 23 de março a 06 de abril de 2012.
CELIA REGINA SILVA Diretor de Departamento Ensino/Referência 07; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 15 a 24 de março de 2012.
CLORES REGINA DE FREITAS Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 22 de março a 20 de maio de 2012.
MARCIA REGINA ALVES RIBEIRO Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 27 de março a 25 de abril de 2012.
ELEMIR ALVES COTA MOURA RAMOS Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 02 de abril a 1º de maio de 2012.
LUCIMEIRE MACHADO DE OLIVEIRA Espec. em Educação – Supervisora Escolar – Nível II; Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 26 de março a 09 de abril de 2012.
MARCIENE LEMES DE OLIVEIRA Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 19 de março a 02 de abril de 2012.
MARIA APARECIDA DE JESUS VILELA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 28 de março a 26 de abril de 2012.
MISSELY QUEIROZ DE OLIVEIRA Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 04 a 18 de abril de 2012.
NILCE APARECIDA ANTONIELI AZEVEDO Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 20 DIAS**, no período de 30 de março a 18 de abril de 2012.
OZITA PORFIRIA DE JESUS Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 28 de março a 11 de abril de 2012.
VANIA APARECIDA DA SILVA BARRETO Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 26 de março a 09 de abril de 2012.
JOÃO EZLANIO VIEIRA Operador de Máquinas/Referência 02; Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 20 de março a 18 de abril de 2012.
JONIER CARVALHO DE FREITAS Vigia/Referência 01; Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais; **LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 26 de março a 1º de abril de 2012.

· *Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.*

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:EE6AC287

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
PORTARIA N.º 119, DE 03 DE ABRIL DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a portaria n.º 115, de 30 de março de 2012, que exonerou no interesse da administração o servidor ROGÉRIO DIAS RODRIGUES.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:8D8AD5F2

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
PORTARIA N.º 126, DE 16 DE ABRIL DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

EXONERAR, por interesse da administração, a servidora **MAYARA DUTRA SOUZA SANTOS** ocupante do cargo de Diretora de Escola, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, retroagindo a 02 de abril de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:F4E4C7BE

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
PORTARIA N.º 127, DE 16 DE ABRIL DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 047/11.

R E S O L V E:

NOMEAR **ANA MARIA TOSTA RODRIGUES DE MELLO,** portadora do RG sob nº 391217 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 420.971.771-15, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com vaga e vencimento previstos no Anexo I da Lei Complementar n.º 051/11, retroagindo a 02 de abril de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:E5405A97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 016/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2011, PREGÃO Nº 145/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *acréscimo de 25%* na quantidade inicial de cestas de alimentos básica, 1.500 (um mil e quinhentas) cestas, passando a quantidade inicial de 6.000 (seis mil) cestas, para 7.500 (sete mil e quinhentas) cestas, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de 6.000 (seis mil) **CESTAS DE ALIMENTOS BÁSICA**, para serem distribuídas às pessoas carentes do município, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.
Do Valor: Fica aditado, em R$61.350,00 (sessenta e um mil e trezentos e cinqüenta reais), passando o valor do contrato original de R$245.400,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), para R$306.750,00 (trezentos e seis mil setecentos e cinqüenta reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 11/04/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 11 de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AF909554

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 017/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2011, PREGÃO Nº 153/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO GIRASSOL LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *acréscimo de 25%* na quantidade inicial da gasolina comum, 15.000 (quinze mil) litros, passando a quantidade inicial de 60.000 (sessenta mil) litros, para 75.000 (setenta e cinco mil) litros, cujo objeto é a contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL***, 60.000 (sessenta mil) litros de gasolina comum, 4.000 (quatro mil) litros de álcool comum e 200.000 (duzentos mil) litros de óleo diesel, na bomba do estabelecimento para abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Do Valor: Fica aditado, em R$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), passando o valor do contrato original global de R$187.080,00 (cento e oitenta e sete mil e oitenta reais), para R$231.480,00 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e oitenta reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 11/04/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CARLOS KLEBER LEAL DE SOUZA

Paranaíba-MS, 11 de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F33DA863

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 086/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2011, PREGÃO Nº 157/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA D. D. DE SALES-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *acréscimo de 25%* na quantidade inicial da pão de sal francês, 2.750 (dois mil setecentos e cinqüenta) quilos, passando a quantidade inicial de 11.000 (onze mil) quilos, para 13.750 (treze mil e setecentos e cinqüenta) quilos, cujo objeto é a Contratação de Empresa para o fornecimento de 11.000 (onze mil) kg de ***PÃO DE SAL FRANCÊS***, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.
Do Valor: Fica aditado, em R$17.325,00 (dezessete mil trezentos e vinte e cinco reais), passando o valor do contrato original de R$69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais), para R$86.625,00 (oitenta e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 11/04/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DEVANIR DOMINGOS DE SALES

Paranaíba-MS, 11 de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FD320BF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 018/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2011, PREGÃO Nº 153/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *acréscimo de 25%* na quantidade inicial da óleo diesel comum, 50.000 (cinqüenta mil) litros, passando a quantidade inicial de 200.000 (duzentos mil) litros, para 250.000 (duzentos e cinqüenta mil) litros, cujo objeto é a contratação de empresa para *FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL*, 60.000 (sessenta mil) litros de gasolina comum, 4.000 (quatro mil) litros de álcool comum e 200.000 (duzentos mil) litros de óleo diesel, na bomba do estabelecimento para abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Do Valor: Fica aditado, em R$110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), passando o valor do contrato original global de R$442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais), para R$552.500,00 (quinhentos e cinqüenta e dois mil quinhentos reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 11/04/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LUIS ANTONIO FERREIRA FREITAS

Paranaíba-MS, 11 de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:46E50015

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO N° 250/2012

Decreto n° 250/2012 PMSGO-GAB 25 de abril de 2012.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica o dia 30 de abril de 2012 declarado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos, cabendo às Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias providenciar as escalas de serviço para o seu atendimento.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de abril de 2012.

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:4F284D86

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2012

Processo Administrativo nº 004/2012
Contrato nº 012/2012
contratante: Município de São Gabriel do Oeste
contratado: Pactual Construções Ltda
objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de R$ 48.233,69 (Quarenta e oito mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos) ao valor total do Contrato n.º 012/2012, segundo justificativa anexa ao Processo.
fundamentação legal: Artigo 65,I ,b da Lei Federal n° 8.666/93 e cláusula oitava do contrato original.
assinantes: Sérgio Luiz Marcon/Renato Marcilio da Silva.
data da assinatura: 16 de abril de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:B173E5EE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Contrato N º. 011/2012
Processo Administrativo nº. 006/2012
Contratante: Município de são gabriel do oeste
Contratado: Dubai Edificações ltda.
Objeto: 2.1 O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do valor de R$ 16.126,42 (dezesseis mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) ao valor do Contrato n.º 011/2012, face a acréscimo nos serviços inicialmente contratados.
Fundamentação Legal: Art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon / Leonardo Rosa B. da Costa.
Data da Assinatura: 25 de abril de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:E899EA25

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 931
Processo administrativo: 016/12.
contratante: Phoenix Industria e Comercio de Equip. Cient. LTDA.
objeto: *Contratação de empresa para fornecimento de autoclave hospitalar para o Hospital Municipal, conforme Pregão Presencial n° 035/12, Processo Licitatorio n° 058/12, Processo Administrativo n° 016/12, Convênio 18.720-2011-066/2011 SES.*
Fundamentação legal *Lei Federal n° 10.520/2002*
dotação orçamentária:

02 Poder Executivo
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
4.4.90.52.08 Equipamentos e Material Permanente
10.302.0018.2046.0000 Atendimento Hospitalar

valor: *R$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais)*
ordenador de despesas: Edenilsom Carraro – Gestor FMS
data da assinatura*: 20/04/2012*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:7F926ECA

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 932
Processo administrativo: 017/12.
contratante: Livraria e Papelaria Nacional LTDA.
objeto: *Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e mobiliarios de escritório, instrumentais e equipamentos médicos-*

hospitalares, convênio 18.886-2011-162/2011 – Secretaria Estadual de Saúde, Pregão Presencial n.° 037/12, Processo Licitatorio n.° 061/12, Processo Administrativo n° 017/12.
***Fundamentação legal** Lei Federal n° 10.520/2002*
dotação orçamentária:

02 Poder Executivo
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
4.4.90.52.08 Equipamentos e Material Permanente
10.301.0016.2032.0000 Atenção Básica – Unidades de Saúde da Família.

***valor:** R$ 18.641,00 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e um reais)*
ordenador de despesas: Edenilsom Carraro – Gestor FMS
***data da assinatura**: 20/04/2012*

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 933
Processo administrativo: 017/12.
contratante: Comercial Isototal LTDA.
***objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e mobiliarios de escritório, instrumentais e equipamentos médicos-hospitalares, convênio 18.886-2011-162/2011 – Secretaria Estadual de Saúde, Pregão Presencial n.° 037/12, Processo Licitatorio n.° 061/12, Processo Administrativo n° 017/12.*
***Fundamentação legal** Lei Federal n° 10.520/2002*
dotação orçamentária:

02 Poder Executivo
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
4.4.90.52.08 Equipamentos e Material Permanente
10.301.0016.2032.0000 Atenção Básica – Unidades de Saúde da Família.

***valor:** R$ 8.412,64 (oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)*
ordenador de despesas: Edenilsom Carraro – Gestor FMS
***data da assinatura**: 20/04/2012*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:73530633

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 028/2012
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 028/2012, que tem por objeto contratação de serviços de confecção de material gráfico, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se **Vencedoras** as empresas:

IVL Artes Gráficas Ltda	Itens 1.1 à 1.3; 1.5 à 1.19; 1.21 à 1.26; 1.28; 1.29; 1.31 a 1.41	R$ 7.880,64 (Sete Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
Grafica Cristal Ltda	Itens 1.4; 1.20; 1.27; 1.30	R$ 5.206,54 (Cinco Mil Duzentos e Seis Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos)

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Abril de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:96D6FA3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 169/2012

Decreto "P" nº 169/2012 PMSGO-GAB 25 de Abril de 2012.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, a Servidora Nomeada através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a servidora abaixo relacionada, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Alessandra Aparecida Santos	3782	Auxiliar de Serviços	Servente de Escola	09/03/2009

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Abril de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:08D16C78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012 - EDITAL Nº 011/2012

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012
EDITAL Nº 011/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, através da Comissão Municipal de Concurso Público, nomeadas pela Portaria nº 014, de 19 de janeiro de 2012, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que tendo em vista recurso apresentado por candidato ao cargo de Auxiliar de Odontologia, verificou-se que houve um erro no gabarito oficial utilizado para correção das provas do referido cargo, ficando, portanto, retificado o resultado da prova escrita, conforme abaixo:

FUNÇÃO: **AUXILIAR DE ODONTÓLOGO**							
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	623	020.125.081-03	25	12,5	15	52,5	APROVADO
ADRIANO DE PAULA DOS SANTOS	150	017.430.921-05	20	12,5	10	42,5	REPROVADO
ALEXANDRE ALVES COSTA	659	947.875.651-68	25	17,5	7,5	50	APROVADO
ANDERSON MARTINS RODRIGUES	134	055.271.321-06	30	27,5	15	72,5	APROVADO
ANDREI APARECIDA FERREIRA JUNG	492	043.153.031-94	25	12,5	12,5	50	APROVADO
ANDRESSA FERREIRA PIERETTI	14	920.921.281-91	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
APARECIDA TIEKO HARA RIBEIRO	148	555.607.921-87	32,5	32,5	17,5	82,5	APROVADO
CAMILA GARCIA DE SOUZA	382	027.393.511-94	22,5	12,5	7,5	42,5	REPROVADO
CRISLAINE DE	395	030.381.331-	32,5	17,5	12,5	62,5	APROVADO

SOUZA MENDONÇA		83					
DANIELA TEREZA PALÁCIO DOS SANTOS	749	448.311.021-72	30	22,5	12,5	65	APROVADO
DIEGO VALIENTE CASTILHO	42	020.810.251-59	20	22,5	15	57,5	APROVADO
EDUARDO PERES DOS SANTOS	147	038.506.301-61	17,5	17,5	10	45	REPROVADO
ELIZIA FERREIRA RODRIGUES MICHELS	689	894.330.841-87	25	15	10	50	APROVADO
FERNANDO PERANDRE	544	037.862.121-12	27,5	20	2,5	50	APROVADO
GESSICA DAIARA MODOLON DE MIRANDA	554	044.843.071-11	22,5	17,5	5	45	REPROVADO
GESSICA FERNANDA BRITES CUSTODIO	357	057.666.571-10	27,5	10	7,5	45	REPROVADO
GISLENE DIAS CORREA ANDRADE	298	922.149.401-20	25	15	10	50	APROVADO
GRACIELI RIBEIRO ROSA	640	996.617.721-34	37,5	22,5	12,5	72,5	APROVADO
JANISLEI LACERDA DE ASSUNÇÃO	516	896.178.512-53	22,5	17,5	12,5	52,5	APROVADO
JESSICA LUANA CAMARGO CRIVELARI	484	033.343.511-73	22,5	15	10	47,5	REPROVADO
JOÃO MARCIO PEREIRA GASPAR	363	051.484.611-95	17,5	10	7,5	35	REPROVADO
JONAS FERREIRA DOS SANTOS	180	033.936.221-96	30	35	17,5	82,5	APROVADO
JOSIMAR GOMES DO AMARAL	512	017.098.541-54	27,5	20	10	57,5	APROVADO
JURACY DO NASCIMENTO CRUZ	380	018.511.021-59	27,5	22,5	10	60	APROVADO
LOANI HAUBRICK DA SILVA	498	039.918.971-80	22,5	10	7,5	40	REPROVADO
MARGORETE APARECIDA DOS SANTOS PIRES	521	006.740.181-33	17,5	12,5	5	35	REPROVADO
MARLUCI APARECIDA DE OLIVEIRA	538	511.780.101-63	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
NAURILENE COSTA PEREIRA ALVES	602	002.626.261-44	25	15	5	45	REPROVADO
OBDULIA ESCURRA OCAMPOS DE OLIVEIRA	690	047.356.831-43	7,5	15	7,5	30	REPROVADO
PATRÍCIA DA SILVA MELO	487	037.824.221-04	20	12,5	5	37,5	REPROVADO
RAMONA DIAZ MARTINS	599	014.059.981-99	12,5	12,5	12,5	37,5	REPROVADO
RANDERSON WILHAN DOS REIS NOGUEIRA	752	044.739.581-59	15	15	10	40	REPROVADO
SAMARA DE ALMEIDA GOMES	466	043.783.381-06	22,5	22,5	7,5	52,5	APROVADO
SANDRA GOMES GONÇALVES	647	041.232.971-96	15	20	12,5	47,5	REPROVADO
SHIRLEI DOS SANTOS ALMEIDA	595	909.080.231-20	20	10	7,5	37,5	REPROVADO
SOLANGE DE LIMA SOUZA BOY	273	028.618.821-07	22,5	15	12,5	50	APROVADO
VANDERLEIA CORDEIRO DE QUADRO	384	035.831.351-13	27,5	22,5	12,5	62,5	APROVADO
VANESSA DE SOUZA SILVA	364	046.347.381-71	25	20	15	60	APROVADO
VANESSA NAVARRO PERANDRE	644	893.194.192-72	30	20	15	65	APROVADO

Sete Quedas-MS, 24 de abril de 2012.

JOSÉ LUIZ BISS
Presidente da Comissão

Membros:

_____
ROSELI APARECIDA CARDOSO COSTA

_____
MARIA DE FÁTIMA LIMA

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:16B2EF71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL

A Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, criado pelo Decreto Municipal N°.115 de três de setembro de dois mil e dez, situado a Rua Dr. Nélio Saraiva Paim, n°. 600, Bairro Cascatinha II em Sidrolândia — MS, mantida pela Prefeitura Municipal, inscrita no cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº. 03.501.574/0001-31 e administrado pela Secretaria Municipal de Educação com base no Regimento Escolar Artigo 14, 15,16e 17, **CONVOCA** todos os pais e professores para uma **ASSEMBLÉIA GERAL** a realizar-se no dia vinte e três de abril de dois mil e doze, às dezesseis horas nas dependências do Centro Municipal de Educação Infantil, conforme endereço supra citado a fim de instituir a Associação de Pais e Mestres (APM), eleger a Diretoria, dar Posse e Aprovar o Estatuto, conforme chapas apresentadas.

Sidrolândia - MS, 23 de Março de 2012.

ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA
Diretora
Portaria Nº. 356/2009

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6A4FAA4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 050/S.M.A.S.E.S /2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Cezar Braga Ricalde
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor (a) do Peti, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais).
Prazo: 26/03/2012 à 31/12/2012
Dotação Orçamentária: 08.122.0046.2306.0000 – Manutenção Atividades Assistência Social – 33.90.36.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Cezar Braga Ricalde.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:79F9DA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e doze a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **036/S.M.A.S.E.S/2012**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 01 de fevereiro de 2012 para exercer a função de Instrutora do Peti.
Assinam: Daltro Fiuza e Claricia Aparecida Brites de Avila**.**

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:A9D35508

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 169/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Gerson pereira de Arruda Me
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, do Instrumento Contratual n.º 169/2011, celebrado entre o contratante e a contratada em 30 de junho de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - Assomasul do dia 06 de julho de 2011 na pág. 37.
Assinam: Daltro Fiuza e Gerson Pereira de Arruda

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:FB6CC9B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 200/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Gerson pereira de Arruda Me
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, do Instrumento Contratual n.º 200/2011, celebrado entre o contratante e a contratada em 16 de agosto de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - Assomasul do dia 22 de agosto de 2011 na pág. 18.
Assinam: Daltro Fiuza e Gerson Pereira de Arruda

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D194FD2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012
Contrato n° 09/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Viação Arruda Ltda Me
Objeto: Adita - se o Contrato n° 09/2012, processo licitatório n° 7995/2011 na modalidade pregão presencial n° 48/2011, referente à serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para aumento do trajeto percorrido na Linha Engenho-Sidrolândia de 188,9 km/dia para 232 km/dia, em virtude de aumento de alunos nesta região.
Assinam: Daltro Fiuza e Gerson Pereira de Arruda

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C4EC83AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 05/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 05/2012
Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, a Tomada de Preço n° 05/2012 – Processo Licitatório n° 1126/2012, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para execução de serviços de reforma em 02(duas) Escolas Municipais (Olinda Brito de Souza e Pedro Aleixo), neste Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
A abertura dos envelopes dar-se-ão no dia 16 de maio de 2012 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n° 964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7400 - Setor de Licitações.
Sidrolândia/MS, 25 de abril de 2012.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:DAD46BE8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 362/2012 DE 25 DE ABRIL DE 2012

"Fixa, para a Legislatura: 2013/2016 a iniciar-se a 1º de Janeiro de 2013, o subsidio dos Vereadores do Município de Taquarussu-MS".

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, Exma. Sra. Verônica Ferreira Lima, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ela sanciona a seguinte lei;

Art. 1º - O Subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Taquarussu-MS, para a Legislatura 2013/2016, a iniciar-se no dia 1º de janeiro do ano 2013, será de até R$ 4.000,00(Quatro mil reais), observado o limite previsto no Artigo 29 , Inciso VI Letra A da constituição Federal, em 20 % (vinte por cento) daquele estabelecido para os Deputados Estaduais.
Art. 2º Atos próprios, editados pela Mesa Diretora, com observância das normas legais, diretrizes e decisões adotadas pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul.
Art. 3º - É vedado o acréscimo de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória e somente poderão ser alterados por lei específica, assegurada à revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices dos demais agentes políticos e detentores de mandato eletivo.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario;

Gabinete da Prefeita, Taquarussu – MS, aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e doze (2012).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:A42F5E52

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 363/2012 DE 25 DE ABRIL DE 2012

"Fixa o Subsídio do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura 2013/2016, para o Município de Taquarussu-MS".

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, Exma. Sra. Verônica Ferreira Lima, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte lei;

Art. 1º - Fica Fixado, para a legislatura 2013/2016 com validade a partir de 1º de Janeiro do ano de 2013, nos valores constantes desta Lei, o subsídio dos seguintes Agentes Políticos:
Prefeito Municipal-R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);
Vice-Prefeito-R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);
Secretário Municipal- R$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais);
Art. 2º - É vedado o acréscimo de qualquer gratificação adicional, abono, premio verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória e somente poderão ser alterados por lei específica, assegurada à revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.
Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario;

Gabinete da Prefeita, Taquarussu – MS, aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e doze (2012).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:AB0F259D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2012 DE 25 DE ABRIL DE 2012.

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município na data que menciona e dá outras providências"

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI; do Art. 57 da Lei Orgânica do Município de Taquarussu - MS.
CONSIDERANDO, o feriado nacional do dia 1º de março do corrente ano que é dedicado às comemorações do Dia do Trabalho;
CONSIDERANDO que o dia 30 de abril do ano fluente, segunda-feira, ficará incrustado entre domingo e o referido feriado;
CONSIDERANDO que o ponto facultativo na mencionada data, não impõe nenhum prejuízo aos negócios do Município e proporciona redução no custeio da administração pública municipal;

DECRETA:
Artigo. 1.º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipal da administração direta e indireta, o expediente do dia 30 de abril de 2012, segunda-feira.
Parágrafo único. O disposto no "caput" não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos e os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taquarussu, aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e doze (2012).

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:20B82327

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO TP 003/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2012

VENCEDOR: CONSTRUTORA PREMYER LTDA-EPP, CNPJ: 14.471.207/0001-59.

OBJETO: execução dos serviços de engenharia para reforma e ampliação da UBS Samuel Chaia Jacob – urgência, inalação, lixeira e banheiro, com área total de 1.070,40m², conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa Orçamentária Básica, Cronograma Físico/Financeiro e Proposta apresentada.

VALOR TOTAL: R$ 255.527,23 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte).

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: ***25 de Abril de 2012, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Humberto Rezende Pereira*.**

Terenos/MS, 25 de Abril de 2012.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Presidente C.L.J

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:11DA109F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PR 010/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 041/2012

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedoras as empresas:**

INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, no item 03, com o valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP, nos itens 04 e 06, com o valor total de R$ 2.063,30 (dois mil, sessenta e três reais e trinta centavos);

HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, nos itens 01, 02 e 05, com o valor total de R$ 7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais)**.**

Relativo à aquisição de equipamentos hospitalares para atender o Posto de Saúde da Família no Assentamento Santa Mônica e demais regiões deste Município, conforme descrição dos itens constantes no subitem 4.3 do Edital, Proposta apresentada e Planilha Final de Lances.

Sendo Adjudicada pelo Sr. Pregoeiro em 24/04/2012, e Homologada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 25/04/2012.

Terenos/MS, 25 de Abril de 2012.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:DCD7E808

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/12 DE 24 DE ABRIL DE 2012.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 030/2009, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, no cargo de **Psicólogo**, do Grupo Funcional Superior, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude

de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, homologado em 07 de dezembro de 2009 por meio do Edital nº 030, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 24 de abril de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I do Decreto 054/12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: PSICÓLOGO			
NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARI EURIPEDES ARMANI	407953772 SSP/SP	155,60	10
TEREZINHA CRISTINA VIEGAS	11808086-6 SSP/SP	153,55	12

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:678A7FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 124/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1059/2012 - CARTA CONVITE Nº. 069/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *DESINSETIZADORA AGROATTA LTDA – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e desratização (controle de pragas urbanas), nas escolas, CEIs, bibliotecas e Centros Culturais da Rede Municipal de Ensino, conforme Planilha de Serviços do Anexo III.
VALOR: R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 347 – Fonte 1 e 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 362 – Fonte 1.
DATA: 28/03/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FRANCISCO CARLOS FLORES TOBAL
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C579D201

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial foi considerado Fracassado.
PROCESSO Nº. 185/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012.
OBJETO: Contratação de empresa ou instituição para ministrar cursos para o Programa de Educação Permanente do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência – Anexo VI.
JULGAMENTO: Menor Preço Global.
DATA: 18/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:175F6645

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0561, página 90 de 04/04/2012, referente à Publicação da *RATIFICAÇÃO DE DISPENSA*, Processo nº 1059/2012, Carta Convite 069/2012, **onde se lê:** *RATIFICAÇÃO DE DISPENSA*; **leia-se**: *RESULTADO DE LICITAÇÃO*.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6867D0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 12/2012

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 02 de Maio de 2012, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada a rua Alameda Paul Harris, nº 30 – Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO:015/2011
RECORRENTE: FLORISMAR DE JESUS BRANDÃO
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Marco Garcia de Souza
RELATOR (A): Moara Pelição Amâncio Cobra

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 25 de Abril de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7AF47391

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 056/2012 - PROCESSO Nº. 1810/2012
Objeto: Aquisição de materiais de higiene bucal para atender as atividades da Coordenação de Saúde Bucal.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 10/05/2012, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4BB6FBB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2012 – PROCESSO Nº. 1811/2012, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de infra-estrutura na Pavimentação Asfáltica em ruas do Jardim Morumbi, Bairro Santo André, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Projeto Básico de Pavimentação e Mapa de Localização de Jazidas.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 11/05/2012, às 08:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada. Três Lagoas/MS, 25 de Abril de 2012.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4D597E74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2012 – PROCESSO Nº. 1812/2012, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de infra-estrutura na Pavimentação Asfáltica com CBQU em ruas do Distrito do Arapuá, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Projeto Básico de Pavimentação e Mapa de Localização de Jazidas.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 11/05/2012, às 10:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada. Três Lagoas/MS, 25 de Abril de 2012.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E51007A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N° 007/2012**

CANCELA OS EDITAIS 004 E 005/2012 SOBRE O PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO DA UPA 24hs

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presente edital **CANCELA** os Editais 004 e 005/2012, seus efeitos e procedimentos, sobre o Processo Seletivo Público Simplificado, para a contratação de pessoal por tempo determinado da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs, motivado pelo não comparecimento de candidatos ao cargo de Médico, em número equivalente as vagas disponibilizadas, prejudicando automaticamente a classificação e contratação dos demais cargos, despesas desnecessárias por servidores inativos, e normas do Ministério da Saúde sobre o funcionamento da UPA 24 hs, inclusive repasses financeiros ao Município.

1. A perda do motivo e cancelamento dos Editais 004 e 005/2012 ocorrem em função do não comparecimento de candidatos ao cargo de médico, em número equivalente ao funcionamento da UPA 24hs, e contrato com a Fundação de Apoio à Pesquisa – FAPEC, datado de 07 de março 2012, para realização de Concurso Público de quantidade idêntica constantes dos editais citados, e que na realidade oferece maiores vantagens aos investidos nos cargos de provimento efetivo.

2. O cancelamento dos Editais 004 e 005/2012, não geram quaisquer direitos aos candidatos inscritos.

Três Lagoas, 24 de abril de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4D938458

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 156, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2012, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 033, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO a autorização legal prevista na alínea "b" do artigo 70, da Lei Complementar nº. 033/08,

DECRETA:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os seguintes candidatos:

EDUCAÇÃO INFANTIL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VENCIMENTOS**	**C.H.**
Gláucia Rodrigues dos Santos Yui	Professora da Educação Infantil-Maternal	12/04/2012 a 06/07/2012	Ednai Paim Aguillera	R$ 863,46	26 h/a
Raquel Fonseca da Silva	Professora da Educação Infantil-Maternal	12/04/2012 a 06/07/2012	Ednai Paim Aguillera	R$ 531,36	16 h/a
Vânia Maria Ramalho	Professora da Educação Infantil-	12/04/2012 a 06/07/2012	EM Josefa Maria da Conceição	R$ 768,69	26 h/a
Viviane Cardoso dos Santos	Professora da Educação Infantil-Maternal	12/04/2012 a 06/07/2012	CPEI Irmã Dulce	R$ 863,46	26 h/a

ENSINO FUNDAMENTAL- 6º AO 9º ANO- URBANO					
Daniela de Oliveira Costa	Professora do Ensino Fundamental- Ciências	12/04/2012 a 06/07/201	EPMR "São Manoel"/EPMR KM 21"/ EM Teodoro Rondon	R$ 892,98	27 h/a
Evelin Tatiane da Silva Pereira	Professora do Ensino Fundamental- Geografia	12/04/2012 a 06/07/201	EPMR "São Manoel/EM Teodoro Rondon/EMR "Colônia Paulista"	R$ 597,78	18 h/a
Ismael Pereira Correa	Professora do Ensino Fundamental- Educação Física	12/04/2012 a 06/07/201	EPMR "KM 21"	R$ 768,69	26 h/a
José Roberto Ferreira Guerra	Professora do Ensino Fundamental- Educação Física	12/04/2012 a 06/07/201	EPMR "Novo Progresso"- EMR C. Paulista/ EM Teodoro Rondon	R$ 863,46	26 h/a
Jucilene de Arruda Amorin	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Matemática	12/04/2012 a 06/07/2012	EPMR "São Manoel "	R$ 797,38	24 h/a
Lidiane Estigarribia Maciel	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: História/ Arte	12/04/2012 a 06/07/2012	EMR "Colônia Paulista"/ EPMR KM 21"	R$ 863,46	26 h/a
Ronei Ferreira Bervig	Professora do Ensino Fundamental- Geografia	12/04/2012 a 06/07/201	EPMR "KM 21", EPMR "Novo Progresso"	R$ 863,46	26 h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2012.

Anastácio-MS, 20 de abril de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:59A40621

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157, DE 20 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DO 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2012 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a convocação de professores do 1º semestre do ano letivo de 2012, da Rede Municipal de Ensino, conforme relação abaixo:

ENSINO FUNDAMENTAL- 6º AO 9º ANO- URBANO E RURAL					
Daniele de Oliveira Costa	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Ciências	06/02/2012 a 06/07/2012	EM Teodoro Rondon/EPRM "São Manoel"	R$ 298,98	11 h/a
Evelin Tatiane da Silva Pereira	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Geografia/ Artes	07/02/2012 a 08/07/2012	EPMR "KM 21"/ EM Teodoro Rondon/ EMR "Colônia Paulista" EPMR "São Manoel"	R$ 652,85	24 h/a
Ismael Pereira Corrêa	Professor do Ensino Fundamental- Disciplina: Educação Física	06//02/2012 a 06/07/2012	EPMR "KM 21"	R$ 581,02	24 h/a
José Roberto Ferreira Guerra	Professora do Ensino Fundamental- 1º ao 9º ano/ Educação Física	06/02/2012 a 06/07/2012	EM Teodoro Rondon EMR "Colônia Paulista"/ EPMR "São Manoel" EPMR "Novo Progresso"	R$ 652,85	24 h/a
Jucilene de Arruda Amorin	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Matemática	06/02/2012 a 06/07/2012	EPMR "São Manoel "	R$ 326,16	12 h/a
Lidiane Estigarribia Maciel	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: História/ Arte	06/02/2012 a 06/07/2012	EMR "Colônia Paulista"/ EPMR KM 21"	R$ 652,85	24 h/a
Ronei Ferreira Bervig	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Geografia	08/03/2012 a 06/07/2012	EPMR "KM 21', EPMR "Novo Progresso"	R$ 652,50	24 h/a
Eliane Vasco Camillo Barcellos	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: História	12/03/2012 a 06/07/2012	EPM "KM 21"	R$ 652,85	24 h/a

EDUCAÇÃO INFANTIL					
Glaucia Rodrigues dos Santos Yui	Professora da Educação Infantil-Maternal	06/02/2012 a 06/07/2012	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	R$ 652,85	24 h/a
Vânia Maria Ramalho	Professora da Educação Infantil-Maternal	06/02/2012 a 06/07/2012	EM Josefa Maria da Conceição- Dona Zefa	R$ 581,02	24 h/a
Viviane Cardoso dos Santos	Professora da Educação Infantil-Maternal	06/02/2012 a 06/07/2012	CPEI Irmã Dulce	R$ 652,85	24 h/a
Rosania Larrea dos Santos	Professora da Educação Infantil-Maternal	06/02/2012 a 06/07/2012	Ednai Paim Aguillera/CPEI Irmã Dulce	R$ 652,85	24 h/a

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2012.

Anastácio-MS, 20 de abril de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D5E3CB82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 361, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
2671-9	Edneia Pereira Aguiar	Auxiliar de Enfermagem - AEN	**02**	18 e 19-04-12	**Não**
3859-8	Marinez Martins de Oliveira Arrigo	Auxiliar de Enfermagem - AEN	**01**	16-04-2012	**Não**
506-1	Marlene Nunes dos Santos	Auxiliar Serv. Diversos – AXD	**15**	10 a 24-04-12	**Não**
2771-5	Lourdes de Fátima da Roza	Professora de Creche	**15**	13 a 27-04-12	**Não**
2002-8	Eduardo Brasiliano Limeira de Souza	Professor de Séries Iniciais	**05**	15 a 19-04-12	**Não**
3612-9	Fabrícia da Silva Soares	Assistente de Administração Escolar	**10**	10 a 19-04-12	**Não**
2233-0	Ivonete Bento da Silva Dezinho	Professora de Matemática	**15**	09 a 22-04-12	**Não**
468-5	Maria Elizabeth de Oliveira	Atendente de Enfermagem	**60**	03-04 a 01-06-12	**Não**
1943-7/353-0	José Limeira de Souza	Professor de Séries Iniciais	**07**	09 a 15-04-12	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E663188F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
2969-6	Alexsandra Flores Silva Rojas	Agente Comunitário de Saúde - ACS	**15**	05 a 19-03.12	**Não**
2969-6	Alexsandra Flores Silva Rojas	Agente Comunitário de Saúde - ACS	**30**	20-03 a 18-04-12	**Sim**
600-9	Rosemary Costa Rosa Alexandre	Medico – MED	**30**	15-04 a 14-05-12	**Sim**
3058-9	Paulo Alves da Silva	Vigia – VIG	**15**	16 a 30-04-12	**Não**
6394-0	Diogo Velho Mondragon	Psicólogo – PSI	**04**	02 a 05-04-12	**Não**
2444-9	Manoel Vitorino da Silva	Operador de Serviços Públicos–OSP	**20**	18-04 a 07-05-12	**Não**
2634-4	Moises Rodrigues da Silva	Operador de Serviços Públicos–OSP	**15**	16 a 30-04-12	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:A760F898